

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quarta Feira, 06 de Dezembro de 2006 Nº 24486

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 8.371, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a retificação, em parte, do Decreto nº 2.816, de 14.12.98 que "Dispõe sobre o enquadramento da Professora da Educação Básica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos Artigos 36 e 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e 10, do Decreto nº 2.709, de 26.11.98.

DECRETA

Art. 1º Fica retificado em parte, do Decreto nº 2.816, de 14.12.1998, Anexo I, publicado no Diário Oficial da mesma data, no que se refere ao nível da professora, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
(Subsídios constantes do Anexo I da LC 50/98)

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

MATRÍCULA: 346.420.016 CPF Nº: 206.137.179-53 NOME: MARIA DEBORA RODOLFO DE ARAUJO

PROCESSO: 135.810 A PARTIR DE: 01/12/1998 HAB.: LETRAS/LÍNGUA INGLESA
PROCESSO REF: 21.936 INICIO EM: 01/12/1998 DECRETO DE ENQUADRAMENTO: 2.816
RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /
ONDE SE LÊ: CLASSE C/02 LEIA-SE: C/04

DECRETO Nº 8.372, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a retificação, em parte, do Decreto nº 967, de 22 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 36 e 84, da Lei Complementar nº 50, de 1º. 10.98 e Decreto nº 2.709, de 26.11.98.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado, em parte, o Decreto nº 967 Anexo I, de 22.07.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, no que se refere ao nível da servidora, constante no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br



Blairo Borges Maggi
Governador do Estado
Iraci Araujo Moreira
Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Louremberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

ANEXO I
APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL
(Subsídios constantes do Anexo IX da LC 50/98)

MUNICÍPIO DE: VÁRZEA GRANDE
MATRÍCULA: 6.440.010 **CPF Nº:** 284.567.421-04
NOME: MARIA DA SILVA MENDES
PROCESSO: 2.003.045 **APARTIR DE:** 12/03/2003
CLASSE/NÍVEL: B/7 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
PROCESSO REF: 11.022.191 **INICIO EM:** 12/03/2003 **DECRETO DE ENQUADRAMENTO**
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /
ONDE SE LÊ: CLASSE B/6 APOIO ADMIN PROFISSIONALIZADO
LEIA-SE: CLASSE B/7 APOIO ADMIN PROFISSIONALIZADO

DECRETO Nº 8.373, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a retificação, do Decreto nº 6.742 de 07.11.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 36 e 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º. 10.98 e 10, do Decreto nº 2.709, de 26.11.98.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado, em parte, o Decreto nº 6.742, de 70.11.2005, Anexo II, publicado no Diário Oficial da mesma data, no que se refere ao nível da servidora constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL
(Subsídios constantes do Anexo IX da LC 50/98)

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS
MATRÍCULA: 29510015 **CPF Nº:** 972.800.541 - 53 **NOME:** IVALDINA DE SOUZA CAMPOS
PROCESSO: 103926 **A PARTIR DE:** 01/06/2005
CLASSE/NÍVEL: A / 9 **HAB.:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
PROCESSO REF: 13213547 **INICIO EM:** 01/06/2005 **DECRETO DE ENQUADRAMENTO:** 6742
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL/ONDE SE LÊ: CLASSE A7
LEIA-SE: CLASSE A/9

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.874/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 276989/2006, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, resolve exonerar a pedido, o servidor **NATEL LAUDO DA SILVA**, RG nº 805.798 SSP/MT, CPF nº 568.021.451-20, do cargo de Analista de Meio Ambiente, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1304200016, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, a partir de 1º de Novembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 11.875/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 301.713/2006-CCV, e considerando o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 8.199, de 11 de novembro de 2004, resolve exonerar, a partir de 02 de outubro de 2006, **SANDRA REGINA MAZZER MARQUES** da função de membro suplente representante do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT/DTEC, na **CÂMARA GERENCIAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, vinculada e subordinada ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação e coordenada pelo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 11.876/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 301.724/2006-CCV, e considerando o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 8.199, de 11 de novembro de 2004, resolve nomear, a partir de 02 de outubro de 2006, **TELMA AUXILIADORA TAQUES** para exercer função de membro suplente representante do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT/DTEC, na **CÂMARA GERENCIAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, vinculada e subordinada ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação e coordenada pelo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 11.877/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 273043/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, do servidor **OSCARINO FERNANDES DA SILVA**, RG nº 875.892 PM/MT, CPF nº 419.994.791-49, admitido no cargo de Cabo, Classe B, Matrícula Funcional nº 246880015, lotado no Corpo de Bombeiro Militar - CBM/MT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Novembro de 2006 a 31 de Outubro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(ORIGINAL ASSINADO)
CEL. CBM SÉRGIO ROBERTO DELAMÔNICA CORRÊA
Comandante Geral do CBM/MT

ATO Nº 11.878/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 273043/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 6.580/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Julho de 2005, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, do servidor **OSCARINO FERNANDES DA SILVA**, RG nº 875.892 PM/MT, CPF nº 419.994.791-49, do cargo de Cabo, Classe B, Matrícula Funcional nº 246880015, lotado no Corpo de Bombeiro Militar - CBM, município de Cuiabá/MT, a partir de 1º de Novembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(ORIGINAL ASSINADO)
CEL. CBM SÉRGIO ROBERTO DELAMÔNICA CORRÊA
Comandante Geral do CBM/MT

SECRETARIAS**AGE****AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 010/2006/AGE

O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 94, 95, 96 e 106 da Lei nº 4.320, de 17.03.64, que dispõe sobre o Registro para controle de Reavaliação dos Bens e móveis,

Considerando o disposto no Decreto nº 6.982, de 17 de janeiro de 2006, e Portaria Conjunta SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE Nº 01, de 26/10/2006;

RESOLVE

Designar Marly Paranhos da Silva, Assessora de Planejamento, Juliana Falcão Arruda, Chefe do Núcleo Setorial de Administração-NSA e Jane Paula Silva, Assistente de Gabinete, para sob a presidência da primeira, constituírem uma Comissão para procederem ao Inventário Físico e Financeiro relativo ao exercício de 2006, bem como emitir laudo dos bens inservíveis desta Auditoria Geral do Estado.

Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado para conclusão dos trabalhos.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2006.

SIRIO PINHEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 017/2006/GAB-SAD

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Administração responsável por licitação na modalidade Pregão e define atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições no § 1º e 2º do artigo 25 do Decreto Estadual nº 7217, de 14 de março de 2006, bem como no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Administração, responsável pela licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:

Paulo Roberto Francisco da Silva – Secretário Adjunto de Estado de Administração Sistêmica;

II – Pregoeiros Oficiais:

Apolônio Bouret de Mello Filho;
Daniel Ribeiro Taurines;
Edson Monfort de Albuquerque;
Mariano Leal de Paula;
Raumaxciene P. de Lima Wilhelms;
Adriane Benedita De Lamônica;
Daniela Franzini Nochi Antunes;
Kelson José Dias Gomes;
Priscila Rodrigues Nascimento Moraes, e;
Elem Cristina dos Santos.

III – Equipe de apoio:

Johan Cristhian Pacheco;
Elem Cristina dos Santos;
Mairon Fernando Lautert;
Priscila Rodrigues Nascimento Moraes;
Kelson José Dias Gomes;
Nercy Aparecida Raimundo;
Apolônio Bouret de Mello Filho;
Daniel Ribeiro Taurines;
Edson Monfort de Albuquerque;
Daniela Franzini Nochi Antunes;
Kelson José Dias Gomes;
Adriane Benedita De Lamônica;
Raumaxciene P. de Lima Wilhelms, e;
Mariano Leal de Paula;

IV – Equipe de Suporte:

Elem Cristina dos Santos;
Priscila Rodrigues Nascimento Moraes;
Johan Cristhian Pacheco;
Kelson José Dias Gomes;
Mairon Fernando Lautert, e;
Nercy Aparecida Raimundo.

Art. 2º São Atribuições do Representante do Comprador:

I - determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;

II – delegar a função de determinar a abertura de licitação na modalidade pregão para aquisições/contratações que envolvam todos os órgãos/entidades da Administração Estadual;

III – delegar a função de determinar a abertura de licitação na modalidade pregão para aquisições/contratações da Secretaria de Estado de Administração;

IV – delegar a função de decidir os recursos contra atos do pregoeiro;

V – homologar o procedimento licitatório;

VI – promover a celebração de contrato.

Artº 3º São atribuições do Pregoeiro Oficial:

I – aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o Edital juntamente com o Coordenador (a) de Aquisições Governamentais;

II – acompanhar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;

III – receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;

IV – determinar e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

V – realizar a abertura, exame e classificação e classificação das propostas de preços;

VI – promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;

VII – conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VIII – análise da documentação, para fins de habilitação ou inabilitação, de fornecedor vencedor;

IX – promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

X – adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;

XI – propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou ato grave;

XII – determinar a elaboração da ata da sessão de licitação por pregão e assinar em conjunto aos participantes e equipe de apoio;

XIII – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros;

XIV – avaliar e aprovar a instrução processual, ação determinante visando à homologação e à contratação;

Art. 4º São atribuições da equipe de apoio:

I – cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestadamente legais;

II – instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

III – operar o Sistema de Pregão;

IV – responsabilizar pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;

V – lavar a ata da sessão de pregão, devendo buscar assinaturas dos presentes e subscrever o termo.

VI – responsabilizar-se pela montagem do processo, confecção de documentos para instrução processual, numeração das folhas constantes no mesmo;

VII – levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Art. 5º São atribuições da equipe de suporte:

I – zelar pelos equipamentos, sala de pregões e demais instrumentos pertinentes às sessões de licitações, cabendo abrir as salas de licitação, ligar e desligar máquinas, aparelhos de ar, data-show e luz do teto;

II – disponibilizar materiais de consumo utilizados nas sessões de licitação;

III – acompanhar a execução de todas as audiências de pregão, independentemente de órgão/entidade;

III – orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, quando solicitado pelo pregoeiro;

IV – orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, independentemente de solicitado, quando tomar ciência de qualquer irregularidade, cabendo-lhes emitir relatório em prazo não superior à 24 (vinte e quatro) horas, contado do encerramento da sessão, ao Coordenador de Aquisições Governamentais c/c para o Superintendente de Aquisições Governamentais;

V – acompanhar a geração da ata da sessão, cabendo-lhes reproduzir cópias, quando necessárias;

VI – orientar os participantes de licitações quando da alteração de data da licitação ou mudança de salas;

Art 6º Todos os procedimentos licitatórios de Pregão relativos à Secretaria de Estado de Administração somente terão prosseguimento após a autorização prévia e expressa do Representante do Comprador.

Art. 7º Fica autorizado a substituição de Pregoeiro quando o titular do certame encontrar-se impedido, desde que devidamente informado nos autos do processo administrativo licitatório.

Art. 8º Fica autorizada a atuação dos pregoeiros elencados no inciso II do artigo 1º desta em processos licitatórios de outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, resguardada as exigências legais pertinentes.

Art. 9º Fica autorizada a atuação de pregoeiros como equipe de equipe de apoio

Art. 10. Fica autorizada a atuação dos pregoeiros elencados no inciso II do artigo 1º desta em processos licitatórios de outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, resguardada as exigências legais pertinentes.

Art. 11. Fica vedada a manifestação oficial de agentes públicos em processo licitatório em que não tenha participado diretamente, salvo quando provocado pelo órgão/entidade detentor do procedimento ou pelo Secretário de Estado de Administração.

Art. 12 Fica revogada a Portaria nº 007/2006/GAB/SAD, de 04 de maio de 2006, publicada em 05.05.2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2006.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2006 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº - 250331/2006 – **VILMA VILLELA SCHWINGEL**, RG: 1510386, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Alta Floresta.

Averbem-se:

- **03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias:**

No período de 24/08/1977 a 05/01/1981, prestado a Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

- **04 (quatro) anos e 23 (vinte e três) dias:**

No período de 01/03/1981 a 01/05/1983, prestado a Sociedade Educação e Caridade, na função de Professora;

No período de 02/05/1983 a 26/05/1983, prestado ao Instituto de Ensino Umuarama, na função de Professora;

No período de 01/07/1983 a 05/01/1984, prestado a Sociedade Educação e Caridade, na função de Professora;

No período de 31/03/1975 a 22/07/1976, prestado a Ulysses Ferreira Guimarães e Filhos, na função de Professora;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 01/08/1981 a 01/05/1983, prestado ao Instituto de Ensino Umuarama, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

02) Proc. Nº - 224107/2006 – **VALDA MATOS DE ALENCAR**, RG: 435670, Agente do Serviço de Trânsito, do Departamento de Trânsito, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos e 03 (três) meses:**

No período de 01/03/1977 a 29/04/1977, prestado a Bons Produtos Móveis Domest e Transp Ltda;

No período de 01/11/1978 a 01/12/1980, prestado a Ribeiro e Skelf Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

II - TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

03) Proc. Nº. 184632/2006 – **EDEVALDO FERREIRA DA CUNHA**, RG: 566411, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito, em parte,** a Portaria nº. 878/1996/SSRH/SAD, publicada no D.O. de 24/08/1996, por ter retificado indevidamente a portaria nº 549/1992, publicado no Diário Oficial de 28/02/1992, pág. 13, para fazer valer novamente o quinquênio de 17/02/1983 a 16/02/1988.

04) Proc. Nº. 171667/2006 – **GONÇALINA AKERLEY CAVALCANTE**, RG: 006522, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande. **Torne-se, sem efeito, em parte,** a Portaria nº. 064/2004 - SSRH/SAD, publicada no D.O. de 21/07/2004, referente à contagem em dobro da Licença Prêmio, concedida, averbados 06 (seis) meses de Licença Prêmio em dobro referentes aos quinquênios de 17/02/1988 a 16/02/1993 e 17/02/1993 a 16/02/1998.

05) Proc. Nº. 89322/2006 – **MARCIONILIA PEREIRA DA SILVA**, RG: 203622, Técnica Administrativa Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Poxoró. **Torne-se, sem efeito, em parte,** a Portaria nº. 094/2004 - SSRH/SAD, publicada no D.O. de 20/12/2004 referente à contagem em dobro da Licença Prêmio, concedida, averbados 03 (três) meses de Licença Prêmio em dobro referente ao quinquênio de 01/06/1990 a 31/05/1995.

06) Proc. Nº. 208930/2006 – **ZINALDA GONÇALVES SIQUEIRA GUIMARÃES**, RG: 6858678, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Nova Xavantina. **Torne-se, sem efeito, em parte,** a Portaria nº. 687/1997 - SSRH/SAD, publicada no D.O. de 31/07/1997 referente à Licença Prêmio, por ter sido portaria retificando outra portaria.

III - DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

07) Proc. Nº 237400/2006 – **AUGUSTA TEIXEIRA**, RG: 421374, Apoio de Serviço do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Alta Floresta. **Averbem-se, em dobro,** 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº 03/SAD/00240/2006, publicado no D.O. de 08/08/2006, referente aos períodos de 16/08/1987 a 15/08/1992 e 16/08/1992 a 15/08/1997, conforme as informações de fls. 14 e 15 dos autos.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20, de 15/12/1998.

08) Proc. Nº 116853/2006 – **ALICE DE OLIVEIRA MOREIRA**, RG: 278142, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Guiratinga. **Averbem-se, em dobro,** 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº 310/1992, publicado no D.O. de 18/05/1992, referente aos períodos de 01/06/1980 a 31/05/1985 e 01/06/1985 a 31/05/1990, conforme as informações de fls. 11 e 12 dos autos.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20, de 15/12/1998.

09) Proc. Nº 279182/2006 – **CARLINDO MOREIRA DOS SANTOS**, RG: 097052, Técnico Desenvolvimento Econômico Social, da Imprensa Oficial do Estado, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro,** 330 dias das férias, referentes aos períodos de 1988; 1989; 1990; 1991; 1992; 1993; 1994; 1995; 1996; 1997; 1998 nas fls. 04 dos autos.

Nos termos da Lei Complementar nº. 20, revogada pela Lei complementar nº 155, rezava o seguinte em seu artigo 200: Computar-se em dobro, para efeito de aposentadoria voluntária, os pedidos de férias não gozadas.

10) Proc. Nº 206626/2006 – **CLEUSA GOMES DE MORAES**, RG: 295209, Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro,** 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº 1526/1994 e 1152/1997, publicado nos D.O. de 25/11/1994 e 21/11/1997, referente aos períodos de 05/05/1987 a 04/05/1992 e 05/05/1992 a 04/05/1997, conforme as informações de fls. 10 e 12 dos autos.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20, de 15/12/1998.

11) Proc. Nº 215041/2006 – **GERALDO BATISTA DE SOUZA**, RG: 2552434, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro,** 08 (oito) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº 079/2002 e 034/2002, publicado nos D.O. de 30/04/2002 a 01/03/2002, referente aos períodos de 28/04/1983 a 27/04/1988, 28/04/1988 a 27/04/1993 e 28/04/1993 a 27/04/1998, conforme as informações de fls. 09 e 13 dos autos.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20, de 15/12/1998.

12) Proc. Nº 227286/2006 – **HIRAM MARQUES SANTANA**, RG: 1157922, Fiscal de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro,** 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº 397/2000 - SAD, publicado no D.O. de 14/12/2000, referente aos períodos de 13/07/1987 a 12/07/1992 e 13/07/1992 a 12/07/1997, conforme as informações de fls. 06 e 07 dos autos.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20, de 15/12/1998.

14) Proc. Nº 83838/2006 – **ILMA FORTES DE SOUZA**, RG: 07934270100, Técnica Administrativa Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro,** 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº 131/1997, publicado no D.O. de 26/02/1997, referente aos períodos de 15/02/1992 a 14/02/1997, conforme as informações de fls. 05 e 10 dos autos.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20, de 15/12/1998.

15) Proc. Nº 215064/2006 – **IZABEL PEREIRA DE MACEDO**, RG: 049842, Agente de Desenvolvimento Econômico Social, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro,** 60 dias das férias, referentes ao período de 01/06/1995/1996 a 01/06/1996/1997.

Nos termos da Lei Complementar nº. 20, revogada pela Lei complementar nº 155, rezava o seguinte em seu artigo 200: Computar-se em dobro, para efeito de aposentadoria voluntária, os pedidos de férias não gozadas.

OBS.:

- A contagem em dobro de férias para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na Lei Complementar nº 20 visto que dispunha o seu artigo 200 e na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo

das férias tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

16) Proc. Nº 35887/2006 – **LUZIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, RG: 13372318, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande. **Averbem-se, em dobro,** 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº 704/1997 e 706/1997, publicado no D.O. de 04/08/1997, referente aos períodos de 15/02/1987 a 14/02/1992 e 15/02/1992 a 14/02/1997.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20, de 15/12/1998.

17) Proc. Nº. 222107/2006 – **MARIA CELESTE PEREIRA TINOCO DE ANUNCIACÃO**, RG: 618 CRM/MT, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro,** 02 (dois) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº 044/2000, publicado no D.O. de 15/02/2000, referente ao período de 23/08/1992 a 22/08/1997.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20, de 15/12/1998.

18) Proc. Nº 125825/2006 – **MARIA APARECIDA NUNES CEZAR**, RG: 432883, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Guiratinga. **Averbem-se, em dobro,** 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº 1058/1997, publicado no D.O. de 22/10/1997, referente aos períodos de 01/08/1992 a 31/07/1997.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20, de 15/12/1998.

19) Proc. Nº 144271/2006 – NEUSA SIDONIA SILVA SIQUEIRA, RG: 010510, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº 625/1995, publicado no D.O. de 28/07/1995, referente aos períodos de 21/01/1990 a 20/01/1995, conforme as folhas 06 e 12 dos autos.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20, de 15/12/1998.

20) Proc. Nº 102403/2006 – NICACE ODETE SALLES, RG: 2390787, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Poconé. **Averbem-se, em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº 725/1992 e 838/1997, publicados nos D.O. de 26/11/1992 E 26/08/1997, referente aos períodos de 01/03/1987 a 28/02/1992 e 01/03/1992 a 28/02/1997.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20, de 15/12/1998.

II – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

07) Proc. Nº. - 208930/2006 – ZINALDA GONÇALVES SIQUEIRA GUIMARÃES, RG: 6858678, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Nova Xavantina. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 219/2000 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 07/07/2000 e Portaria de nº 339/2004 – SSRH/SAD, publicada no D.O. de 14/09/2004, referente à Licença Prêmio da seguinte forma:

Onde se lê:

Quinqüênios de: 20/02/1994 a 19/02/1999 (Ref. A portaria nº 219/2000).
20/02/1999 a 19/02/2004. (Ref. A portaria nº 339/2004).

Leia se:

Quinqüênios de: 28/04/1991 a 27/04/1996
28/04/1996 a 27/04/2001

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2006 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº - 0.231.169-0/99 – BENEDITO AURÉLIO FERREIRA, RG: 187.367, Agente Prisional, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá.

Averbem-se:

- 10(dez) meses e 06(seis) dias:

No período de 15/01/68 a 20/11/68, prestado ao Ministério do Exército;
Nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127. Art. 127 – É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

02) Proc. Nº - 211477/2006 – CARLOS ALBERTO DA SILVA, RG: 02529336-6, Professor, Classe C, Nível 08, da Escola Estadual João Brienne de Camargo, em Cuiabá.

Averbem-se:

- 03(três) anos, 07(sete) meses e 22(vinte e dois) dias:

No período de 25/08/1975 a 03/04/1978, prestado a Indústria Verolme-Ishibras S/A – IVI e;
No período de 01/08/1978 a 13/08/1979, prestado a Eng Kobay Ltda Eng Plan Manutenção e Empreend;
Nos termos da Lei Complementar nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º - Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

03) Proc. Nº - 231173/2006 – CASTORINA DA CUNHA TELES, RG: 135.092, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 08, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá.

Averbem-se:

- 03(três) anos e 07(sete) meses:

Nos períodos de 01/01/1977 a 30/04/1977, 01/06/1977 a 30/04/1978, 01/06/1978 a 30/06/1978 e 01/08/1978 a 31/10/1980, prestados a Castorina da Cunha Teles;
Nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

04) Proc. Nº - 227590/2006 – DUPLANIL OLIVEIRA DA SILVA, RG: 658.504, Apoio Administrativo Educacional, Classe B, Nível 03, da Escola Estadual Santo Antonio, de Jaciara.

Averbem-se:

- 02(dois) anos, 09(nove) meses e 01(um) dia:

Nos períodos de 02/06/1975 a 08/07/1975, 19/07/1975 a 18/11/1975 e 12/07/1977 a 19/10/1977, prestados a Usina Jaciara S/A;

No período de 17/01/1976 a 21/04/1976, prestado a Sercel Serv Comp de Estradas Ltda;

No período de 01/06/1976 a 08/06/1977, prestado a Café Rezende Ltda;

No período de 01/02/1978 a 01/03/1978, prestado a Lonie Xavier Macedo de Moura;

No período de 02/07/1978 a 08/09/1978, prestado a Agostinho Ribeiro e;

No período de 06/02/1981 a 30/07/1981, prestado a Sebvial Seg Bancária Ind e de Valores Ltda;

Nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º - Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

OBS: Não serão computados os períodos de 01/07/1986 a 31/07/1986, 01/02/1989 a 28/02/1989 e 01/03/1990 a 31/03/1990, prestados a Duplanil Oliveira da Silva e 01/08/2004 a 30/11/2004, prestado a Liziane Construtora Ltda, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

05) Proc. Nº - 205531/2006 – EROISA DE MELO SCHAUSTZ, RG: 508618-3, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá.

Averbem-se:

- 10(dez) anos e 25(vinte e cinco) dias:

No período de 10/09/1987 a 30/03/1992, prestado a Sociedade de Proteção Maternidade Infância de Cuiabá e;

No período de 28/01/1995 a 31/07/2000, prestado ao Centro de Saúde Santa Cruz Ltda;

Nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º - Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

06) Proc. Nº - 158478/2006 – IARA BARROS DE CAMPOS, RG: 003.718, Técnico de Nível Superior, Classe B, Nível 08, da Escola Estadual Dr. Othon Viegas de Pinho, em Cuiabá.

Averbem-se:

- 01(um) ano, 03(três) meses e 28(vinte e oito) dias:

Nos períodos de 01/12/1975 a 31/08/1976 e 01/08/1979 a 28/02/1980, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

Nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º - Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

OBS: Não será computado o período de 01/03/1980 a 30/06/1981, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

07) Proc. Nº - 98380/2005 – JOANA DO Ô LACERDA, RG: 128.784, Professora, Classe C, Nível 06, da Escola Estadual Prof. Demétrio Costa Pereira, de Cáceres.

Averbem-se:

- 01(um) ano, 07(sete) meses e 02(dois) dias:

Nos períodos de 17/03/1975 a 31/12/1975 e 15/03/1976 a 31/12/1976, prestados a Prefeitura Municipal de Taua, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 - Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

08) Proc. Nº - 232890/2006 – JOANIZIA PEREIRA BARRETO, RG: 851.858, Professora, Classe C, Nível 08, da Escola Estadual Jardim Araguaia, de Barra do Garças.

Averbem-se:

- 01(um) ano, 10(dez) meses e 05(cinco) dias:

No período de 09/03/1981 a 13/01/1983, prestado a Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás, na função de Assistente de Ensino Primário;

Nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 - Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade; I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

OBS: Não será computado o período de 14/01/1983 a 14/08/1983, prestado a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Goiás, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

09) Proc. Nº - 173995/2006 – MARGARETH TEREZINHA ALVES SPIES, RG: 3758811, Professora, Classe B, Nível 02, da Escola Estadual Presidente Médici, em Cuiabá.

Averbem-se:

- 12(doze) anos, 01(um) mês e 21(vinte e um) dias:

No período de 01/08/1977 a 31/12/1977, prestado a Prefeitura Municipal Dionísio Cerqueira, na função de Professora Primário e;

Nos períodos de 01/03/1980 a 01/03/1981 e 26/05/1982 a 15/02/1993, prestados a Prefeitura Municipal de Barracão, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 - Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade; I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

OBS: Não será computado o período de 01/11/2000 a 15/03/2005, prestado a Instituição Advent Central Bras de Educação e Ass Social, tendo em vista ser tempo de serviço prestado na iniciativa privada, que só poderá ser averbado após decorridos 05 anos de efetivo exercício no serviço público estadual, conforme Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso IV.

II – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

10) Proc. Nº - 0.231.169-0/99 – BENEDITO AURÉLIO FERREIRA, RG: 187.367, Agente Prisional, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº 024/2000, publicada no D.O de 26/01/2000, referente a Averbação de Tempo de Serviço.

ONDE SE LÊ:

Período de 11/12/74 a 23/04/74;

LEIA-SE:

Período de 11/02/74 a 23/04/74.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

SILVANA LUISA SHUTZ

Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N. DE DE DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003719

UNIDADE: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
04.122.036 20089900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	F 31901300 100	81.750
TOTAL FISCAL			81.750
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			81.750

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
04.122.036 20089900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	F 31911300 100	81.750
TOTAL FISCAL			81.750
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			81.750

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 051 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003589

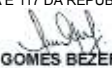
UNIDADE: 16601 - FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
04.122.036 20069900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES. ESTADO.	F 33901400 140	1.000
		F 33901400 240	4.000
TOTAL FISCAL			5.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			5.000

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
04.122.036 20069900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES. ESTADO.	F 33903000 140	1.000
		F 33903000 240	4.000
TOTAL FISCAL			5.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			5.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
* Republica-se por ter saído com o número da Unidade Orçamentária incorreta na data de sua publicação em 04 de Dezembro de 2006.

CUIABÁ, 04 de Dezembro de 2006,
184 DA INDEPENDÊNCIA E 117 DA REPÚBLICA.


EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA Nº 052 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:


Proc. 003594

UNIDADE: 16601 - FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
04.122.036 20079900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS. ESTADO.	F 33901400 140	43.000
TOTAL FISCAL			43.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			43.000

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
04.122.036 20079900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS. ESTADO.	F 33903900 140	43.000
TOTAL FISCAL			43.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			43.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUIABÁ, 06 de Dezembro de 2006,
184 DA INDEPENDÊNCIA E 117 DA REPÚBLICA.


EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA Nº 053 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003598

UNIDADE: 16601 - FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224.21239900	DESENVOLVIMENTO / MANUTENÇÃO / AVALIAÇÃO / GESTÃO / POTENCIAL / PROVIMENTO / PESSOAL / SEFAZ. ESTADO.	F	33903000	140	700
		F	33903600	140	480
TOTAL FISCAL					1.180
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					1.180

ANEXO II		I		REDUÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO		I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224.21239900	DESENVOLVIMENTO / MANUTENÇÃO / AVALIAÇÃO / GESTÃO / POTENCIAL / PROVIMENTO / PESSOAL / SEFAZ. ESTADO.	F	33901400	140	1.180
TOTAL FISCAL					1.180
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					1.180

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 06 de Dezembro de 2006,
184 DA INDEPENDÊNCIA E 117 DA REPÚBLICA.

EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA Nº 054 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.
R E S O L V E:
I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003599

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA					
ANEXO I		I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.126.142.28159900	AÇÕES DE INFORMÁTICA / FUNGEFAZ. ESTADO.	F	33901400	240	10.000
TOTAL FISCAL					10.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					10.000

ANEXO II		I		REDUÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO		I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.126.142.28159900	AÇÕES DE INFORMÁTICA / FUNGEFAZ. ESTADO.	F	33903500	240	10.000
TOTAL FISCAL					10.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					10.000

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 06 de Dezembro de 2006,
184 DA INDEPENDÊNCIA E 117 DA REPÚBLICA.

EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA Nº 055 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.
R E S O L V E:
I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003660

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA					
ANEXO I		I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.29259900	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E MATERIAIS. ESTADO.	F	33909200	140	3.700
TOTAL FISCAL					3.700
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					3.700

ANEXO II		I		REDUÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO		I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.29259900	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E MATERIAIS. ESTADO.	F	33903600	140	3.700
TOTAL FISCAL					3.700
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					3.700

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 06 de Dezembro de 2006,
184 DA INDEPENDÊNCIA E 117 DA REPÚBLICA.

EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ÓRGÃO DE CONTROLE E JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 011/2006-CAT

Publica ementas.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunido em 5 de dezembro de 2006, às 13:00 horas, em Cuiabá-MT,

pela Câmara Julgadora,

Considerando as ementas exaradas nos Acórdãos proferidos

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar as ementas nºs 122/2006 a 141/2006, referentes aos Acórdãos nºs 122/2006 a 141/2006, proferidos por este Colegiado, conforme textos anexos.

P U B L I Q U E - S E.

Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 5 de dezembro de 2006.

Patrícia Diniz dos Santos Moreira
Presidente do CJPAT/CAT

Lourdes Emilia de Almeida
Representante da Fazenda Pública

Elizete Araújo Ramos
Representante da Federação da Agricultura e Pecuária

Telma Rezende Timo
Representante da Fazenda Pública

Helma Auxiliadora Martins da Cunha
Representante da Federação do Comércio

Walcemir de Azevedo de Medeiros
Representante da Fazenda Pública

Victor Humberto da Silva Maizman
Representante da Federação das Indústrias

Rogério Luiz Gallo
Representante Fiscal

Dulce de Moura
Representante Fiscal

INFRAÇÕES DIVERSAS - RECURSO VOLUNTÁRIO COM ALEGAÇÕES ATINENTES À RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, AO CRÉDITO DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, À POSTERIOR JUNTADA DE PROVAS E À INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI - IMPROVIMENTO. Indeferiu-se posterior juntada de provas, dada a vagueza do pedido. Sempre que contribuinte varejista efetuar aquisição interestadual de mercadorias sujeitas à substituição tributária do ICMS, sem retenção do imposto, cabe a ele a responsabilidade pelo recolhimento do correspondente tributo quando da entrada das mercadorias no seu estabelecimento, conforme artigos 290 e 313 do Regulamento do ICMS combinados com o artigo 37, p.u., da Portaria Circular 65/92-SEFAZ. Não tendo a recorrente comprovado que vendera energia elétrica, nem que consumira energia em processo de industrialização, nem que consumira energia para exportar, somente poderá creditar-se do ICMS incidente sobre energia elétrica adquirida a partir de 1º de janeiro de 2007, à luz do artigo 33, II, "d" da Lei Complementar 87/96. Em virtude da vedação contida no artigo 45, p.u., da Lei 7609/01, deixou-se de apreciar alegação de inconstitucionalidade e ilegalidade de normas tributárias estaduais.

Pelo exposto, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, de modo que permaneceu inalterada a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal retificada.

EMENTA nº 122/2006 - Processo nº 115/2006-CAT - NAI nº 24846001300019200319 - Acórdão nº 122/2006, de 31/10/2006 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

PENEIRÃO - PRODUTOR RURAL - PROPOSITURA PENALIDADE ACESSÓRIA - RECURSO VOLUNTÁRIO - PARCIAL PROVIMENTO. Entende-se improcedente a propositura de penalidade acessória, relativamente às aquisições efetuadas no exercício de 1997, vez que não se comprovou a obrigatoriedade de o autuado manter a escrituração fiscal.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos e ouvida a Representação Fiscal, decidiu-se pela reforma da decisão monocrática para julgar parcialmente procedente a ação fiscal.

EMENTA nº 123/2006 - Processo nº 084/2006-CAT - AIIM nº 25572 - Acórdão nº 123/2006, de 31/10/2006 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

INCORPORAÇÃO - MOMENTO DA OCORRÊNCIA - NÃO-INCIDÊNCIA DO ICMS. RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO - PROVIDOS. Ocorre a incorporação na data em que for deliberada, em Assembléia Geral da incorporada, a aprovação do Protocolo, da Justificação de Motivos da Incorporação e do Laudo de Avaliação do seu patrimônio líquido - arts. 223 e 225 da Lei das S.A. - Lei nº. 6.404, de 1976. Caracterizada a figura jurídica da incorporação reputa-se indevida a exigência do ICMS, vez que a operação encontra-se amparada pela não-incidência do imposto - art. 4º, inciso XV, do Regulamento do ICMS.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos e ouvida a Representação Fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e provimento dos recursos, para reformar a decisão monocrática e julgar improcedente a ação fiscal.

EMENTA nº 124/2006 - Processo nº 081/2004-CAT - AIIM nº 61575 - Acórdão nº 124/2006, de 31/10/2006 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS GARANTIDO INTEGRAL - RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS REGISTRADAS NO LRE COMO PROVA DO LANÇAMENTO - ARGUIÇÃO DE ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE - INCOMPETÊNCIA DO CAT PARA EXAME DA MATÉRIA. Demonstrou-se nos autos a materialidade da infração através do levantamento de Notas Fiscais registradas pelo próprio contribuinte no Livro de Registro de Entrada sem a emissão do DAR e o correspondente pagamento do ICMS Garantido Integral, sendo reconhecida essa relação como documento suficiente para provar o lançamento do imposto. Às alegadas ilegalidade e inconstitucionalidade do ICMS-GARANTIDO INTEGRAL, insistentemente o CAT tem se manifestado no sentido de não serem os órgãos de julgamento administrativos competentes para sua apreciação, por força do que dispõe o parágrafo único do art. 45 da Lei Estadual nº 7609/01.

Com esse entendimento, por unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e deu-se provimento parcial ao recurso voluntário, reformando a decisão singular que julgou procedente para julgar parcialmente procedente a ação fiscal.

EMENTA nº 125/2006 - Processo nº 107/2006-CAT - NAI nº 77858417800003200519 - Acórdão nº 125/2006, de 31/10/2006 - Relator: Victor Humberto da Silva Maizman - Revisor: César Rubens Gonçalves.

1. SAÍDAS DE MERCADORIAS COM BASE DE CÁLCULO REDUZIDA - ESTORNO PROPORCIONAL DO CRÉDITO - INFRAÇÃO CARACTERIZADA - 2. CÁLCULO INCORRETO DA DECISÃO MONOCRÁTICA - RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO PARCIAL. 1. O estorno proporcional do crédito referente a saídas de mercadorias com redução da base de cálculo encontra-se previsto no inciso IV do art. 71 do Regulamento do ICMS. A alegação de inconstitucionalidade ou ilegalidade do dispositivo regulamentar não é oponível no âmbito do Processo Administrativo Tributário, por vedação expressa no parágrafo único do art. 45 da Lei 7.609/2001. 2. Relativamente à alegação de erro no cálculo do crédito tributário que constou na decisão monocrática, assiste razão ao contribuinte, pois restou comprovada a quitação das duas primeiras infrações, com a redução da multa de acordo com o disposto no inciso I do art. 47 da Lei nº 7.098/98. A importância remanescente diz respeito apenas à terceira infração, estorno de crédito.

Com esse entendimento pela unanimidade dos votos, em consonância com o parecer da d. Representação Fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, para reformar a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal, porém determinou fosse intimado o contribuinte ao pagamento dos itens I e III, para condenar a recorrente ao pagamento, apenas, da terceira infração.

EMENTA nº 126/2006 - Processo nº 071/2006-CAT - NAI nº 248460013000276200511 - Acórdão nº 126/2006, de 31/10/2006 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

ICMS GARANTIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO - ALEGAÇÕES DE NÃO AQUISIÇÃO DAS MERCADORIAS OBJETO DA AUTUAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE BAIXA - DISCORDÂNCIA EM RELAÇÃO A CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTA E JUROS - IMPROVIDO. Não merece prosperar a alegação do contribuinte de que não adquiriu as mercadorias objeto da autuação, pois, restou comprovado o não recolhimento ou parcial recolhimento do imposto devido por ocasião das entradas de mercadorias no Estado através da juntada pelo autuante do Relatório AGOPR820 - Listagem de DAR's Pendentes e Devolvidos por Contribuinte, onde estão relacionadas as notas fiscais que serviram de base para a cobrança do ICMS Garantido, lá constando seus números, datas e valores discriminados, bem como, o nº do DAR e o valor total devido, e a Consulta por lançamentos da Conta Corrente, agindo assim, em consonância com o § 1º do art. 79 da Lei 7609/01. Ao recorrente cabia, de acordo com o mesmo dispositivo legal acima mencionado, apresentar as provas da inexistência de tais aquisições, conforme demonstrado pelo autuante, bem como da existência de quaisquer outros fatores excludentes, e não o fez. E uma vez existindo no ordenamento jurídico-tributário estadual normas respaldando a exigência tributária, o fisco tem o dever de aplicá-las, em razão da atividade vinculada do ato administrativo de lançamento de ofício ora apreciado. A alegação de baixa torna-se ineficaz diante da constatação de que a mesma foi requerida após a ocorrência dos fatos geradores que deram origem à obrigação. As arguições de ilegalidade e inconstitucionalidade das normas que dão suporte à autuação, inclusive em relação à multa, juros e correção monetária, não foram apreciadas por este Colegiado por força da vedação contida no art. 45 da Lei 7609/01.

Com esse entendimento, por unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se do recurso e negou-lhe provimento para manter a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

EMENTA nº 127/2006 - Processo nº 100/2006-CAT - NAI nº 24846001300004200216 - Acórdão nº 127/2006, de 31/10/2006 - Relatora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Revisora: Lourdes Emília de Almeida.

FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS GARANTIDO E GARANTIDO INTEGRAL - ALEGAÇÕES DE INOCORRÊNCIA DAS OPERAÇÕES E INCONSTITUCIONALIDADE DA MULTA APLICADA - RECURSO VOLUNTÁRIO - IMPROVIDO. Não merece prosperar a alegação do contribuinte de que as operações objeto da autuação não ocorreram pois, restou comprovado o não recolhimento ou parcial recolhimento do imposto devido por ocasião das entradas de mercadorias no Estado (ICMS Garantido), e aquele relacionado às operações subseqüentes a serem realizadas no território matogrossense (ICMS Garantido Integral), através da juntada pelo autuante do Relatório AGOPR820 - Listagem de DAR's Pendentes e Devolvidos por Contribuinte, onde estão relacionadas todas as notas fiscais que serviram de base para a cobrança do ICMS Garantido, lá constando seus números, datas e valores discriminados, bem como, o nº do DAR e o valor total devido, Consulta por lançamentos da Conta Corrente e Consulta do Contrato de Parcelamento agindo assim, em consonância com o § 1º do art. 79 da Lei 7609/01. Ao recorrente cabia, de acordo com o mesmo dispositivo legal acima mencionado, apresentar as provas da inexistência de tais aquisições, conforme demonstrado pelo autuante, bem como da existência de quaisquer outros fatores excludentes, e não o fez. E uma vez existindo no ordenamento jurídico-tributário estadual normas respaldando a exigência tributária, o fisco tem o dever de aplicá-las, em razão da atividade vinculada do ato administrativo de lançamento de ofício ora apreciado. As arguições de ilegalidade e inconstitucionalidade da multa aplicada não foram apreciadas por este Colegiado por força da vedação contida no art. 45 da Lei 7609/01.

Com esse entendimento, por unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se do recurso e negou-lhe provimento para manter a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

EMENTA nº 128/2006 - Processo nº 087/2006-CAT - NAI nº 38405001800063200410 - Acórdão nº 128/2006, de 31/10/2006 - Relatora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Revisor: César Rubens Gonçalves.

ICMS GARANTIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO - ALEGAÇÕES DE NÃO AQUISIÇÃO DAS MERCADORIAS OBJETO DA AUTUAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE BAIXA - DISCORDÂNCIA EM RELAÇÃO A CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTA E JUROS - IMPROVIDO. Não merece prosperar a alegação do contribuinte de que as operações objeto da autuação não ocorreram, pois, restou comprovado o não recolhimento do imposto devido por ocasião das entradas de mercadorias no Estado através da juntada pelo autuante do Relatório AGOPR820 - Listagem de DAR's Pendentes e Devolvidos por Contribuinte, onde estão relacionadas as notas fiscais que serviram de base para a cobrança do ICMS Garantido, lá constando seus números, datas e valores discriminados, bem como, o nº do DAR e o valor total devido, e a Consulta por lançamentos da Conta Corrente, agindo assim, em consonância com o § 1º do art. 79 da Lei 7609/01. Ao recorrente cabia, de acordo com o mesmo dispositivo legal acima mencionado, apresentar as provas da inexistência de tais aquisições, conforme demonstrado pelo autuante, bem como da existência de quaisquer outros fatores excludentes, e não o fez. E uma vez existindo no ordenamento jurídico-tributário estadual normas respaldando a exigência tributária, o fisco tem o dever de aplicá-las, em razão da atividade vinculada do ato administrativo de lançamento de ofício ora apreciado. A alegação de baixa torna-se ineficaz diante da constatação de que a mesma foi requerida após a ocorrência dos fatos geradores que deram origem à obrigação. As arguições de ilegalidade e inconstitucionalidade das normas que dão suporte à autuação, inclusive em relação à multa, juros e correção monetária, não foram apreciadas por este Colegiado por força da vedação contida no art. 45 da Lei 7609/01.

Com esse entendimento, por unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se do recurso e negou-lhe provimento para manter a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

EMENTA nº 129/2006 - Processo nº 101/2006-CAT - NAI nº 21954001200029200415 - Acórdão nº 129/2006, de 31/10/2006 - Relatora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Revisora: Telma Rezende Timo.

CRÉDITO INDEVIDO ICMS - MERCADORIAS ISENTAS, NÃO TRIBUTADAS OU DESTINADAS AO CONSUMO E SAÍDAS COM DIFERIMENTO DO IMPOSTO - MANDADO DE SEGURANÇA. FALTA DE EXIBIÇÃO DE NOTA FISCAL - NÃO COMUNICAÇÃO DO EXTRAVIO AO ÓRGÃO COMPETENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO. 1. Contrariando as disposições da Legislação Tributária Estadual, a recorrente utilizou-se indevidamente de crédito de ICMS oriundo de aquisições de mercadorias isentas, não tributadas e/ou destinadas a consumo, como também emitiu nota fiscal de transferência de créditos. Para tanto alega autorização judicial, todavia não tem esta tal extensão, por ter assegurado posterior homologação dos créditos pelo fisco. Relativamente aos créditos gosados em razão das saídas terem sido albergadas pelo diferimento do imposto, como não houve decisão definitiva do Mandado de Segurança, não há qualquer empecilho para que se proceda ao lançamento. 2. A publicação do extravio das notas fiscais na imprensa não é suficiente para ser considerada denúncia espontânea. No presente caso, deverá o contribuinte comunicar o fato à Agência Fazendária de seu domicílio fiscal, conforme preceitua a Portaria Circular nº 047/87-SEFAZ.

Com esse entendimento, por unanimidade dos votos, em consonância com o parecer da d. Representação Fiscal, conheceu-se do recurso, negando-lhe provimento, para manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

EMENTA nº 130/2006 - Processo nº 205/2003-CAT - AIIM nº 34447 - Acórdão nº 130/2006, de 31/10/2006 - Relatora: Vera Maria Rezende Nunes - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

LEVANTAMENTO FINANCEIRO - REEXAME NECESSÁRIO - EXONERAÇÃO INFERIOR A 500 UPF-MT - NÃO CONHECIMENTO. Constitui-se pressuposto básico de admissibilidade do chamado "recurso de ofício", que a exoneração decorrente da decisão singular seja superior a 500 UPFMT. É o que determina a norma contida no artigo 84, da Lei 7609/01. Verificou-se, entretanto, que o montante excluído pelo Julgador Monocrático não alcançou esse patamar.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação Fiscal, negou-se admissibilidade ao "recurso de ofício", de modo que foi considerada definitiva a decisão monocrática e encaminhado o processo para inscrição em dívida ativa do crédito tributário constituído.

EMENTA nº 131/2006 - Processo nº 113/2006-CAT - AIIM nº 26285 - Acórdão nº 131/2006, de 31/10/2006 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

PENEIRÃO - FALTA DE PROVAS DA MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO FISCAL - REEXAME NECESSÁRIO - PROVIMENTO. No procedimento "peneirão", a materialidade da infração precisa ser provada pelo fisco, seja por meio de cópias das notas fiscais tidas como não lançadas, seja pelo relatório próprio, extraído das informações em meio magnético remetidas pelo fisco de outras unidades da federação em cumprimento a disposição convencional. Neste caso concreto, não foi juntado nem uma coisa nem outra; nem no momento da lavratura, nem no transcorrer do processo, oportunidade em que os autos foram convertidos em diligência com essa finalidade. Enquanto que a nulidade da ação fiscal é reservada aos vícios formais, a falta de prova da materialidade da infração acarreta a improcedência da ação fiscal.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e deu-se provimento ao "recurso de ofício", de maneira foi reformada a decisão monocrática que julgou nula a ação fiscal para julgá-la improcedente.

EMENTA nº 132/2006 - Processo nº 135/2006-CAT - AIIM nº 29515 - Acórdão nº 132/2006, de 31/10/2006 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

"ICMS GARANTIDO INTEGRAL - PRESUNÇÃO DA OCORRÊNCIA DO FATO IMPONÍVEL TRIBUTÁRIO ATRAVÉS DE RELATÓRIO EXPEDIDO PELO SISTEMA DA SEFAZ". Admite-se o Relatório (Sistema de Conta Corrente Fiscal) como prova do lançamento do ICMS Garantido Integral, transferindo-se a recorrente, o ônus de apresentar fatos extintivos ou modificativos da pretensão da Fazenda Pública Estadual.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos e ouvida a d. Representação Fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e improvidamento do recurso, mantendo-se a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 133/2006 - Processo nº 110/2006-CAT - NAI nº 19603001300176200510 - Acórdão nº 133/2006, de 31/10/2006 - Relator: Victor Humberto da Silva Maizman - Revisora: Lourdes Emília de Almeida.

ENTRADAS NÃO ESCRITURADAS - PRESUNÇÃO DE SAÍDAS - REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO COM ALEGAÇÕES DE DECADÊNCIA E DEFINITIVIDADE DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - PROVIMENTO AO "RECURSO DE OFÍCIO" - Este Conselho tem como pacífico o julgo segundo o qual é de dez anos, contados a partir do ano seguinte à ocorrência do fato gerador, o prazo decadencial do direito da Fazenda Pública de proceder ao lançamento do ICMS. Em consonância com julgados prolatados pelo STJ em sede de embargos de divergência, funda-se tal entendimento na interpretação conjunta dos artigos 173, I e 150, §4º do CTN. Como neste caso o fato gerador mais remoto ocorreu em 1998, logo o lançamento poderia ser efetuado até 2008. Como a NAI foi lavrada em 2004, não há que se falar em decadência. Quanto ao mérito, não é o caso de exigência de ICMS Substituição Tributária, mas sim de ICMS normal sobre as saídas presumidas das mercadorias constantes das notas não escrituradas nos moldes do artigo 3º, I, § 6º, da Lei 7098/98. Eventuais equívocos de interpretação por parte da decisão monocrática são pressupostos para sua reforma, mas não para sua nulidade.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se ambos os recursos, mas, nos termos do voto revisor, deu-se provimento apenas ao reexame necessário, de modo que foi reformada a decisão singular em que se julgou parcialmente procedente a ação fiscal, para julgá-la procedente na forma retificada.

Ementa nº 134/2006 - Processo nº 125/2006-CAT - NAI nº 38375001600033200412 - Acórdão nº 134/2006, de 31/10/2006 - Relator: Victor Humberto da Silva Maizman - Revisor: Walcemir de Azevedo de Medeiros.

FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS GARANTIDO - DENÚNCIA DE PARCELAMENTO ESPONTÂNEO. IMPUTAÇÃO - ALEGAÇÃO DE ACRÉSCIMOS DESCABIDOS E DE VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - NÃO-PROVIMENTO - O fisco procedeu a imputação nos moldes do art. 163 do CTN, considerando o parcial pagamento efetuado pela autuada. No cálculo do saldo remanescente, a imputação foi corretamente efetuada considerando a multa de ofício, haja vista a recorrente ter sido denunciada pela interrupção do parcelamento então efetuado. A penalidade e juros aplicados estão em conformidade com a Lei 7098/98, sendo vedado à esfera administrativa discutir sobre legalidade e constitucionalidade de norma, conforme prescrito no artigo 45, parágrafo único da Lei 7609/01.

Com esse entendimento à unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, manteve-se a decisão monocrática que considerou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 135/2006 - Processo nº 026/2006-CAT - NAI nº 38405001800078200411 - Acórdão nº 135/2006, de 31/10/2006 - Relatora: Elizete Araújo Ramos - Revisora: Lourdes Emília de Almeida.

PENEIRÃO - FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS - ICMS NÃO RECOLHIDO - PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO - ALEGAÇÃO DE ACRÉSCIMOS DESCABIDOS E DE VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - NÃO-PROVIMENTO. A fiscalização buscou comprovar a infração perpetrada pela recorrente através do levantamento denominado Peneirão, que consiste no confronto entre o Livro de Entrada de Mercadorias do contribuinte e a relação de notas fiscais obtida com o processamento das vias dos documentos fiscais coletados pela fiscalização referente mercadorias em trânsito. As cópias das notas fiscais tidas como não lançadas constituem prova suficiente da prática das infrações inerentes ao procedimento "Peneirão". Corretos os acréscimos de multa e juros decorrentes do inadimplemento da obrigação tributária principal, uma vez que obedeceram à prescrição contida na legislação tributária. Por outro lado, é defeso ao CAT o exame de legalidade ou constitucionalidade de normas, nos termos do art. 45, § único da Lei 7.609/01.

À unanimidade, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se mas negou-se provimento ao recurso voluntário. Manteve-se inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal na forma retificada.

Ementa nº 136/2006 - Processo nº 098/2006-CAT - AIIM nº 28713 - Acórdão nº 136/2006, de 31/10/2006 - Relatora: Elizete Araújo Ramos - Revisor: Walcemir de Azevedo de Medeiros.

FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS - PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS - ICMS GARANTIDO INTEGRAL - PARCIAL PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO - RECURSO DE OFÍCIO. O contribuinte logrou demonstrar que parte das infrações a ele atribuídas foram ilididas por meio da comprovação do pagamento regular do imposto devido que se fez por meio de Documentos de Arrecadação juntados aos autos, onde após verificação constatou-se sua veracidade, permanecendo parte da acusação, da qual não houve recusa.

Por unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, manteve-se a decisão monocrática, que julgou parcialmente procedente na forma retificada, a ação fiscal.

Ementa nº 137/2006 - Processo nº 114/2006-CAT - NAI nº 38410001500044200518 - Acórdão nº 137/2006, de 31/10/2006 - Relatora: Elizete Araújo Ramos - Revisora: Telma Rezende Timo.

ICMS GARANTIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO COM ALEGAÇÕES DE DUPLICIDADE DE EXIGÊNCIA, ACRÉSCIMOS EXCESSIVOS, FALTA DE PROVAS DE IRREGULARIDADES NA GIA - NÃO-PROVIMENTO - Não há duplicidade de exigência entre o ICMS Garantido e o ICMS normal. Até a implantação da modalidade "Garantido Integral" pelo Decreto 463/2003, tais obrigações eram distintas, não se confundiam nem se substituíam. Portanto, a existência de recolhimento normal de imposto devido pela posterior saída não desobriga o contribuinte de recolher o ICMS garantido. Se tivesse recolhido no momento oportuno, dele teria se creditado, diminuindo os recolhimentos seguintes pelo regime normal. Também não é caso de compensação entre valores recolhidos a título de ICMS Estimativa e ICMS Garantido, pois, como se sabe, desde que entrou em vigência a Portaria 76/98-SEFAZ, a base de cálculo da estimativa mensal passou a ser apenas o valor agregado, consoante o disposto no seu artigo 2º, § 4º. Enquanto que o ICMS Garantido incide sobre o valor de aquisição. Totalmente irrelevante que as GIAs entregues pelo contribuinte espelhem o real movimento econômico da empresa. A obrigação de recolher o ICMS Garantido não depende da fidelidade das informações contidas nas referidas guias, mas tão-somente das entradas interestaduais de compras tributadas para venda. Se o procedimento fiscal foi realizado em sintonia com a legislação tributária estadual, aí incluídos os acréscimos inerentes ao inadimplemento da obrigação, questioná-los equivale a arguir a validade das normas integrantes do sistema tributário. Este Conselho, entretanto, não detém competência para examinar legalidade ou constitucionalidade das disposições contidas no ordenamento jurídico, conforme vedação do artigo 45, p.u., da Lei 7609/01.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, de modo que permaneceu inalterada a decisão monocrática em que se julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 138/2006 - Processo nº 130/2006-CAT - NAI nº 40084001400077200517 - Acórdão nº 138/2006, de 31/10/2006 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

ICMS GARANTIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO COM ALEGAÇÕES DE DUPLICIDADE DE EXIGÊNCIA, DE INCONSTITUCIONALIDADE E DE ACRÉSCIMOS EXCESSIVOS - NÃO-PROVIMENTO - Não há duplicidade de exigência entre o ICMS Garantido e o ICMS normal. Até a implantação da modalidade "Garantido Integral" pelo Decreto 463/2003, tais obrigações eram distintas, não se confundiam nem se substituíam. Portanto, a existência de recolhimento normal de imposto devido pela posterior saída não desobriga o contribuinte de recolher o ICMS garantido. Se tivesse recolhido no momento oportuno, dele teria se creditado, diminuindo os recolhimentos seguintes

pelo regime normal. Se o procedimento fiscal foi realizado em sintonia com a legislação tributária estadual, aí incluídos os acréscimos inerentes ao inadimplemento da obrigação, questioná-los equivale a arguir a validade das normas integrantes do sistema tributário. Este Conselho, entretanto, não detém competência para examinar legalidade ou constitucionalidade das disposições contidas no ordenamento jurídico, conforme vedação do artigo 45, p.u., da Lei 7609/01, o que implica, inclusive, na impossibilidade de redução da multa de ofício proposta na NAI.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, de modo que permaneceu inalterada a decisão monocrática em que se julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 139/2006 - Processo nº 131/2006-CAT - NAI nº 40084001400067200515 - Acórdão nº 139/2006, de 31/10/2006 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

1. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS - INFRAÇÃO PARCIALMENTE CARACTERIZADA - 2. OMISSÃO DE SAÍDAS APURADA EM RAZÃO DA FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS E LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIA - FALHA NO PROCEDIMENTO FISCAL - NULIDADE - RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO PARCIAL. 1. A infração pelo descumprimento da obrigação de registrar notas fiscais de entradas, no livro Registro de Entradas de Mercadoria, restou parcialmente caracterizada, haja vista que a autuada não comprovou o registro de duas notas fiscais. 2. Em relação às omissões de saídas pela falta de registro de notas fiscais no livro de entradas e a apurada por meio do levantamento da conta mercadoria faltou clareza quanto ao critério adotado para o arbitramento da margem de lucro bruto, o que implica nulidade da exigência, nos termos dos incisos I e III do art. 24 da Lei nº 7.609/2001, reservado ao fisco o direito de renovar a ação fiscal pelos mesmos fatos.

Com esse entendimento pela unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação Fiscal, conheceu-se do recurso, dando-lhe provimento parcial para reformar a decisão monocrática, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal, para julgá-la parcialmente procedente na forma retificada, mantendo-se o item I do Auto de Infração, conforme demonstrativo.

Ementa nº 140/2006 - Processo nº 056/2006-CAT - AIIM nº 43817 - Acórdão nº 140/2006, de 31/10/2006 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS ESTIMATIVA - RECURSO VOLUNTÁRIO - ALEGAÇÕES DE NÃO INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DA AUTUAADA - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES - NÃO COMPROVAÇÃO DE SEU ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ESTIMATIVA - LAVRATURA DE OUTRA NAI PELA MESMA INFRAÇÃO - IMPROVIDO - Não procede a alegação da recorrente acerca da existência de outra NAI pela mesma infração, já que ficou demonstrado através do confronto dos demonstrativos que instruem ambos os processos que os períodos dos fatos geradores das duas NAIs são diferentes. Quanto à afirmação da recorrente de que não teve ciência de seu enquadramento no Regime de Estimativa, esta não merece prosperar, pois encontram-se anexados aos autos os AR's pelos quais se prova a remessa e o recebimento da Notificação de enquadramento e de revisão automática de estimativa no endereço cadastral da empresa, bem como, a Consulta Geral, onde consta os valores estimados por período e Consulta do saldo devedor da Conta Corrente do contribuinte, estando lá consignados os valores em aberto, sem o devido recolhimento e através da qual depreende-se que o enquadramento no Regime de Estimativa ocorreu em julho de 1999. Também é improcedente a alegação da autuada de que encerrou suas atividades neste Estado em abril de 2001, pois a Consulta ao Cadastro de contribuintes juntada ao processo atesta que a mesma mantém o status de ativa perante a SEFAZ, não se verificando a comunicação por parte do contribuinte à repartição fiscal a respeito do encerramento de suas atividades, conforme dispõe o artigo 28 do RICMS. No que se refere à não intimação dos advogados da autuada do resultado do julgamento monocrático, por sua vez, os AR's constantes do presente PAT fazem cair por terra tal alegação pois atestam que tanto a empresa autuada como seu procurador foram devidamente intimados.

Com esse entendimento, por unanimidade de votos, e em consonância com o parecer da Representação Fiscal, conheceu-se do recurso voluntário, negando-lhe provimento para manter a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 141/2006 - Processo nº 091/2004-CAT - NAI nº 40084001400007200219 - Acórdão nº 141/2006, de 31/10/2006 - Relatora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Revisora: Lourdes Emília

de Almeida.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE TERMO DE VISTAS

Tendo em vista que o Fiscal atuante Armando Mamede retificou a NAI 8433001500014200519, fica **INTIMADO** o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI 8433001500014200519 de 21.06.05, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte identificado que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

Firma: ELIANE HORING AZAMBUJA

I.E.: 13.170.188-6 - NAI: 8433001500014200519 - PAT 163/05 ou 2243/06

Endereço: Av. Cuiabá, 1337

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DIVÍDUA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Rondonópolis, em 06.12.06

Neurides Maria Rodrigues Viana - Mat. 84990015 Rômulo Lopes Carvalho - Mat. 24858004-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE TERMO DE VISTAS

Tendo em vista que o Fiscal atuante Antonio Pereira da Costa retificou a NAI 8081001200247200510, fica **INTIMADO** o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI 8081001200247200510 de 18.05.05, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte identificado que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

Firma: L S DE OLIVEIRA & MENEZES LTDA

I.E.: 13.182.335-3 - NAI: 8081001200247200510 - PAT 136/05 ou 3798/06

Endereço: Av. Cuiabá 1869

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de

Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.
 Agência Fazendária de Rondonópolis, 05.12.06

Neurides Maria Rodrigues Viana - Mat. 84990015 Rômulo Lopes Carvalho - Mat. 24858004-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NESTA AGENFA ITAÚBA.

ORDEM	INSC. EST.	CONTRIBUINTE
1	13.328024-1	FAZENDA PALMEIRAS DO NORTE AGRONEGOCIOS LTDA
2	13.328651-7	JOSELIR LUIZ RAMME
3	13.328224-4	VANDERLEI STEDILE
4	13.218287-4	LUIZ CARLOS SOARES DOS REIS E OUTROS
5	13.329369-6	JOSE LEAL DE FREITAS
6	13.328629-0	JOSE EDUARDO CASTRO JUNQUEIRA

AGENFA DE ITAÚBA/MT, 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP
EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Senhor Contribuinte,

Pelo presente, levamos ao conhecimento de V.Sª, a Decisão de 2ª Instância – Acórdão nº068/2006 prolatado em 29/06/2006, referente ao Processo Adm. Tributário nº099/00, originário da Notificação Auto de Infração nº001802, lavrado em 001802 em desfavor da firma REFRIGERANTES DO NOROESTE S/A, Inscrição Estadual nº13.164.960-4, onde a câmara do Egrégio Conselho Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso, por unanimidade de votos, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso, mantendo-se a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal.
 Informamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias após a ciência deste, o processo poderá ser arquivado. Agência Fazendária de Sinop/MT, 06 de Dezembro de 2006.

Laércio Maria - Gerente Fazendário Substituto

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) e representante(s) legal(is) da empresa abaixo relacionada por se encontrar em local incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Primavera do Leste, sita na Av. São João, 794, centro, Primavera do Leste, no horário das 12:00 às 18:00hs., para recolher ou impugnar o Crédito Tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica, também o contribuinte cientificado que dentro do prazo supra mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Art. 47 da Lei nº7.098/98.

Empresa: Senior Grupo Empresarial Ltda.
 NAI nº16432001600007200610 - Insc. Est. nº13.280.690-8 - CNPJ nº04.235.334/0021-49
 Endereço: Av. Campo Grande, nº474, Centro, Município de Primavera do Leste – MT

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em dívida ativa, conforme dispõe o Artigo 38, inciso I e II, §1º e 2º da Lei nº7.609/01.
 Agência Fazendária de Primavera do Leste – MT, 04 de Dezembro de 2.006.

Rubens Marcelino dos Santos - Gerente da Agenfa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI
AGÊNCIA FAZENDÁRIA ITAÚBA

TDI nº 011/2006 ITAÚBA/MT, 06 DE DEZEMBRO de 2006

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
167.264.481-04	GERALDO PEREIRA MOTA	836.673 SSP/GO
003.632.821-90	VIVIANE MIRIAM GRANS	1.446.617-1 SSP/MT
340.119.511-53	REINALDO BORMANN	697.332 SSP/MT
483.585.849-20	ANTONIO DO CARMO LORCA	3.543.644-8 SSP/PR
011.921.271-45	FABIO LORCA	1.656.443-0 SSP/PR
766.965.291-87	JOSE NELSON DAMIAN	1.029.992-0 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO/MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)

ORDEM	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
01	ADENILSON PEREIRA SANTIAFO	13.315.549-8
02	ADENILSON PEREIRA SANTIAFO	13.304.155-7

AGENFA DE DIAMANTINO, EM 06/12/2006 - CÉLIO CAVALCANTE – GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL
 TDI Nº 019/2006 – São José dos Quatro Marcos-MT, 06/12/2006

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área

com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

CPF	Nome	RG	Área/has	Vencimento
432.613.021-00	Ademir Força	366.109/SSP-MT	7,68 has	
988.862.231-53	Helena Dutra Força	1224462-7/SSP-MT	7,68 has	
318.506.421-68	Valdir Prachedes	2006748-8/SSP/MT	10,37 ha	

VITOR CESAR DA SILVA FARIA – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

DIAMÊS/ANO: 06/12/2006

ORDEM	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
01	Adalto Rodrigues de Lima	13.329.224-0
02	Givan Mauricio dos Santos	13.327.498-5
03	José Aduato Minto	13.328.199-0
04	José Soldera	13.328.946-0
05	Luiz Antonio Brambilla	13.328.677-0
06	Valdir Boiago Moreti	13.250.471-5
07	Valdir Filo	13.327.597-3

VITOR CESAR DA SILVA FARIA - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 085/2006 Tangará da Serra – MT,
 06 de Dezembro de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO
393.985.011-04	FRANCISCO ALVES DE FREITAS	590.205/SSP/MT	*
241.231.371-72	JOÃO FELIPE DE ARRUDA	71200/00014/MTE	*
025.418.381-66	ELIZETE DIAS ALVES DA SILVA	1558788-6/SSP/MT	*

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Claudenir Matos Fardin - Ger. Faz. – Mat. 49624001-3

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI
AGÊNCIA FAZENDÁRIA ÁGUA BOA

TDI nº 015/06 Água Boa 05 novembro 2006

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
82696799171	ALEX LORENZON	10674195 SSP MT
35110708134	DIVINO FRANCISCO ALVES	14960966 MT
81567699104	MARIA ISABEL C.DE ANDRADE	367813373 SP
00095815104	ALN JHONES LORENZON	150464478 MT
58432531987	ANTONIO AUGUSTINHAKI	37905526 PR
59493151115	HERMES MOREIRA DIAS	9227616 MT
65059204120	JACSON SCHMIDER VALIDADE	23/10/2007
21144133149	ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	174391 GO

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Elizandra Zandavalli - Gerente Fazendária - Mat.488500010

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª Instância, conforme Decisão n. 231/06, cuja ação fiscal correspondente a NAI n. 21229001000001200312 de 14/04/2003, foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE NA FORMA RETIFICADA, bem como para recolher o crédito tributário que será atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98, observado o disposto no art. 17, § 6º, Lei 7.609/01.

Empresa: TRANSPORTADORA ELÍDIO LIMA LTDA
 I.E.: 13.131.948-5 - CNPJ: 53.032.421/0001-60 – NAI nº.: 21229001000001200312 de 14/04/2003
 PAT 1387/2006

End. Al. Julio Muller, 2.200 – Cristo Rei - Várzea Grande - MT

No mesmo prazo acima citado, o contribuinte poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, findo o qual sem que o mesmo se manifeste, será o processo encaminhado para Inscrição em Dívida Ativa.

Agência Fazendária de Várzea Grande, 06 de Dezembro de 2.006

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário

Joseni M. A. Guelis - Ag. Adm. Fazend.

Coordenadoria Geral de Gestão do Planejamento Financeiro Estadual

IPI - Novembro/2006 - 5ª SEMANA

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	271,10	NOVA BRASILÂNDIA	415,27
ÁGUA BOA	1.944,24	NOVA CANAÃ DO NORTE	747,84
ALTA FLORESTA	2.472,22	NOVA GUARITA	332,72
ALTO ARAGUAIA	4.382,52	NOVA LACERDA	646,40
ALTO BOA VISTA	830,47	NOVA MARILÂNDIA	382,02
ALTO GARÇAS	1.798,72	NOVA MARINGÁ	829,36
ALTO PARAGUAI	328,99	NOVA MONTE VERDE	618,53
ALTO TAQUARI	4.156,55	NOVA MUTUM	4.749,44
APIACÁS	918,05	NOVA NAZARÉ	812,65
ARAGUAIANA	506,77	NOVA OLÍMPIA	2.444,34
ARAGUAINHA	245,83	NOVA SANTA HELENA	371,59
ARAPUTANGA	1.674,59	NOVA UBIRATÃ	1.446,26
ARENÓPOLIS	445,64	NOVA XAVANTINA	1.232,00
ARIPUANÃ	1.800,65	NOVO HORIZONTE DO NORTE	351,88
BARÃO DE MELGAÇO	415,99	NOVO MUNDO	750,54
BARRA DO BUGRES	2.436,67	NOVO SANTO ANTÔNIO	777,98
BARRA DO GARÇAS	3.322,12	NOVO SÃO JOAQUIM	1.189,15
BOM JESUS DO ARAGUAIA	489,12	PARANAÍTA	705,36
BRASNORTE	2.145,49	PARANATINGA	1.571,56
CÁCERES	3.252,04	PEDRA PRETA	3.158,16
CAMPINÓPOLIS	973,00	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.082,18
CAMPO NOVO DO PARECIS	7.076,11	PLANALTO DA SERRA	338,25
CAMPO VERDE	5.365,26	POCONÉ	991,60
CAMPOS DE JÚLIO	2.446,57	PONTAL DO ARAGUAIA	373,33
CANABRAVA DO NORTE	443,45	PONTE BRANCA	268,66
CANARANA	2.883,60	PONTES E LACERDA	2.229,70
CARLINDA	508,81	PORTO ALEGRE DO NORTE	599,59
CASTANHEIRA	530,13	PORTO DOS GAÚCHOS	736,89
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.084,06	PORTO ESPERIDIÃO	1.001,90
CLÁUDIA	995,32	PORTO ESTRELA	543,91
COCALINHO	704,22	POXORÉO	1.379,99
COLIDER	1.426,47	PRIMAVERA DO LESTE	7.343,43
COLNIZA	1.096,90	QUERÊNCIA	2.175,24
COMODORO	1.583,02	RESERVA DO CABAÇAL	290,32
CONFRESA	623,05	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	861,47
CONQUISTA D'OESTE	786,54	RIBEIRÃOZINHO	368,66
COTRIGUAÇU	1.029,01	RIO BRANCO	343,32
CUIABÁ	37.642,35	RONDOLÂNDIA	1.016,23
CURVELÂNDIA	319,59	RONDONÓPOLIS	15.262,32
DENISE	608,21	ROSÁRIO OESTE	674,47
DIAMANTINO	4.033,77	SALTO DO CÉU	467,16
DOM AQUINO	1.036,00	SANTA CARMEM	682,13
FELIZ NATAL	2.350,83	SANTA CRUZ DO XINGU	570,78
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	483,92	SANTA RITA DO TRIVELATO	968,61
GAÚCHA DO NORTE	1.062,82	SANTA TEREZINHA	546,38
GENERAL CARNEIRO	1.191,17	SANTO AFONSO	348,92
GLÓRIA D'OESTE	386,60	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.589,06
GUARANTÃ DO NORTE	1.221,51	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	764,97
GUIRATINGA	1.194,40	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	869,62
INDIAVÁ	471,34	SÃO JOSÉ DO XINGU	1.069,85
IPIRANGA DO NORTE	1.040,95	SÃO JOSÉ DO POVO	301,90
ITANHANGÁ	360,34	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.381,23
ITAÚBA	681,64	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.050,20
ITIQUEIRA	3.864,50	SÃO PEDRO DA CIPA	285,08
JACIARA	2.068,59	SAPEZAL	5.314,78
JANGADA	331,48	SERRA NOVA DOURADA	249,67
JAURU	775,23	SINOP	8.140,51
JUARA	2.134,19	SORRISO	8.632,49
JUIÑA	2.517,90	TABAPORÁ	804,14
JURUENA	575,18	TANGARÁ DA SERRA	5.143,77
JUSCIMEIRA	637,72	TAPURAH	1.813,39
LAMBARI D'OESTE	546,44	TERRA NOVA DO NORTE	584,04
LUCAS DO RIO VERDE	5.421,15	TESOURO	554,27
LUCIARA	341,40	TORIXORÉO	450,80
MARCELÂNDIA	1.320,67	UNIÃO DO SUL	580,71
MATUPÁ	1.463,71	VALE DE SÃO DOMINGOS	694,65
MIRASSOL D'OESTE	1.165,77	VÁRZEA GRANDE	10.968,47
NOBRES	2.467,26	VERA	1.283,23
NORTELÂNDIA	382,99	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.251,48
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	641,99	VILA RICA	779,41
NOVA BANDEIRANTE	614,78	TOTAL	264.305,90

NILSON PROENÇA FEIJÓ - Gerente de Recursos Financeiros

Secretaria de Estado de Fazenda

Coordenadoria Geral de Gestão do Planejamento Financeiro Estadual

ICMS - Novembro/2006 - 5ª SEMANA

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	8.785,65	NOVA BRASILÂNDIA	13.457,93
ÁGUA BOA	63.007,68	NOVA CANAÃ DO NORTE	24.235,56
ALTA FLORESTA	80.117,91	NOVA GUARITA	10.782,60
ALTO ARAGUAIA	142.025,53	NOVA LACERDA	20.948,06
ALTO BOA VISTA	26.913,28	NOVA MARILÂNDIA	12.380,31
ALTO GARÇAS	58.291,73	NOVA MARINGÁ	26.877,31
ALTO PARAGUAI	10.661,57	NOVA MONTE VERDE	20.044,75
ALTO TAQUARI	134.702,43	NOVA MUTUM	153.916,33
APIACÁS	29.751,35	NOVA NAZARÉ	26.335,80
ARAGUAIANA	16.423,11	NOVA OLÍMPIA	79.214,26
ARAGUAINHA	7.966,80	NOVA SANTA HELENA	12.042,32
ARAPUTANGA	54.268,88	NOVA UBIRATÃ	46.869,29
ARENÁPOLIS	14.441,84	NOVA XAVANTINA	39.925,89
ARIPUANÃ	58.354,25	NOVO HORIZONTE DO NORTE	11.403,51
BARÃO DE MELGAÇO	13.480,97	NOVO MUNDO	24.323,01
BARRA DO BUGRES	78.965,69	NOVO SANTO ANTÔNIO	25.212,19
BARRA DO GARÇAS	107.660,92	NOVO SÃO JOAQUIM	38.537,09
BOM JESUS DO ARAGUAIA	15.851,19	PARANAÍTA	22.858,66
BRASNORTE	69.529,49	PARANATINGA	50.929,91
CÁCERES	105.389,80	PEDRA PRETA	102.347,53
CAMPINÁPOLIS	31.532,36	PEIXOTO DE AZEVEDO	35.070,49
CAMPO NOVO DO PARECIS	229.317,34	PLANALTO DA SERRA	10.961,87
CAMPO VERDE	173.873,45	POCONÉ	32.135,03
CAMPOS DE JÚLIO	79.286,72	PONTAL DO ARAGUAIA	12.098,51
CANABRAVA DO NORTE	14.371,09	PONTE BRANCA	8.706,68
CANARANA	93.449,58	PONTES E LACERDA	72.258,35
CARLINDA	16.489,15	PORTO ALEGRE DO NORTE	19.431,12
CASTANHEIRA	17.179,95	PORTO DOS GAÚCHOS	23.880,52
CHAPADA DOS GUIMARÃES	35.131,47	PORTO ESPERIDIÃO	32.468,82
CLÁUDIA	32.255,46	PORTO ESTRELA	17.626,64
COCALINHO	22.822,00	POXORÉO	44.721,85
COLIDER	46.228,08	PRIMAVERA DO LESTE	237.980,59
COLNIZA	35.547,50	QUERÊNCIA	70.493,70
COMODORO	51.301,22	RESERVA DO CABAÇAL	9.408,62
CONFRESA	20.191,30	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	27.917,84
CONQUISTA D'OESTE	25.489,54	RIBEIRÃOZINHO	11.947,41
COTRIGUAÇU	33.347,29	RIO BRANCO	11.126,16
CUIABÁ	1.219.886,08	RONDOLÂNDIA	32.933,24
CURVELÂNDIA	10.357,07	RONDONÓPOLIS	494.610,10
DENISE	19.710,44	ROSÁRIO OESTE	21.857,79
DIAMANTINO	130.723,36	SALTO DO CÉU	15.139,41
DOM AQUINO	33.573,94	SANTA CARMEM	22.106,10
FELIZ NATAL	76.183,98	SANTA CRUZ DO XINGU	18.497,31
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	15.682,37	SANTA RITA DO TRIVELATO	31.389,92
GAÚCHA DO NORTE	34.443,07	SANTA TEREZINHA	17.706,72
GENERAL CARNEIRO	38.602,62	SANTO AFONSO	11.307,40
GLÓRIA D'OESTE	12.528,75	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	51.497,19
GUARANTÃ DO NORTE	39.585,76	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	24.790,60
GUIRATINGA	38.707,12	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	28.182,08
INDIAVÁ	15.274,74	SÃO JOSÉ DO XINGU	34.670,83
IPIRANGA DO NORTE	33.734,28	SÃO JOSÉ DO POVO	9.783,61
ITANHANGÁ	11.677,77	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	44.761,94
ITAÚBA	22.090,26	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	34.034,24
ITUIQUIRA	125.238,05	SÃO PEDRO DA CIPA	9.238,68
JACIARA	67.037,38	SÁPEZAL	172.237,45
JANGADA	10.742,51	SERRA NOVA DOURADA	8.091,25
JAURU	25.123,19	SINOP	263.811,89
JUARA	69.163,32	SORRISO	279.755,42
JUINA	81.598,19	TABAPORÃ	26.059,91
JURUENA	18.640,01	TANGARÁ DA SERRA	166.695,44
JUSCIMEIRA	20.666,68	TAPURAH	58.767,11
LAMBARÍ D'OESTE	17.708,69	TERRA NOVA DO NORTE	18.927,04
LUCAS DO RIO VERDE	175.684,87	TESOURO	17.962,40
LUCIARA	11.063,89	TORIXORÉO	14.609,21
MARCELÂNDIA	42.799,25	UNIÃO DO SUL	18.819,29
MATUPÁ	47.434,87	VALE DE SÃO DOMINGOS	22.511,85
MIRASSOL D'OESTE	37.779,56	VÁRZEA GRANDE	355.458,27
NOBRES	79.957,22	VERA	41.586,13
NORTELÂNDIA	12.411,74	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	40.556,91
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	20.805,10	VILA RICA	25.258,70
NOVA BANDEIRANTE	19.923,46	T O T A L	8.565.435,00

Coordenadoria Geral de Gestão do Planejamento Financeiro Estadual

ICMS - DEZEMBRO/2006 - 1ª SEMANA

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	1.087,30	NOVA BRASÍLÂNDIA	1.665,53
ÁGUA BOA	7.797,72	NOVA CANAÃ DO NORTE	2.999,35
ALTA FLORESTA	9.915,26	NOVA GUARITA	1.334,44
ALTO ARAGUAIA	17.576,84	NOVA LACERDA	2.592,50
ALTO BOA VISTA	3.330,74	NOVA MARILÂNDIA	1.532,17
ALTO GARÇAS	7.214,09	NOVA MARINGÁ	3.326,29
ALTO PARAGUAI	1.319,46	NOVA MONTE VERDE	2.480,70
ALTO TAQUARI	16.670,55	NOVA MUTUM	19.048,43
APIACÁS	3.681,98	NOVA NAZARÉ	3.259,27
ARAGUAIANA	2.032,50	NOVA OLÍMPIA	9.803,42
ARAGUAINHA	985,96	NOVA SANTA HELENA	1.490,34
ARAPUTANGA	6.716,23	NOVA UBIRATÃ	5.800,46
ARENÓPOLIS	1.787,30	NOVA XAVANTINA	4.941,16
ARIPUANÃ	7.221,82	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.411,28
BARÃO DE MELGAÇO	1.668,38	NOVO MUNDO	3.010,17
BARRA DO BUGRES	9.772,66	NOVO SANTO ANTÔNIO	3.120,22
BARRA DO GARÇAS	13.323,93	NOVO SÃO JOAQUIM	4.769,29
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.961,72	PARANAÍTA	2.828,95
BRASNORTE	8.604,85	PARANATINGA	6.303,00
CÁCERES	13.042,86	PEDRA PRETA	12.666,36
CAMPINÁPOLIS	3.902,39	PEIXOTO DE AZEVEDO	4.340,26
CAMPO NOVO DO PARECIS	28.379,93	PLANALTO DA SERRA	1.356,62
CAMPO VERDE	21.518,29	POCONÉ	3.976,98
CAMPOS DE JÚLIO	9.812,39	PONTAL DO ARAGUAIA	1.497,29
CANABRAVA DO NORTE	1.778,54	PONTE BRANCA	1.077,52
CANARANA	11.565,16	PONTES E LACERDA	8.942,57
CARLINDA	2.040,67	PORTO ALEGRE DO NORTE	2.404,76
CASTANHEIRA	2.126,16	PORTO DOS GAÚCHOS	2.955,41
CHAPADA DOS GUIMARÃES	4.347,81	PORTO ESPERIDIÃO	4.018,29
CLÁUDIA	3.991,88	PORTO ESTRELA	2.181,44
COCALINHO	2.824,41	POXORÉO	5.534,70
COLIDER	5.721,11	PRIMAVERA DO LESTE	29.452,08
COLNIZA	4.399,30	QUERÊNCIA	8.724,18
COMODORO	6.348,95	RESERVA DO CABAÇAL	1.164,39
CONFRESA	2.498,84	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	3.455,06
CONQUISTA D'OESTE	3.154,54	RIBEIRÃOZINHO	1.478,59
COTRIGUAÇU	4.127,01	RIO BRANCO	1.376,95
CUIABÁ	150.971,05	RONDOLÂNDIA	4.075,76
CURVELÂNDIA	1.281,77	RONDONÓPOLIS	61.212,11
DENISE	2.439,33	ROSÁRIO OESTE	2.705,08
DIAMANTINO	16.178,10	SALTO DO CÉU	1.873,63
DOM AQUINO	4.155,05	SANTA CARMEM	2.735,81
FELIZ NATAL	9.428,40	SANTA CRUZ DO XINGU	2.289,20
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.940,82	SANTA RITA DO TRIVELATO	3.884,76
GAÚCHA DO NORTE	4.262,62	SANTA TEREZINHA	2.191,35
GENERAL CARNEIRO	4.777,39	SANTO AFONSO	1.399,39
GLÓRIA D'OESTE	1.550,54	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	6.373,21
GUARANTÃ DO NORTE	4.899,07	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	3.068,04
GUIRATINGA	4.790,33	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	3.487,77
INDIAVÁ	1.890,38	SÃO JOSÉ DO XINGU	4.290,80
IPIRANGA DO NORTE	4.174,90	SÃO JOSÉ DO POVO	1.210,80
ITANHANGÁ	1.445,22	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	5.539,66
ITAÚBA	2.733,85	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	4.212,02
ITIQUEIRA	15.499,25	SÃO PEDRO DA CIPA	1.143,36
JACIARA	8.296,43	SAPEZAL	21.315,82
JANGADA	1.329,48	SERRA NOVA DOURADA	1.001,36
JAURU	3.109,20	SINOP	32.648,92
JUARA	8.559,54	SORRISO	34.622,06
JUÍNA	10.098,45	TABAPORÁ	3.225,13
JURUENA	2.306,86	TANGARÁ DA SERRA	20.629,95
JUSCIMEIRA	2.557,67	TAPURAH	7.272,92
LAMBARÍ D'OESTE	2.191,60	TERRA NOVA DO NORTE	2.342,38
LUCAS DO RIO VERDE	21.742,46	TESOURO	2.223,00
LUCIARA	1.369,25	TORIXORÉO	1.808,01
MARCELÂNDIA	5.296,76	UNIÃO DO SUL	2.329,04
MATUPÁ	5.870,46	VALE DE SÃO DOMINGOS	2.786,03
MIRASSOL D'OESTE	4.675,54	VÁRZEA GRANDE	43.990,92
NOBRES	9.895,37	VERA	5.146,63
NORTEÂNDIA	1.536,06	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.019,25
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2.574,80	VILA RICA	3.125,97
NOVA BANDEIRANTE	2.465,69	T O T A L	1.060.043,84

NILSON PROENÇA FEIJÓ - Gerente de Recursos Financeiros

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA/Nº823/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Reforma e Adequação dos Ambientes na Cozinha e Abrigo de Lixo para 02 (dois) Containers do Hospital Adulto Botelho, no Município de Cuiabá-MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº330/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 15/09/2006.

Firma: **CONDOR – CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: **ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO**

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº824/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Reforma e Ampliação do Espaço Físico da Escola Agrotécnica Municipal Dorvalino Minozzo, no Município de Campo Novo dos Parecís-MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº260/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 26/09/2006.

Firma: **CONSTRUTORA POLETTO & CIA LTDA - ME.**

COMISSÃO:

FISCAL: **ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO**

MEMBROS: ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº825/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de 01 (um) Galpão de Concreto Armado Pré-Moldado do Centro Municipal Integrado de Ensino Fundamental Escola Agrícola Ulisses Guimarães, no Município de Tangará da Serra – MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº263/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 16/08/2006.

Firma: **MONTANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA..**

COMISSÃO:

FISCAL: **ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO**

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº826/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Reativação e Reforma dos Banheiros Coletivos, Adequação da Área de Alimentação e Vivência da Sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, Localizado na Rua Seis do CPA no Município de Cuiabá – MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº343/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 25/09/2006.

Firma: **CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: **ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO**

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº827/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Reforma Geral e Adequação ao PNEE na Escola Estadual “Arnaldo Estevão de Figueiredo” no Município de Tesouro/MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº385/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 16/10/2006.

Firma: **G. DE ALMEIDA BRITO.**

COMISSÃO:

FISCAL: **ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO**

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº828/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Fornecimento e Instalação do Sistema de Refrigeração do Cine Teatro Cuiabá e LEMAT, no Município de Cuiabá/MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº364/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 17/10/2006.

Firma: **L. M. REYS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS.**

COMISSÃO:

FISCAL: **ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO**

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº829/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de Cobertura e Reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Plácido de Castro no Município de Diamantino - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº272/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/09/2006.

Firma: **TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: **ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO**

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº WILMAR RODRIGUES

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº830/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de 01 (um) Posto Policial no Bairro São Mateus, no Município de Várzea Grande/MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº328/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/09/2006.

Firma: **RN CONSTRUÇÃO & PROJETOS LTDA ME.**

COMISSÃO:

FISCAL: **ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO**

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº WILMAR RODRIGUES

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº831/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, no Município de Alto Paraguai – MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº327/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/09/2006.

Firma: **CONSTRUTORA IMPACTO LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: **ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO**

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº WILMAR RODRIGUES

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº832/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Reforma das Instalações Elétricas, Instalação do SPDA e Posto de Transformação de 225 KVA para atender a Unidade de Ensino Descentralizado do CEPROTEC/MT, no Município de Alta Floresta-MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº368/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 06/10/2006.

Firma: **LALUCE CONSTRUÇÕES LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: **ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES**

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº833/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Rural no Assentamento Zeca do Doça, no Município de São Félix do Araguaia - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº275/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 16/08/2006.

Firma: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

MEMBROS: ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO
ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA
ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº834/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de uma Rede de Distribuição de Baixa Tensão no Parque Mãe Bonfácia, em Cuiabá - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº268/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 21/08/2006.

Firma: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

MEMBROS: ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO
ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA
ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº835/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Rural no Assentamento Chácara Conquista, no Município de Cuiabá - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº290/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 17/08/2006.

Firma: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

MEMBROS: ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO
ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA
ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº836/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Adequação das Instalações Elétricas do Homocentro de Cuiabá, no Município de Cuiabá - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº332/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/09/2006.

Firma: APOLUS ENGENHARIA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO
ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA
ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº837/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Implantação da Extensão de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atender a Central de Comercialização da Agricultura Familiar Localizada na Avenida Mário Andraza, no Município de Várzea Grande/MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº303/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 28/08/2006.

Firma: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO
ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO
ENGº ROOSEVELT ALVES FILHO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº838/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Implantação de Rede de Distribuição Urbana Trifásica para Iluminação Pública, no Município de Nova Marilândia/MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº296/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/09/2006.

Firma: CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ELEPAR LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO
ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO
ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº839/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Reforma das Instalações Elétricas, Instalação do SPDA e Posto de Transformação de 225 KVA para atender a Unidade de Ensino Descentralizado do CEPROTEC/MT, no Município de Sinop-MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº369/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 06/10/2006.

Firma: LALUCE CONSTRUÇÕES LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO
ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO
ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº840/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Reforma do projeto Radicalizando (Adequação das Instalações Físicas do Clube dos Bombeiros Militares), Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá/MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº334/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/09/2006.

Firma: APOLUS ENGENHARIA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO
ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA
ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº841/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Reforma da Rede de Esgoto da Delegacia Especializada de Polícia Judiciária Civil Polinter e Capturas, no Município de Cuiabá - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº335/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/09/2006.

Firma: APOLUS ENGENHARIA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO
ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº842/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Reforma do Parque Aquático da Academia de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - ACADEPOL, no Município de Cuiabá-MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº344/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 25/09/2006.

Firma: APOLUS ENGENHARIA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO
ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA
ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº843/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Reforma Geral da Parte Física da Escola e Adequação do PNEE da Escola Estadual "Juscelino K. de Oliveira", no Município de Nova Xavantina-MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº323/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 11/09/2006.

Firma: CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WALTER SANTIAGO REHDER

MEMBROS: ARQTº ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS
ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº844/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Reforma Geral da Parte Física da Escola e Adequação do PNEE da Escola Estadual "Ministro João Alberto", no Município de Nova Xavantina-MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº322/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 11/09/2006.

Firma: CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WALTER SANTIAGO REHDER

MEMBROS: ARQTº ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS
ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº845/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Ampliação das Instalações da Unidade do Lar da Criança, no Bairro Bandeirantes, no Município de Cuiabá/MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº356/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 28/09/2006.

Firma: **BRIAZE CONSTRUTORA LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº846/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Ampliação da Rede de Telefonia com a instalação de 03 (três) Pontos Telefônicos para atender a Academia de Polícia ACADEPOL, em Cuiabá-MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº214/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/08/2006.

Firma: **D.S.S TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

MEMBROS: ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

ARQTº ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº847/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Restauração do Prédio da Delegacia de Polícia Judiciária Civil – Complexo do CPA, no Município de Cuiabá-MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº362/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 03/10/2006.

Firma: **CONSTRUTORA POLETTO & CIA LTDA - ME.**

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº848/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Adequação de 01 (uma) sala de Aula e Ampliação da Cozinha e Refeitório na Escola Estadual Juscelino K. de Oliveira, no Município de Poconé-MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº380/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 11/10/2006.

Firma: **BRIAZE CONSTRUTORA LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº849/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Reforma Geral, Ampliação da Cozinha e Refeitório e Adequação ao PNEE na Escola Estadual "Maria Helena de Araújo Bastos", no Município de Poconé-MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº387/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 16/10/2006.

Firma: **CONSTRUTORA JURUENA LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº850/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Ampliação da Cozinha e Refeitório e Adequação de 02 (duas) Salas de Aula e Adequação ao PNEE na Escola Estadual "Lisandro Nunes Pereira", no Município de Poconé-MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº386/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 16/10/2006.

Firma: **CONSTRUTORA JURUENA LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº851/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção da Cobertura da Quadra**

da Escola Estadual "Newton Alfredo de Aguiar", no Município de Cuiabá – MT., de Conformidade com o Instrumento Contratual nº326/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/09/2006.

Firma: **ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº852/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Reforma Geral, Ampliação do Refeitório e Adequação ao PNEE na Escola Estadual "Frei Carlos Vallet" no Município de Poconé - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº299/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 24/08/2006.

Firma: **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA..**

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº853/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Adequação e Ampliação da Instalação Elétrica do Hospital Regional de Sorriso/MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº376/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 16/10/2006.

Firma: **APOLUS ENGENHARIA LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

MEMBROS: ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO

ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº854/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Reforma de Gramados com Aquisição e Plantio de Grama em Placas nos Mini-Estádios dos Bairros: Camping Club, São Cristóvão e Boa Esperança, no Município de Sinop – MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº311/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 30/08/2006.

Firma: **GRAMEIRA SINOP LTDA - ME.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

MEMBROS: ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº855/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Reforma da Unidade Prisional de Sinop nos Raios Laranja e Azul, no Município de Sinop - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº293/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 21/08/2006.

Firma: **CONCREMAX – CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

MEMBROS: ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED

ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA

ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº856/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de Uma Sala de Controle Prisional Pascoal Ramos, no Município de Cuiabá – MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº292/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 21/08/2006.

Firma: **CONSTRUTORA POLETTO & CIA LTDA – ME.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº857/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Reforma das Instalações Elétricas**

e Implantação de Rede Lógica nas dependências da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, na Av. Getúlio Vargas, nº 1077, Centro, em Cuiabá - MT., de conformidade com o Instrumento Contratual nº325/2005/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 17/10/2006.

Firma: **CONDOR – CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

MEMBROS: ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA

ENGº WILMAR RODRIGUES

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº858/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de Centro de Múltiplo Uso no Bairro Vila Olímpica, no Município de Rondonópolis – MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº285/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 16/08/2006.

Firma: **TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

MEMBROS: ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº859/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de Centro de Múltiplo Uso no Município de Paranatinga-MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº315/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 01/09/2006.

Firma: **TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº860/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção da Cobertura da Quadra da Escola Estadual "Leônidas de Matos", no Município de Santo Antonio do Leverger – MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº325/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/09/2006.

Firma: **ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº861/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção da Cobertura e Piso de Uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Estadual Feliciano Galdino, no Município de Nossa Senhora do Livramento - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº281/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/08/2006.

Firma: **EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA

MEMBROS: ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED

ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº862/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas Descobertas, sendo (01) Uma no Distrito de Espigão do Leste e (01) Uma no Distrito de Estrela do Araguaia, no Município de São Felix do Araguaia - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº319/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/09/2006.

Firma: **CONSTRUTORA IP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº863/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde Familiar), no Município de Várzea Grande - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº278/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/08/2006.

Firma: **EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº864/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Ampliação e Reforma do Espaço Físico da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no Município de Cuiabá – MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº312/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 30/08/2006.

Firma: **CLAWA CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº865/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Reestruturação do Complexo Turístico e Histórico de Mimoso, no Município de Santo Antonio do Leverger - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº228/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 13/09/2006.

Firma: **BAGGIO & CIA LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº ROOSEVELT ALVES FILHO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº866/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de Posto Interno de Abastecimento no Centro Político Administrativo – CPA, para Atender a Frota de Veículo do Estado de Mato Grosso, no Município de Cuiabá/MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº305/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 29/08/2006.

Firma: **CONCREMAX – CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº ROOSEVELT ALVES FILHO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº867/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Reforma e Readequação do Prédio para Funcionamento da Casa do Albergado, no Município de Várzea Grande – MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº363/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 29/08/2006.

Firma: **CLAWA CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº868/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de Cobertura e Reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Nadir de Oliveira no Município de Várzea Grande - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº308/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/09/2006.

Firma: **TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº ROOSEVELT ALVES FILHO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº869/2006
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de Uma Quadra Poliesportiva Descoberta no Distrito de Santo Antônio do Fontura, no Município de São José do Xingu - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº317/2006/00/00 - ASJU.
Os efeitos desta retroagem ao dia 15/09/2006.

Firma: **CONSTRUTORA IP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº870/2006
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas Descobertas, sendo (01) Uma na Escola Municipal Reunidas e (01) Uma no Distrito de Vila Paulista do Araguaia, no Município de Santa Terezinha - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 320/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/09/2006.

Firma: **CONSTRUTORA IP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº871/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de Calçadas Externas e Obras Complementares da Coordenadoria de Medicina Legal - CML e do Complexo da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC, no Município de Cuiabá - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 294/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 23/08/2006.

Firma: **CONSTRUTORA IP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº872/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção e Ampliação dos Blocos de Administração, Auditório e Oncocentro do Hospital Regional de Cáceres, no Município de Cáceres - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 298/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 24/08/2006.

Firma: **PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº ROOSEVELT ALVES FILHO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº873/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Reforma Geral da Parte Física da Escola, Reforma do Piso, Alambrado, Pintura e Iluminação, Ampliação da Cozinha, Refeitório, Despensa, Área de Serviço e Vestiário na Escola Estadual "Natalino Ferreira Mendes", no Município de Cáceres - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 267/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/08/2006.

Firma: **PRADO ENGENHARIA LTDA.**
COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED

MEMBROS: ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA

ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº874/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Perfuração e Montagem de 01 (um) Poço Tubular na localidade denominada Vila Fitoterápica, no Município de Mirassol D'Oeste-MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 276/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 15/08/2006.

Firma: **GEOPOÇOS - HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. COMISSÃO:**

FISCAL: ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED

MEMBROS: ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA

ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº875/2006
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de Unidade de Saúde - Pronto atendimento Médico, no Município de Cáceres - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 274/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 16/08/2006.

Firma: **GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED

MEMBROS: ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA

ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº876/2006
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção do Ambulatório Central no Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Fontes", no Município de Cáceres - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 297/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 24/08/2006.

Firma: **GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº WILMAR RODRIGUES

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº877/2006
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de Centro de Múltiplo Uso no Município de Garantã do Norte-MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 235/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 03/08/2006.

Firma: **TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**
COMISSÃO:

FISCAL: ENGº JORGE LUIZ MOURA MATOS

MEMBROS: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº ROOSEVELT ALVES FILHO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº878/2006
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Matupá - MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 304/2006/00/00 - ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 28/08/2006.

Firma: **FIBRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**
COMISSÃO:

FISCAL: ENGº JORGE LUIZ MOURA MATOS

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO

ENGº ROOSEVELT ALVES FILHO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 21 de Novembro de 2006.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 179/05.

PROCESSO: 37.322-2/05

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO:

Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ALTO SAPEZAL, tendo em vista o que consta no processo nº 37.322-2/05, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005, art. 17.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO:

Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo de re-ratificação tem por objetivo alterar a "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO", "CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS", "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES" e "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA" que passam a vigorar com a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 179/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ALTO SAPEZAL

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 136/03

PROCESSO: 10.844-8/03

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 10.844-8/03, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 136/03 o prazo de 494 (quatrocentos e noventa e quatro) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1589 (Hum mil e quinhentos e oitenta e nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 136/03, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DO
DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 108/06

PROCESSO: 45.869-4/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.869-4/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 108/06 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 317 (Trezentos e dezessete) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 108/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 316/04

PROCESSO: 17.672-9/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 17.672-9/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 316/04 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1115 (Mil cento e quinze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 316/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ITAÚBA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 039/06

PROCESSO: 43.912-6/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 43.912-6/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 039/06 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 272 (Duzentos e setenta e dois) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 039/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 077/06

PROCESSO: 45.129-0/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.129-0/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 077/06 o prazo de 245 (Duzentos e quarenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 482 (Quatrocentos e oitenta e dois) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 077/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 288/06

PROCESSO: 54.922-3/06

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de NOVA OLÍMPIA.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 082/06

PROCESSO: 45.820-1/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.820-1/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 082/06 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 417 (Quatrocentos e dezessete) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 082/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 250/06

PROCESSO: 49.047-4/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 49.047-4/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 250/06 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 250/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 013/06

PROCESSO: 38.304-0/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 38.304-0/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 013/06 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 326 (Trezentos e Vinte e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 013/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 452/04

PROCESSO: 20.418-8/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 20.418-8/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2002, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 452/04 o prazo de 160 (Cento e sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 911 (Novecentos e onze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 452/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JUARA**

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 054/06

PROCESSO: 42.022-7/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 42.022-7/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula sétima do Convênio nº 054/06, firmado com a Prefeitura Municipal de PARANATINGA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 152 (Cento e cinquenta e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até **23 de Maio de 2007**.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 054/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PARANATINGA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 006/06

PROCESSO: 41.966-4/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 41.966-4/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula sétima do Convênio nº 006/06, firmado com a Prefeitura Municipal de JUARA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 145 (Cento e quarenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até **25 de Maio de 2007**.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 006/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JUARA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 060/06

PROCESSO: 39.927-2/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 39.927-2/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula sétima do Convênio nº 060/06, firmado com a Prefeitura Municipal de CUIABÁ.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 180 (Cento e oitenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até **21 de Junho de 2007**.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 060/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 033/06
PROCESSO: 43.772-7/06
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 43.772-7/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula sétima do Convênio nº 033/06, firmado com a Prefeitura Municipal de VALE DE SÃO DOMINGOS.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 142 (Cento e quarenta e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até **07 de Maio de 2007**.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 033/06, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS

Extrato do Instrumento Contratual Nº 411/2006/00/00 - ASJU.
Processo nº 0.045.716-72/2006/SINFRA
Modalidade: Tomada de Preço Nº 086/2006
Objeto do Contrato: Reforma e Revitalização das Feiras Livres nos Bairros Vila Aurora e Vila Operária, no Município de Rondonópolis – MT.
Valor: R\$ 292.715,17 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Quinze Reais e Dezesseis Centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.
Dotação: 25 101 1820.0600 4490.5100, Fonte: 100, empenhada conforme NE nº 25101603893-0.
PARTES: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 418/2006/00/00-ASJU
Processo nº 0.047.496-7/2006-SINFRA
Modalidade: Tomada de Preços nº 083/2006
Objeto do Contrato: Ampliação e Reforma da Quadra Poliesportiva no Distrito de Assari, no Município de barra do Bugres-MT
Valor: R\$ 214.467,27 (Duzentos e Quatorze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos).
Prazo: 90(NOVENTA) dias consecutivos
DOTAÇÃO: 15 601 3035.0800.4490.5100, Fonte: 148, empenhada conforme NE nº 15601603297-0.
Partes: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 025/2006/GAB/SEJUSP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autoriza visitas nos dias 25/2/2006 e 1º/01/2007, nos estabelecimentos Penais do Estado.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que nos estabelecimentos penais do Estado as visitas comuns são realizadas aos domingos;

Considerando que as comemorações de fim de ano, especialmente no tocante o dia de Natal (25/12/2006) e Ano Novo (1º/01/2007), dar-se-ão na segunda-feira;

Considerando que a confraternização familiar nas respectivas datas festivas são imprescindíveis no processo ressocializador dos reeducandos,

RESOLVE, em caráter provisório:

Art.1º - Alterar os dias de visita comum, especificamente dos dias 24/12/2006 e 31/12/2006, autorizando a ser realizado no dia de Natal (25/12/2006) e Ano Novo (1º/01/2007), nos horários normais de cada unidade.

- I- poderão os familiares adentrar na Unidade com comida pronta e bebidas não alcoólicas , em embalagens plásticas e transparentes, salientando que os assados deverão estar devidamente fatiados, a fim de viabilizar o processo de revista;
- II- Os alimentos e bebidas trazidos pelos visitantes deverão ser consumidos no horário de visita, devendo as sobras retornar com todas as embalagens e alimentos não consumidos.

Art.2º - Remeta-se cópia aos Comandantes do Batalhão de Guardas da Polícia Militar para conhecimento e adoção de providências que entenderem necessárias;

Art.3º - Ciência aos Superintendentes do Sistema Prisional e cópia à Direção dos Estabelecimentos Penais do Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.


SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO
 Secretário Adjunto de Justiça

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 252/2005.

DA ESPÉCIE: Termo Rescisão ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DIPESE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS & SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato n.º 252/2005, a partir de 01/11/2006, referente a prestação de serviços revisão, manutenção, pintura, funilaria e outros previstos no **EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2005/SAD** para o pólo de Cuiabá/Várzea Grande e suas cidades integrantes quais sejam: CHAPADA DOS GUIMARÃES, SANTO ANTONIO DO LEVEGER, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, BARÃO DO MELGAÇO E POCONÉ.

DO MOTIVO: Os motivos da presente rescisão fundamentam-se no interesse da Administração Pública, nos termos do inciso I, artigo 95 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, corroborado ao pedido da empresa DIPESE DIST. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, registrado através do processo administrativo nº 247.940/2006, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 020/2005/SAD. 01/11/06

DA DATA: 01/11/06
ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 029/2005/FESP

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07 e o Município de Tangará da Serra – MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, doravante denominado **CONVENIENTE** e como **INTERVENIENTE** Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Re-ratificação tem por objeto a mudança da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, que passará a ter a seguinte alteração:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
CONCEDENTE: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – FESP - Fundo Estadual de segurança Pública, nas seguintes dotações:

R\$ 293.408,80 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos) pela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1453.9900; Fonte: 245; Elemento Despesa: 44.90.51; Empenho: 19601600650-1, Data do Empenho: 03/01/2006

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas iniciais do Convênio
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO INICIAL: 14/12/2005
DATA DA ASSINATURA : 22/02/2006
SIGNATÁRIOS: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública), VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (Secretário de Estado de Infra-Estrutura) e JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA (Prefeito do Município de Tangará da Serra – MT).

PROCESSO Nº 0.163.770-3


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 028/2005/FESP

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07 e o Município de Cuiabá – MT, CNPJ 04.236.167/0001-07, doravante denominado **CONVENIENTE** e como **INTERVENIENTE** Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Re-ratificação tem por objeto a mudança da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, que passará a ter a seguinte alteração:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
CONCEDENTE: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – FESP - Fundo Estadual de segurança Pública, nas seguintes dotações:

R\$ 104.403,96 (cento e quatro mil, quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos) pela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1452.9900; Fonte: 240; Elemento Despesa: 44.90.51; Empenho: 19601600721-4, Data do Empenho: 03/01/2006

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas iniciais do Convênio
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO INICIAL: 15/12/2005
DATA DA ASSINATURA : 24/01/2006
SIGNATÁRIOS: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública), VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (Secretário de Estado de Infra-Estrutura) e WILSON PEREIRA DOS SANTOS (Prefeito do Município de Cuiabá – MT).

PROCESSO Nº 0.149.365-5


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 001/2005/FESP

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e a Centrais Elétricas Matogrossense – REDE CEMAT, CNPJ 03.467.321/0001-99.

OBJETO: O Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, atendendo a solicitação formulada pelo conveniente indicado, resolve celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/ 2005/FESP até o dia 30/04/2007.

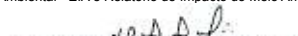
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO INICIAL: 04/12/2006

SIGNATÁRIOS: ANTONIO DA CUNHA BRAGA (Vice Presidente de Operações).

PROCESSO - SEJUSP nº 0.108.503-4


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP torna público que requer a SEMA/MT, o pedido de LP (Licença Prévia); LI (Licença Instalação); LO (Licença Operação) para instalação e funcionamento do Centro de Detenção Provisório - CDP de Tangará da Serra, CDP de Juína e CDP de Pontes e Lacerda. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto do Meio Ambiente - RIMA.


SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO
 Secretário Adjunto de Justiça

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 306 DE 06 DE Dezembro DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 003699

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
12.361.266.29329900	MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES GERENCIAIS ESTADO	F 33903900 120	40.000
TOTAL FISCAL			40.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			40.000

ANEXO II		REDUÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
12.361.266.29329900	MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES GERENCIAIS ESTADO	F 33901400 120	30.000
		F 33903600 120	10.000
TOTAL FISCAL			40.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			40.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 06 de dezembro de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Lauda 246

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 032/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFª. ONORIO RODRIGUES DE AMORIM" CNPJ/MF 02.031.081/0001-12, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.908,00 (um mil, novecentos e oito reais) e 01(Uma) no valor de R\$ 1.484,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 172/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "WALDEMON MORAES COELHO" CNPJ/MF 01.565.870/0001-70, no município de Campo Verde/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.046,40 (quatro mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 3.147,20 (três mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 287/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JARDIM ARAGUAIA" CNPJ/MF 02.485.491/0001-33, no município de Barra do Garças/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.469,60 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 1.920,80 (um mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 514/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SANTA CLAUDINA" CNPJ/MF 02.558.838/0001-20, no município de Santo Antonio de Leverger/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 627,20 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 219/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE" CNPJ/MF 01.599.817/0001-90, no município de Poconé/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.376,80 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 2.626,40 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 183/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "KREEN AKARORE" CNPJ/MF 01.418.780/0001-57, no município de Guarantã do Norte/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.436,80 (seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 5.006,40 (cinco mil e seis reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 186/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SÃO JOÃO BATISTA" CNPJ/MF 02.328.831/0001-12, no município de Barra do Garças/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.584,80 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 2.010,40 (dois mil e dez reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 422/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "IRMã MIGUELINA CORSO" CNPJ/MF 03.643.780/0001-86, no município de São Pedro da Cipa/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.822,40 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 2.195,20 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 307/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NORBERTO SCHWANTES" CNPJ/MF 01.481.973/0001-52, no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.750,40 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 2.139,20 (dois mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 194/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "13 DE MAIO" CNPJ/MF 01.921.632/0001-50, no município de Porto Esperidião/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.018,40 (cinco mil e dezoito reais e quarenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 3.903,20 (três mil, novecentos e três reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 297/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**IRANY JAIME FARINA**” CNPJ/MF 01.453.443/0001-09, no município de Guarantã do Norte/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.965,60 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 1.528,80 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 118/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**31 DE MARÇO**” CNPJ/MF 14.952.931/0001-02, no município de Canarana/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais) e 01(uma) no valor de R\$ 5.236,00 (cinco mil, duzentos e trinta e seis reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 118/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**31 DE MARÇO**” CNPJ/MF 14.952.931/0001-02, no município de Canarana/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais) e 01(uma) no valor de R\$ 5.236,00 (cinco mil, duzentos e trinta e seis reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 187/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**DOM JOSE SELVA**” CNPJ/MF 02.340.550/0001-85, no município de Barra do Garças/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.275,20 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 1.769,60 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 344/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PACIANA TORRES DE SANT'ANA**” CNPJ/MF 02.030.988/0001-63, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.242,40 (seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 4.855,20 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 295/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**JAYME VERISSIMO DE CAMPOS**” CNPJ/MF 01.506.610/0001-24, no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) e 01(uma) no valor de R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 510/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**CECÍLIA MEIRELLES**” CNPJ/MF 01.454.413/0001-09, no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.393,60 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 4.972,80 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 310/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**ARTHUR DA COSTA E SILVA**” CNPJ/MF 14.951.016/0001-94, no município de Torixoró/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.065,60 (um mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 828,80 (oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 269/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PROFª ALDA GAWLINSKI SCOPEL**” CNPJ/MF 03.150.450/0001-59, no município de Primavera do Leste/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais) e 01(uma) no valor de R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 536/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PROFª DIONE AUGUSTA SILVA E SOUZA**” CNPJ/MF 02.362.443/0001-58, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.635,20 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 2.049,60 (dois mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 234/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**SANTA TEREZINHA**” CNPJ/MF 04.416.000/0001-28, no município de Guiratinga/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) e 01(uma) no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 302/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**IRMÃ LUCINDA FACCHINI**” CNPJ/MF 03.711.646/0001-75, no município de Diamantino/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.528,80 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 3.522,40 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 108/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PORFÍRIA PAULA DE CAMPOS**” CNPJ/MF 03.149.386/0001-96, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.112,80 (seis mil, cento e doze reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 4.754,40 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 499/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**ULISSES CUIABANO**” CNPJ/MF 03.136.943/0001-34, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.001,60 (dois mil e um reais e sessenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 1.556,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 359/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**21 DE ABRIL**” CNPJ/MF 03.143.434/0001-39, no município de Juína/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.384,80 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 3.410,40 (três mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 222/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PROFª MARIA NAZARETH MIRANDA NOLETO**” CNPJ/MF 02.393.781/0001-57, no município de Barra do Garças/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.361,60 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 1.836,80 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 487/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**SENADOR MARIO MOTTA**” CNPJ/MF 01.956.024/0001-81, no município de Cáceres/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.112,80 (seis mil, cento e doze reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 4.754,40 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 188/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**RECANTO DAS ACÁCIAS**” CNPJ/MF 01.609.158/0001-26, no município de Barra do Garças/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 532,80 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 414,40 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 481/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**COMENDADOR JOSE PEDRO DIAS**” CNPJ/MF 06.197.210/0001-06, no município de Juará/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 7.156,80 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 5.566,40 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 065/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**LICINIO MONTEIRO DA SILVA**” CNPJ/MF 03.209.439/0001-17, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.809,60 (quatro mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 3.740,80 (três mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 525/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**MONTE VERDE**” CNPJ/MF 02.452.054/0001-13, no município de Nova Monte Verde/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.556,80 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 2.766,40 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 226/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**MACHADO DE ASSIS**” CNPJ/MF 03.209.868/0001-94, no município de Nova Monte Verde/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 820,80 (oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 126/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**CORA CORALINA**” CNPJ/MF 01.921.633/0001-03, no município de Comodoro/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.276,00 (três mil, duzentos e setenta e seis reais) e 01(uma) no valor de R\$ 2.548,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 002/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS**” CNPJ/MF 02.817.710/0001-34, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.153,60 (três mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 2.452,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 137/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**GRACIA EDMUNDO ZEFERINO**” CNPJ/MF 01.425.039/0001-13, no município de Nova Santa Helena/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais) e 01(uma) no valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 544/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**MARIA AUXILIADORA**” CNPJ/MF 07.846.939/0001-10, no município de Alto Araguaia/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.867,20 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 3.785,60 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 088/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**FREI CARLOS VALLETE**” CNPJ/MF 01.552.921/0001-20, no município de Poconé/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.593,60 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 3.572,80 (três mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 120/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**DEP. DUALMA CARNEIRO DA ROCHA**” CNPJ/MF 01.939.514/0001-70, no município de Comodoro/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais) e 01(uma) no valor de R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 304/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**25 DE ABRIL**” CNPJ/MF 02.016.112/0001-66, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.933,60 (seis mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 5.392,80 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 209/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**FRANCISCO DOURADO**” CNPJ/MF 02.030.069/0001-93, no município de Barra do Garças/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais) e 01(uma) no valor de R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 362/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ BEJO" CNPJ/MF 01.664.039/0001-76, no município de Glória do Oeste/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.965,60 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 1.528,80 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 225/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "APOLÔNIO BOURRET DE MELO" CNPJ/MF 03.161.868/0001-61, no município de Paranatinga/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.717,60 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 5.224,80 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 122/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES" CNPJ/MF 02.039.556/0001-17, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.031,20 (três mil e trinta e um reais e vinte centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 2.357,60 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 028/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFª LUIZA SALDANHA" CNPJ/MF 03.182.659/0001-02, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.720,80 (um mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 1.338,40 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 516/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "BERNARDINO GOMES DA LUZ" CNPJ/MF 05.284.083/0001-01, no município de Colíza/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.112,00 (cinco mil, cento e doze reais) e 01(uma) no valor de R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 261/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "GUARANTÁ" CNPJ/MF 01.354.483/0001-95, no município de Guarantã/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 9.316,80 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 7.246,40 (sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 562/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA" CNPJ/MF 02.517.515/0001-99, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.644,80 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 4.390,40 (quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 557/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SANTANA DO TAQUARAL" CNPJ/MF 07.989.819/0001-72, no município de Santo Antonio do Leverger/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.058,40 (um mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 354/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "IVALDINO FRANCO" CNPJ/MF 04.362.882/0001-21, no município de União do Sul/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais) e 01(uma) no valor de R\$ 2.744,00 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 229/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SÃO PEDRO APSOTOLO" CNPJ/MF 02.257.149/0001-86, no município de Pedra Preta/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.895,20 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 3.029,60 (três mil e nove reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 311/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFª RUBENS DA CRUZ PEREIRA" CNPJ/MF 06.066.416/0001-99, no município de Dom Aquino/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.354,40 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 1.831,20 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 484/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDIGENA CENTRAL VILLAS BOAS" CNPJ/MF 05.403.751/0001-72, no município de Gaúcha do Norte/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.783,00 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais) e 01(uma) no valor de R\$ 7.501,20 (sete mil, quinhentos e um reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 100/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NORBERTO SCHWANTES" CNPJ/MF 01.934.902/0001-68, no município de Canarana/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.235,20 (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 4.849,60 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 026/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFª VANIL STABILITO" CNPJ/MF 02.042.784/0001-46, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.206,40 (seis mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 4.827,20 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 107/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFª ELMAZ GATTAS MONTEIRO" CNPJ/MF 002.012.741/0001-18, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.393,60 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 4.972,80 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 277/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**NOSSA SENHORA PERPETUA SOCORRO**” CNPJ/MF 01.550.448/0001-41, no município de Vera/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 8.272,80 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 6.434,40 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 454/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PROFª HERMELINDA DE FIGUEIREDO**” CNPJ/MF 01.856.615/0001-04, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.866,40 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 3.007,20 (três mil e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 552/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**ANTONIO CARLOS DE BRITO**” CNPJ/MF 02.323.851/0001-09, no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.052,80 (três mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 2.374,40 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 256/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**DEP. DORMEVAL FARIA**” CNPJ/MF 02.035.898/0001-69, no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 9.784,80 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 7.610,40 (sete mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 064/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**GOV. JULIO STRUNING MULLER**” CNPJ/MF 03.115.082/0001-08, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.886,40 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 1.467,20 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 220/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**MARECHAL RONDON**” CNPJ/MF 01.994.099/0001-57, no município de Poconé/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.793,60 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 2.172,80 (dois mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 452/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**SÃO MIGUEL**” CNPJ/MF 02.274.797/0001-40, no município de Pontal do Araguaia/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.389,60 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 1.080,80 (um mil e oitenta reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 014/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PROFª JERCY JACOB**” CNPJ/MF 03.202.004/0001-40, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais) e 01(uma) no valor de R\$ 3.136,00 (três mil, cento e trinta e seis reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 340/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PEDRO GARDÉS**” CNPJ/MF 02.039.558/0001-06, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.860,80 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 4.558,40 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 007/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**BROMILDO LAWISCH**” CNPJ/MF 05.156.378/0001-00, no município de Tapurah/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.275,20 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 1.769,60 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 109/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**MERCEDES DE PAULA SODA**” CNPJ/MF 03.183.156/0001-43, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais) e 01(uma) no valor de R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 077/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PROFª ANA TEREZA ALBERNAZ**” CNPJ/MF 01.581.637/0001-81, no município de Chapada dos Guimarães/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 8.553,60 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 6.652,80 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 243/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**DR. JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES**” CNPJ/MF 01.885.393/0001-20, no município de Denise/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.320,80 (cinco mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 4.138,40 (quatro mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 254/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**SÃO LOURENÇO**” CNPJ/MF 07.026.390/0001-18, no município de Dom Aquino/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.464,80 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 4.250,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 457/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**DESEMBARGADOR OLEGARIO MOREIRA DE BARROS**” CNPJ/MF 03.092.245/0001-84, no município de Nortelândia/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.652,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) e 01(uma) no valor de R\$ 4.396,00 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 253/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO**” CNPJ/MF 03.245.245/0001-77, no município de Nortelândia/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) e 01(uma) no valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 214/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**FREI AMBROSIO**” CNPJ/MF 01.986.119/0001-48, no município de Cáceres/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) e 01(uma) no valor de R\$ 3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 021/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PROF. BENEDITO DE CARVALHO**” CNPJ/MF 03.295.686/0001-83, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.414,40 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 4.211,20 (quatro mil, duzentos e onze reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 022/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**SANTA ELVIRA**” CNPJ/MF 02.614.986/0001-15, no município de Juscimeira/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.196,80 (três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 2.486,40 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 040/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**JOÃO DE CAMPOS BORGES**” CNPJ/MF 02.506.852/0001-80, no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.643,20 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 2.833,60 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 319/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PATRIARCIA DA INDEPENDENCIA**” CNPJ/MF 03.927.415/0001-01, no município de Tangara da Serra/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.678,40 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 2.083,20 (dois mil e oitenta e três reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 070/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**VINICIUS DE MORAES**” CNPJ/MF 07.368.183/0001-41, no município de Colniza/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.918,40 (cinco mil, novecentos e dezotois reais e quarenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 4.603,20 (quatro mil, seiscentos e três reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 299/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**DR. MARIO CORRÊA DA COSTA**” CNPJ/MF 01.609.143/0001-68, no município de Paranaitá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.176,00 (quatro mil, cento e setenta e seis reais) e 01(uma) no valor de R\$ 3.248,00 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 041/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS**” CNPJ/MF 02.508.601/0001-35, no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.493,60 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 4.272,80 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 210/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**DEP. EMANUEL PINHEIRO**” CNPJ/MF 02.402.836/0001-48, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.832,80 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 5.314,00 (cinco mil, trezentos e quatorze reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 401/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**JOÃO PAULO I**” CNPJ/MF 01.568.410/0001-04, no município de Paranaitá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 1.926,40 (um mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 496/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**ROSMAY KARA JOSE**” CNPJ/MF 01.568.410/0001-04, no município de Novo Horizonte/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais) e 01(uma) no valor de R\$3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 438/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**09 DE JULHO**” CNPJ/MF 01.885.348/0001-76, no município de Água Boa/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.919,20 (seis mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 5.381,60 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 292/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**WILSON DE ALMEIDA**” CNPJ/MF 01.962.228/0001-25, no município de Nova Olímpia/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.868,80 (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 5.342,40 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 176/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**NOVA CANAÃ**” CNPJ/MF 01.970.247/0001-01, no município de Nova Canaã do Norte/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.700,80 (três mil e setecentos reais e oitenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 2.878,40 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 279/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "IGNACIO SCHEVINSKI FILHO" CNPJ/MF 01.375.826/0001-06, no município de Sorriso/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.679,20 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 2.861,60 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 106/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFª MARIA LEITE MARCOSKI" CNPJ/MF 03.047.023/0001-40, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) e 01(uma) no valor de R\$ 3.472,00 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 104/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DUNGA RODRIGUES" CNPJ/MF 05.163.432/0001-37, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.569,60 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) e 01(uma) no valor de R\$ 1.220,80 (um mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.



ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 249

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 381/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Nossa Senhora de Fátima." CNPJ/MF 01.590.244/0001-34, no município de Araputanga/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.521,60 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 3.516,80 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 207/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Rui Barbosa" CNPJ/MF 01.347.952/0001-49, no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 7.524,00 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais) e 01(Uma) no valor de R\$ 5.852,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 291/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Antonio Guimarães Balbino" CNPJ/MF 01.996.505/0001-10, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais) e 01(Uma) no valor de R\$ 2.559,20 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 475/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Coronel Ondino Rorigues Lima" CNPJ/MF 01.955.272/0001-08, no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais) e

01(Uma) no valor de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 363/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo" CNPJ/MF 01.824.737/0001-91, no município de Tesouro/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 741,60 (setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 576,80 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 323/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Filinto Muller" CNPJ/MF 00.609.824/0001-63, no município de Tesouro/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) e 01(Uma) no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 320/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "XV de Outubro" CNPJ/MF 02.232.686/0001-71, no município de Tesouro/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais) e 01(Uma) no valor de R\$ 1.372,00 (um mil, trezentos e setenta e dois reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 247/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Historiador Rubens de Mendonça" CNPJ/MF 01.606.944/0001-70, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.242,40 (seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 4.855,20 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 105/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Dep. Salim Nadaf" CNPJ/MF 02.791.360/0001-84, no município de Várzea Grande /MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.804,00 (seis mil, oitocentos e quatro reais) e 01(Uma) no valor de R\$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 123/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Souza Bandeira" CNPJ/MF 01.939.513/0001-25, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais) e 01(Uma) no valor de R\$ 3.018,40 (três mil e dezoito reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 262/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Alexandre Gomes da Silva Chaves" CNPJ/MF 0.206.831/0001-40, no município de Alto Paraguaçu/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.671,20 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 2.077,60 (dois mil e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 224/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Osvaldo Candido Pereira" CNPJ/MF 03.175.206/0001-40, no município de Paranatinga/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:
 Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.717,60 (seis mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 5.224,80 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
 Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
 O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 333/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo**” CNPJ/MF 03.121.680/0001-90, no município de Alto Paraguai/MT.
OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:
 Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais) e 01(Uma) no valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais).
 Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
 O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 324/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Prof. Julieta Xavier Borges**” CNPJ/MF 02.595.020/0001-88, no município de Barra do Bugres/MT.
OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:
 Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.312,00 e 01(Uma) no valor de R\$ 2.576,00 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais).
 Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
 O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 215/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Poxoréo**” CNPJ/MF 010.955.276/0001-96, no município de Poxoréo/MT.
OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:
 Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.908,80 (dois mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 2.262,40 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
 Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
 O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 249/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Coronel Júlio Muller**” CNPJ/MF 02.287.592/0001-08, no município de Poxoreo/MT.
OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:
 Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.433,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 1.892,80 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
 Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
 O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 331/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Profª Juracy Macedo**” CNPJ/MF 01.955.275/0001-41, no município de Poxoréo/MT.
OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:
 Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais) e 01(Uma) no valor de R\$ 3.018,40 (três mil e dezoito reais e quarenta centavos).
 Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
 O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Prof. João Pedro Torres**” CNPJ/MF 01.909.103/0001-31, no município de Poxoréo/MT.
OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:
 Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.406,40 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 3.427,20 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
 Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
 O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 482/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Iara Maria Minotto Gomes**” CNPJ/MF 06.260.740/0001-43, no município de Juara/MT.
OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:
 Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.428,80 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 4.222,40 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
 Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
 O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 196/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Gov. João Ponce de Arruda**” CNPJ/MF 01.940.933/0001-21, no município de Arenópolis/MT.
OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:
 Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.363,20 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 3.393,60 (três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
 Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
 O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 343/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Tancredo de Almeida Neves**” CNPJ/MF 01.347.957/0001-71, no município de Carlinda/MT.
OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:
 Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais) e 01(Uma) no valor de R\$ 3.948,00 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais).
 Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
 O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 139/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**25 de Outubro**” CNPJ/MF 01.523.043/0001-14, no município de Arenópolis/MT.
OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:
 Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais) e 01(Uma) no valor de R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais).
 Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
 O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**15 de Novembro**” CNPJ/MF 03.127.597/0001-28, no município de Alto Garças/MT.
OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:
 Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.087,20 (um mil e oitenta e sete reais e vinte centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 845,60 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
 Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
 O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 192/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Adolfo Augusto de Moraes**” CNPJ/MF 03.945.490/0001-97, no município de Rondonópolis/MT.
OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:
 Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 8.114,40 (oito mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 6.311,20 (seis mil, trezentos e onze reais e vinte centavos).
 Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
 O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Dep. Oscar Soares**” CNPJ/MF 01.981.167/0001-43, no município de Alto Garças/MT.
OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:
 Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.944,80 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 2.290,40.
 Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
 O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 140/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Prof. Alfredo de Araújo Granja**” CNPJ/MF 01.832.842/0001-72, no município de Arenópolis/MT.
OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:
 Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.498,40 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 1.943,20 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
 Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
 O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 067/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Dr. Yrrio Correa**” CNPJ/MF 01.971.677/0001-30, no município de Alto Garças/MT.
OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:
 Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em

06(Seis) parcelas, sendo 05 (Cinco) no valor de R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais) e 01(Uma) no valor de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**07 de Setembro**” CNPJ/MF 02.350.095/0001-07, no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.952,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais) e 01(Uma) no valor de R\$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 073/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Dep. Gonçalo Botelho de Campos**” CNPJ/MF 02.421.184/0001-99, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.515,00 (cinco mil, quinhentos e quinze reais) e 01(Uma) no valor de R\$ 4.289,60 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 522/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Irmã Diva Pimentel**” CNPJ/MF 01.685.264/0001-99, no município de Barra do Garças/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.600,80 (quatro mil e seiscentos reais e oitenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 3.578,40 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 364/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Senador Filinto Muller**” CNPJ/MF 02.030.071/0001-62, no município de MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.887,20 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 2.245,60 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 069/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Pedro Galhardo Garcia**” CNPJ/MF 02.021.536/0001-19, no município de Mirassol D’ Oeste/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.246,40 e 01(Uma) no valor de R\$ 1.747,20 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 399/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Michel Bogros**” CNPJ/MF 03.051.905/0001-89, no município de Itiquira/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.787,20 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 2.945,60 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Vinicius de Moraes**” CNPJ/MF , no município de MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.808,80 (três mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 2.962,40 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 563/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho

Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Bacharel Ribeiro de Arruda**” CNPJ/MF 01.561.322/0001-72, no município de Poconé/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 515,20 (quinhentos e quinze reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº /06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**José Dias**” CNPJ/MF 06.114.782/0001-86, no município de Juara/ MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.148,80 (seis mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 4.782,40 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 525/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Manoel Gomes**” CNPJ/MF 03.149.369/0001-59, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.498,40 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 1.943,20 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 297/06.

CONVÊNIO: APLAUSO

PROTOCOLO: 124344

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Alto Boa Vista CNPJ/MF 37.465.143/0001-89.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 200 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036 Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101613095-7/14101613113-9 Data: 04/12/06

VALOR: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) pelo **CONCEDENTE** e R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pelo **CONVENIENTE**

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006

Data de Assinatura: 04/12/2006


ANA CARLA MUNIZ
Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 250

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 227/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**São José**” CNPJ/MF 02.010.865/0001-64, no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.393,60 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 4.972,80 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**14 de fevereiro**” CNPJ/MF 01.328.012/0001-02, no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais) e 01(Uma) no valor de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 388/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Profª Maria Esthefer Peres**” CNPJ/MF 03.498.247/0001-78, no município de Vila Rica/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 9.640,80 (nove mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 7.498,40 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 072/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Ludovico da Riva**” CNPJ/MF 01.325.669/0001-16, no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.932,00 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais) e 01(Uma) no valor de R\$ 3.836,00 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 110/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Heroclito Leônico Monteiro**” CNPJ/MF 02.493.406/0001-89, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.558,40 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 4.323,20 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 312/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Dep. Emanuel Pinheiro**” CNPJ/MF 07.053.597/0001-81, no município de Dom Aquino/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 885,6 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 688,80 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 152/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Indígena Central Karib**” CNPJ/MF 03.267.742/0001-76, no município de Canarana/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais) e 01(Uma) no valor de R\$ 4.324,00 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº /06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Dep. Francisco VillaNova**” CNPJ/MF 03.173.542.0001-54, no município de Salto do Céu/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.369,60 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 2.620,80 (dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 211/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Manoel Corrêa de Almeida**” CNPJ/MF 02.705.108/0001-05, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.313,60 (cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos) e 01(Uma) no valor de R\$ 4.132,80 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.


ANA CARLA MUNIZ
Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato aditado: 022/2006

Origem: Cata Convite nº 022/2006

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: JP CONSTRUÇÕES – JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO -ME.

Objeto: Aditar a Cláusula Sétima – Do Prazo, fica Prorrogado por mais 05 (cinco) meses.

Prazo de Execução: Início em 06/09/06 e seu término em 05/02/07.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º c/ § 2º da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 06 de Setembro de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato aditado: 036/2006

Origem: Carta Convite nº 024/2006

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: EFICAZ CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias.

Prazo de Execução: Início em 28/10/06 e seu término em 27/01/07.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º c/ § 2º da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 28 de Outubro de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 114/2006.

Origem: Pregão nº 026/2006/SEDUC

Contratante: SEDUC / MT.

Contratada: INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS - IPEFP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, que disponibilize Instrutor com especialização em Gestão de Pessoas, em Redação Técnica, em Segurança do Trabalho, em Princípios Básicos de Alimentação e Nutrição e em Informática Básica, conforme **Anexo II do Edital de Pregão 026/2006**, parte integrante do Contrato independente de transcrição, para atender a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Valor Contratado: R\$ 7.201,00

Dotação Orçamentária: 14101.36019900.3390 3900.

Fontes de Recurso: 164

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 60 (Sessenta) dias, com início em 16 de Novembro de 2006 e Término em 16 de Janeiro de 2007.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.

Retificado por ter sido publicado com elemento de despesa não compatível com objeto do contrato.

ANA CARLA MUNIZ
Secretaria de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 162/2006.**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 162/2006, por 197(cento e noventa e sete) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 162/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 31/05/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 169/2006.**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Araputanga.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 169/2006, por 197(cento e noventa e sete) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 169/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 31/05/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 172/2006.**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 172/2006, por 197(cento e noventa e sete) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 172/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 31/05/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 177/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Cáceres.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 177/2006, por 197(cento e noventa e sete) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 177/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 31/05/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 182/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Canarana.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 182/2006, por 136(cento e trinta e seis) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 182/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 31/03/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 189/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Colniza.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 189/2006, por 60(sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 189/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 15/01/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 198/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 198/2006, por 197(cento e noventa e sete) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 198/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 31/05/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 207/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Itanhangá.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 207/2006, por 136(cento e trinta e seis) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 207/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 31/03/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 208/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Itaúba.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 208/2006, por 45(quarenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 208/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 30/12/2006.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 210/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Jaciara.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 210/2006, por 197(cento e noventa e sete) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 210/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 31/05/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 234/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 234/2006, por 166(cento e sessenta e seis) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 234/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 30/04/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 237/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 237/2006, por 60(sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 237/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 14/01/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 241/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 241/2006, por 46(quarenta e seis) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 241/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 31/12/2006.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 266/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 266/2006, por 197(cento e noventa e sete) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 266/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 31/05/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 268/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 268/2006, por 136(cento e trinta e seis) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 268/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 31/03/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 279/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 279/2006, por 61(sessenta e um) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 279/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 15/01/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 284/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Tabaporã.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 284/2006, por 61(sessenta e um) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 284/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 15/01/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 151/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 151/2006, por 197(cento e noventa e sete) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 151/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 31/05/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 287/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Tesouro.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 287/2006, por 61(sessenta e um) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 287/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 15/01/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 359/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, com anuência do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e o Instituto Nacional de Educação para Defesa e Preservação do Meio Ambiente-INDEPA.

OBJETO: execução do Projeto “O Consumidor Bem Informado”, com a finalidade de divulgar os direitos do consumidor de forma clara e orientar o consumidor sobre como e onde buscar informações e realizar reclamações.

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22.604 – Projeto/Atividade: 1085 – Elemento de Despesa: 3390.3600 – Fonte: 240.

VALOR: R\$ 7.945,00 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 03/02/07.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Vanessa Rosin – Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e Luiz Carlos Ferreira – Presidente do Instituto Nacional de Educação para Defesa e Preservação do Meio Ambiente-INDEPA.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 358/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS/FIA, e a Associação Filantrópica São Judas Tadeu.

OBJETO: A necessidade de garantir a manutenção e funcionamento do Lar São Judas Tadeu, assegurando o atendimento de qualidade as setenta crianças e adolescentes internas do Lar, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.

VALOR: R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2006.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura encerrando-se em 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Eunice Ferreira – Presidente da Associação Filantrópica São Judas Tadeu.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2004

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a empresa Sawage Empresa de Segurança e Vigilância Ltda.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato nº 037/2004.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2006.

DAS ALTERAÇÕES: o prazo de vigência do Contrato nº 037/2004 fica, prorrogado a partir de 27/10/2006 até 31/03/2007.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Ângelo Roberto Jacomini – Diretor da Sawage Empresa de Segurança e Vigilância Ltda.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2006.

PARTICIPANTES: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME e SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA

OBJETIVO: Tem por objetivo a pavimentação, das Ruas “J” e “A-D”, localizadas no Distrito Industrial de Cuiabá.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários para execução deste Termo de Cooperação são no valor total de R\$ 715.742,06 (setecentos e quinze mil setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), sendo R\$ 396.847,08 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), referente a Rua “J”, e R\$ 318.894,98 (trezentos e dezoito mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), referente a Rua “A-D”, **pela SICME, na seguinte dotação:**

Órgão: 17101

Projeto Atividade: 2482

Elemento de despesa: 4490.5100

Fonte: 123

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2006.

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Vilceu Francisco Marcheti – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Comodato nº 001/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e ECOSS – Instituto de Ecossistemas e Populações Tradicionais

OBJETO: O COMODANTE, vem, em regime de comodato, com fulcro nos artigos 1.248 a 1.255 do Código Civil, emprestar à COMODATÁRIA, os bens pertencentes ao acervo museológico de História Natural e Arqueologia da Secretaria de Estado de Cultura, descritos no Anexo I deste instrumento.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2006

ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso - Comodante e SUZANA SCHISUCO HIROOKA pela ECOSS – Instituto de Ecossistemas e

Populações Tradicionais

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GECCO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2001**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

OBJETO: Alterar a cláusula OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato originário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-37

VIGÊNCIA: Pelo período de 10 (dez) meses (07/11/2006 à 06/09/2007).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 139.097,03

EMPENHO: complemento ao empenho nº 21601600917-7

Portaria nº 255/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 181 de 26/12/2002, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Organização Estadual de Urgência e Emergência,

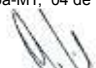
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em anexo, referente a competência **NOVEMBRO/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA DE APOIO A ORGANIZAÇÃO ESTADUAL DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/ 2006

Município	Classificação Portaria	Unidade Hospitalar	C.G.C	Valor Anual do Incentivo	Valor Mensal do Incentivo
Cuiabá	Nível II A	Pronto Socorro e Hospital Municipal de Cuiabá	15084338000146	2.627.856,96	218.988,08
Várzea Grande	Nível II B	Pronto Socorro e Hospital Municipal de Várzea Grande	01049458000106	836.534,76	69.711,23
Barra do Garças	Nível II A	Complexo Hospitalar Garças Araguaia	03439239000150	429.186,24	35.765,52
T O T A L				3.893.577,96	324.464,83

Portaria nº 256/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando o Portaria nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de **NOVEMBRO/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde

Competência: NOVEMBRO/2006

ANEXO I – REABILITAÇÃO

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2006	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		II	30.000,00	2.500,00
Carlinda		I	18.000,00	1.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Acorizal		I	18.000,00	1.500,00
Barão do Melgaço		I	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá CPA III		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá – Coxipó		II	30.000,00	2.500,00
Jangada		I	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		I	18.000,00	1.500,00
Nova Brasilândia		I	18.000,00	1.500,00
Poconé		I	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		I	18.000,00	1.500,00
Várzea Grande		II	30.000,00	2.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		I	18.000,00	1.500,00
Luciara		I	18.000,00	1.500,00
São Félix do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		I	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Arenópolis		I	18.000,00	1.500,00
Diamantino		II	30.000,00	2.500,00
Rosário Oeste		I	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
Alto Paraguai		I	3.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		II	30.000,00	2.500,00
Campinápolis		I	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		II	30.000,00	2.500,00
Canarana		I	18.000,00	1.500,00
Cocalinho		I	18.000,00	1.500,00
Gaúcha do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Querência		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirão Cascalheira		I	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		II	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		II	30.000,00	2.500,00
Santo Afonso		I	18.000,00	1.500,00
Sapezal		II	30.000,00	2.500,00
Tangará da Serra		I	18.000,00	1.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juína		II	30.000,00	2.500,00
Juruena		I	18.000,00	1.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Araputanga		I	18.000,00	1.500,00
Cáceres		I	30.000,00	2.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
Indiavaí		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		I	18.000,00	1.500,00
Reserva do Cabaçal		I	18.000,00	1.500,00
Rio Branco		I	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Cláudia		I	18.000,00	1.500,00
Lucas do Rio Verde		I	18.000,00	1.500,00
Nova Mutum		I	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
Sorriso		I	18.000,00	1.500,00
Tapurah		I	18.000,00	1.500,00
Vera		I	18.000,00	1.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		II	30.000,00	2.500,00
Alto Garças		II	30.000,00	2.500,00
Alto Taquari		I	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		I	18.000,00	1.500,00
Dom Aquino		I	18.000,00	1.500,00
Guiratinga		I	18.000,00	1.500,00
Itiquira		I	18.000,00	1.500,00
Jaciara		I	18.000,00	1.500,00
Juscimeira		I	18.000,00	1.500,00
Pedra Preta		I	18.000,00	1.500,00
Poxoréu		I	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		II	30.000,00	2.500,00
Rondonópolis		II	30.000,00	2.500,00

Paranatinga		I	18.000,00	1.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		I	18.000,00	1.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Matupá		II	30.000,00	2.500,00
Peixoto de Azevedo		I	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		I	18.000,00	1.500,00
14 - Norte	71.527			
Marcelândia		I	18.000,00	1.500,00
Nova Guarita		I	18.000,00	1.500,00
T O T A L			1.641.000,00	138.000,00

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde

Competência: NOVEMBRO/2006

ANEXO II – HEMOTERAPIA

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2006	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		UCT	30.000,00	2.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Nova Brasilândia		AT	18.000,00	1.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		AT	7.500,00	1.500,00
Porto Alegre do Norte		UCT	30.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		AT	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		AT	18.000,00	1.500,00
Nortelândia		AT	18.000,00	1.500,00
Rosário Oeste		AT	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		UCT	30.000,00	2.500,00
Nova Xavantina		AT	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		UCT	30.000,00	2.500,00
Canarana		AT	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		UCT	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		AT	18.000,00	1.500,00
Tangará da Serra		UCT	30.000,00	2.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Brasnorte		AT	18.000,00	1.500,00
Juína		UCT	30.000,00	2.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00
Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Nova Mutum		AT	18.000,00	1.500,00
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		AT	13.500,00	1.500,00
Jaciara		UCT	30.000,00	2.500,00
Poxoréu		AT	18.000,00	1.500,00
Paranatinga		AT	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		UCT	27.500,00	2.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		UCT	30.000,00	2.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo		AT	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
T O T A L			732.500,00	62.500,00

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde

Competência: NOVEMBRO/2006

ANEXO III – SAÚDE MENTAL

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2006	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		1	24.000,00	2.000,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Cuiabá		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá (ad Infante-Juvenil)		1	39.000,00	2.000,00
Poconé		1	39.000,00	2.000,00
Várzea Grande		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande (ad)		1	39.000,00	2.000,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		1	84.000,00	7.000,00
Vila Rica		1	84.000,00	7.000,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		1	24.000,00	2.000,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		1	24.000,00	2.000,00

Nova Xavantina		1	39.000,00	2.000,00
6 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		1	24.000,00	2.000,00
Tangará da Serra			35.000,00	7.000,00
7 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juína		1	24.000,00	2.000,00
8 – Oeste Matogrossense	288.600			
Cáceres		1	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda		1	24.000,00	2.000,00
São José dos IV Marcos		1	24.000,00	2.000,00
9 – Sul Matogrossense	419.570			
Campo Verde		1	34.000,00	2.000,00
Guiratinga		1	49.000,00	7.000,00
Jaciara		1	34.000,00	2.000,00
Primavera do Leste		1	34.000,00	2.000,00
Rondonópolis (CAPSi)		1	39.000,00	2.000,00
Rondonópolis (ad)		1	24.000,00	2.000,00
10 – Teles Pires	258.196			
Sinop		1	24.000,00	2.000,00
Sorriso		1	39.000,00	2.000,00
11 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		1	24.000,00	2.000,00
12 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		1	34.000,00	2.000,00
Peixoto de Azevedo		1	24.000,00	2.000,00
13 – Norte	71.527			
Colíder		1	45.000,00	7.000,00
T O T A L			1.003.000,00	83.000,00

Portaria nº 259/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e; Considerando o estabelecido nos artigos 73 e 74 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando a necessidade de proceder ao recebimento e avaliação de materiais permanentes e de consumo adquiridos pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Recebimento e Avaliação, cujos membros, relacionados no Anexo Único desta Portaria, integrarão as Comissões Técnicas de Recebimento Definitivo de Materiais Permanentes e de Consumo adquiridos pela SES.

Art. 2º Delegar à Gerência de Recebimento e Avaliação de Aquisições (GEREAQ), subordinada à Coordenadoria Administrativa (COADMI) da Superintendência de Gestão Administrativa (SUGAD), a atribuição de coordenar as atividades desenvolvidas pelas Comissões Técnicas de Recebimento Definitivo de Objetos de Aquisições Licitados;

§ 1º A GEREQAQ constituirá tantas Comissões Técnicas de Recebimento Definitivo de Objetos de Aquisições licitados quantas forem necessárias ao atendimento da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º Cada Comissão Técnica será composta por, pelo menos, 03 (três) servidores integrantes do Grupo de Recebimento e Avaliação de que trata o artigo 1º da presente Portaria.

§ 3º Os servidores convocados pela GEREQAQ para comporem as Comissões Técnicas serão dispensados de suas atividades normais, até a efetiva conclusão dos trabalhos.

§ 4º A critério da GEREQAQ, os membros do Grupo de Recebimento e Avaliação, ora constituído, poderão ser designados para efetuar o recebimento definitivo dos materiais permanentes e de consumo cujos valores de aquisição sejam inferiores ao limite previsto no artigo 23, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 5º A GEREQAQ poderá convocar servidor da Secretaria de Estado de Saúde/MT, que possua qualificação profissional necessária à devida avaliação e o recebimento definitivo de bens ou equipamentos considerados de alta complexidade, independentemente do valor de aquisição.

§ 6º Os membros da Comissão Técnica, juntamente com o representante da unidade que efetuou o recebimento provisório, deverão conferir e avaliar os materiais permanentes ou de consumo e atestar o recebimento definitivo, de acordo com as especificações constantes do procedimento licitatório e/ou do contrato firmado, recusando-se a recebê-los quando não houver consonância com os mesmos.

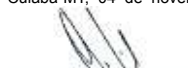
§ 7º As Comissões Técnicas deverão encaminhar à GEREQAQ os documentos resultantes dos trabalhos realizados, para as providências cabíveis.

Art. 3º O recebimento provisório dos materiais permanentes e de consumo será efetuado pelas unidades responsáveis pela guarda e armazenagem dos mesmos.

Art. 4º A unidade que efetuou o recebimento provisório disponibilizará as Comissões Técnicas de Recebimento Definitivo de Objetos de Aquisições licitados a estrutura física, material e de apoio necessárias à realização dos trabalhos.

Art. 5º Fica vedado o pagamento de qualquer aquisição de materiais permanentes ou de consumo que não possua o atestado definitivo de recebimento, independentemente do valor da aquisição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único da Portaria nº 259/2006/GBSES

Servidor	Matricula	Cargo/Perfil	Lotação
Adriano Ferreira de Arruda	1101440012	PNS do SUS/Analista de Sistemas	COTINF/SUGAD
Advaír Alves dos Santos	932780016	PNS do SUS/Farmacêutica	CIAPS-Adauto Botelho
Cícero Fraga de Melo	637510011	PNS do SUS/Enfermeiro	GEPESP/COPROR/SUPOF
Daniela de Souza Porteiro	10662340024	PNS do SUS/Farmacêutica	SUINS
Dionízia Aparecida Ferreira de Almeida	953490050	Assistente do SUS/Assist. Adm.	GEREAQ/COADMI/SUGAD
Francisco Valdinei Alves	1110680011	Assistente do SUS/Assist. Adm.	COTINF/SUGAD
Hellen Cristina Eloy Paixão	1158180010	Assistente do SUS/Assist. Adm.	GEALMO/COADMI/SUGAD
Ivo Sérgio Guimarães Brites	1098910017	PNS do SUS/Analista de Sistemas	COTINF/SUGAD
Jony de Jesus Pinheiro	965100022	PNS do SUS/Analista de Sistemas	COTINF/SUGAD
Leandro David Fraga	965100022	Assistente do SUS/Assist. Adm.	COTINF/SUGAD

Livia Theodoro Mendonça do Amaral	1116830016	Assistente do SUS/Assist. Adm.	GEREAQ/COADMI/SUGAD
Luiz Carlos de Campos Borges	428470025	Assistente do SUS/Assist. Adm.	GEPATR/COADMI/SUGAD
Luiz Takao Watanabe	590320025	PNS do SUS/Bioquímico	MT-LABORATÓRIO
Manoel Carvalho dos Santos	637820010	Técnico do SUS/Técnico em Contabilidade	CIAPS-Adauto Botelho
Marco Túlio de Oliveira Rangel	1101180010	PNS do SUS/Analista de Sistemas	COTINF/SUGAD
Patrícia de Souza Freitas	1187310015	PNS do SUS/Farmacêutica	CIAPS-Adauto Botelho
Silvana Cristina Silva Batista	941750035	PNS do SUS/Farmacêutica	SUINS
Silvana Salomão Cury Veloso	638030021	PNS do SUS/Farmacêutica	SUINS

PORTARIA N. 260 DE 06 DE dezembro DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003705

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO	ACRESCIMO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	Em R\$	VALOR
10.122.036	20069900	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES ESTADO	S 33909200 134	126.723	
10.302.160	23269900	GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE ESTADO	S 33903900 126	1.579.586	
10.302.161	26730600	FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E CIAPS VI - SUL	S 33903900 134	300.000	
TOTAL FISCAL				0	
TOTAL SEGURIDADE				2.006.309	
TOTAL				2.006.309	

ANEXO II	REDUCAO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	Em R\$	VALOR
10.122.036	20069900	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES ESTADO	S 33903000 134	126.723	
10.302.160	23269900	GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE ESTADO	S 33903600 126	1.579.586	
10.302.161	26730600	FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E CIAPS VI - SUL	S 33903000 134	300.000	
TOTAL FISCAL				0	
TOTAL SEGURIDADE				2.006.309	
TOTAL				2.006.309	

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Portaria Nº 261/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e; Considerando a Política Nacional de Medicamentos que preconiza ações de ampliação do acesso a medicamentos;

Considerando a necessidade de implementar ações que promovam a universalização do acesso da população mato-grossense aos medicamentos;

Considerando o Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004, que institui o PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 549/GM, de 16 de março de 2006, que aprova a adesão do Estado de Mato Grosso ao referido programa;

R E S O L V E:

Art. 1º Implantar no Estado de Mato Grosso, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, a FARMÁCIA POPULAR DE MATO GROSSO, com localização na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 402, bairro Bandeirantes.

Art. 2º Nomear como representante legal da Secretaria de Estado de Saúde junto ao Programa Farmácia Popular, a servidora Cleide Souza do Amaral.

Art. 3º Nomear como representante contábil o servidor Rosiney Rodrigues Peixoto, inscrito no CRC sob o nº MT - 006625/0-2.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2006.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

PORTARIA N. 038 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003718

UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO

ANEXO	ACRESCIMO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	Em R\$	VALOR
23.695.185	25439900	PROMOCAO E DIVULGACAO DO ESTADO	F 33901400 100	1.800	
		ESTADO	F 33903000 100	2.000	
TOTAL FISCAL				3.800	
TOTAL SEGURIDADE				0	
TOTAL				3.800	

ANEXO II	REDUCAO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	Em R\$	VALOR
23.695.185	25439900	PROMOCAO E DIVULGACAO DO ESTADO	F 33903900 100	3.800	
TOTAL FISCAL				3.800	
TOTAL SEGURIDADE				0	
TOTAL				3.800	

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/ 2.006/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado e Desenvolvimento do Turismo do Mato Grosso

CONTRATADA: Ricardo José Simões de Arruda

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto aditar Vigencia, duração de 12 meses, de 01/01/2007 ate 31/12/2007, Valor a presente locação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, a serem pagos , mensalmente até o dia dez do mês subseqüente a assinatura deste, Orçamento Projeto Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 33903600, Fonte: 100,

Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.

YEDA MARLI OLIVEIRA ASSIS
 Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 017/2006

ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e a Empresa Promodel Conexão Produtora de Eventos.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de apoio em Eventos, para atender ao evento: Ciência no Parque..

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

FONTE: 145, ELEMENTO DE DESPESA: 2007.3390.3900

DATA ASSINATURA: 12/10/2006

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT; Vera Lucia P. Y. Alvarez – Promodel Conexão.

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2006 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ SRª CÁSSIA FABIANE DOS SANTOS SOUZA.

DO OBJETO: Ministrará a disciplina de Sociologia das Relações Raciais, com carga horária de 40 h/a Locação de um imóvel urbano, localizado à Rua São Pedro, s/nº, Cavalhada, neta cidade de Cáceres/MT, o qual destinar-se-á ao funcionamento da Base do Centro de Pesquisa de Limnologia e Biodiversidade desta Instituição.

VO VALOR: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2006.

DA VIGÊNCIA: 05/11/2006 a 20/12/2006

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmud Karim – Reitor da UNEMAT; Srª. Cássia Fabiane dos Santos Souza - Contratada.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2006 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível e óleo lubrificante para atender a frota de veículos oficiais da Universidade do Estado de Mato Grosso – 3º Grau Indígena.

DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: órgão: 26.201; Projeto Atividade: 3065.0800; Natureza da Despesa: 3390.3000 e Fonte: 240

VIGÊNCIA: 05/12/2006 a 04/12/2007

DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2006.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmud Karim – Reitor da UNEMAT; Srº Edézio Corrêa.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 011/2006

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: Telemat Celular S/A - inscrita no CNPJ sob nº 02.340.817/0001-34.

PROCESSO: nº 115693/2006.

OBJETO: As Partes resolvem alterar o preâmbulo de referido instrumento, de forma que conste a seguinte qualificação da CONTRATADA:

“De outro lado, VIVO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.449.992/0072-58 e situada na Av. Pres. Getúlio Vargas, 1300 - Goiabeiras - Cuiabá/MT, CEP 78.045-720, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada como CONTRATADA”.

VALOR: - O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 759,68 (setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 9.116,16 (nove mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos) anual.

DOTAÇÃO: 04.301.2007

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 **Fontes:** 100/240/262

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2006.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
PEDRO PAULOCARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)
EDINALDO SOCORRO DA SILVA (Contratada)

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 091/2006

DO E ENCARGOS SOCIAIS

O DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003704

UNIDADE: 20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
04.122.036	20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERIAS - F 33903000	240 30.000
04.122.036	20089900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS F 31909200	240 1.195
04.126.142	28069900	ACOES DE INFORMATICA - CEPROMAT	F 33903000 240 40.000

TOTAL FISCAL	71.195		
TOTAL SEGURIDADE			
TOTAL	71.195		
ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
-CODIGO			
ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036	20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- F 33903900	240 30.000
04.122.036	20089900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS F 31901100	240 1.195
04.126.142	28069900	ACOES DE INFORMATICA - CEPROMAT	F 33903900 240 40.000
TOTAL FISCAL	71.195		
TOTAL SEGURIDADE			
TOTAL	71.195		

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

ADRIANO NIEHUES
Presidente da CEPROMAT

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2006

Concedente: Companhia Mato-grossense de Gás

Proponente: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – CNPJ 24.772.246/0001-40

Objeto: Realização de apresentação cultural com músicas, teatro e entre outros no Município de Lucas do Rio Verde.

Vigência do Convênio: 06/12/2006 à 31/12/2006.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Dotação Orçamentária: 3390.3900

Fundamento Legal: Art. 116 da lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 5.126/05

Assinam: Helny Paula Campos - Diretor Presidente; Geraldo Luiz de Araújo - Diretor Administrativo e Financeiro; Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – Marino José Franz. Cuiabá/MT, 06 de Dezembro de 2006.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2006

Concedente: Companhia Mato-grossense de Gás

Proponente: Prefeitura Municipal de Campo Verde – 24.950.495/0001-88

Objeto: Realização da 1ª Roda de Viola de Campo Verde.

Vigência do Convênio: 06/12/2006 à 31/12/2006.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Dotação Orçamentária: 3390.3900

Fundamento Legal: Art. 116 da lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 5.126/05

Assinam: Helny Paula Campos - Diretor Presidente; Geraldo Luiz de Araújo - Diretor Administrativo e Financeiro; Prefeitura Municipal de Campo Verde – Dimorvan Alencar Brescancim Cuiabá/MT, 06 de Dezembro de 2006.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 03/PGE/00118/2006 DE: 06/12/2006

O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 761001/639 - DESIG EM SUBST DE CARGO COMISS DOS INTEG DO QUADRO ADM DA PG

Processo Numr.: 107915/2006

NOME: (338180150) DIONETE AUXILIADORA MAGALHAES

A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Cargo/Funcao: 48980013 DGA-8 (ADM PGE)

Substituido.: 1247380022 - GUSTAVO VESLEI DE A. RELCHENBACH

Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

Processo Numr.: 107917/2006

NOME: (1247380030) GUSTAVO VESLEI DE A. RELCHENBACH

A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Cargo/Funcao: 48800015 DGA-6 (ADM PGE)

Substituido.: 1079600016 - AROLDO HENRIQUE BARBOSA

Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

Procuradoria Geral do Estado,

em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho

Procurador Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00433/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 3026/51 - RETIFICACAO DE ADICIONAL NOTURNO
Processo Numr.: 307342/06
NOME.....: (798440015) OSVEL MACIEL ALVES
Em.....: 01/12/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00434/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEBER
Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO
Processo Numr.: 215107/2006
NOME.....: (808030035) NELLY BOTELHO DE CAMPOS
Em.....: 10/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	20/08/2001	19/08/2006

Processo Numr.: 241557/2006
NOME.....: (958540012) VANUZIA DA SILVA ARAUJO
Em.....: 23/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	24/09/2001	23/09/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00435/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: LOTAR
Evento: 163007/1660 - LOTACAO DE SERVIDOR
Processo Numr.: 272735

NOME.....: (327330015) ARISTOTELINO ALVES PRAEIRO FILHO
A Partir de.: 01/12/2006
Unidade Adm.: 104353 - COORD. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (PJC)
Orgao Origem: 50221 - SEJUS
Processo Numr.: 232671
NOME.....: (238790010) JUDINEIA JOSEFA CURSINE
A Partir de.: 01/12/2006
Unidade Adm.: 104353 - COORD. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (PJC)
Orgao Origem: 50221 - SEJUS

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00436/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 632007/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS.DOS PROFIS.AREA IN
Processo Numr.: 213/CGP/SAD/06

NOME.....: (1690051) MILTON FERREIRA DE SOUZA
A Partir de.: 21/11/2006 Ate 20/12/2006
Cargo/Funcao: 53120019 DAS-2 (AREA INSTRUMENTAL)
Substituido.: 526330074 - JUSSINEIA DE MORAES
Unidade Adm.: 106461 - ASSISTENCIA TECNICA (SAD)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00314/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Fazenda no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 106022/001/2006

NOME.....: (451830016) BENEDITA LAUDELINA FERREIRA SILVA COSTA
A Partir de.: 25/10/2006 Ate 23/11/2006
Processo Numr.: 104941-001/2006
NOME.....: (80700012) BENICIO LEAL DE SOUZA

A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/12/2006
Processo Numr.: 106889-001/2006
NOME.....: (507930010) CESAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA
A Partir de.: 06/11/2006 Ate 05/12/2006
Processo Numr.: 106031/001/2006
NOME.....: (116670010) EDITH CIPRIANA DA SILVA AGUIAR
A Partir de.: 31/10/2006 Ate 14/11/2006
Processo Numr.: 102829/001/2006
NOME.....: (150610017) GONCALINA MARIA DE FIGUEIREDO
A Partir de.: 15/10/2006 Ate 13/11/2006
Processo Numr.: 102817/001/2006
NOME.....: (81940017) JOMAR URBANO FRANCA
A Partir de.: 18/10/2006 Ate 15/01/2007
Processo Numr.: 107796-001/2006
NOME.....: (525450017) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS
A Partir de.: 17/10/2006 Ate 14/01/2007
Processo Numr.: 107799-001/2006
NOME.....: (507730011) JOSE CARLOS COSTA MARQUES
A Partir de.: 25/10/2006 Ate 14/11/2006
Processo Numr.: 109580-001/2006
NOME.....: (248380010) JUSTINO SOARES FILHO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 104958-001/2006
NOME.....: (126630011) LUIS DIAS DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 29/11/2006
Processo Numr.: 102821/001/2006
NOME.....: (80200010) LUIZ JORGE OLIVEIRA FERREIRA
A Partir de.: 18/10/2006 Ate 01/12/2006
Processo Numr.: 102812-001/2006
NOME.....: (126670013) MARIA DAS DORES DE CARVALHO
A Partir de.: 09/10/2006 Ate 07/12/2006
Processo Numr.: 106028-001/2006
NOME.....: (1190990013) NARDELE PIRES ROTHEBARTH
A Partir de.: 25/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 107790-001/2006
NOME.....: (86790013) PEDRO MEDEIROS NETO
A Partir de.: 14/11/2006 Ate 28/11/2006
Processo Numr.: 107802-001/2006
NOME.....: (525460012) SUELY DE SOUZA DIAS
A Partir de.: 24/10/2006 Ate 22/11/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda
Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00315/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Fazenda no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 109587-001/2006
NOME.....: (82550018) AVANDERGISO NUNES DE OLIVEIRA
Em.....: 15/11/2006
Data Evento: Final - 13/01/2007
Processo Numr.: 104962-001/2006
NOME.....: (172450012) BENEDITO SOUZA CORBELINO
Em.....: 20/10/2006
Data Evento: Final - 17/04/2007
Processo Numr.: 104938-001/2006
NOME.....: (199430012) INALDES PIRES DE OLIVEIRA
Em.....: 06/09/2006
Data Evento: Final - 20/09/2006
Processo Numr.: 102830-001/2006
NOME.....: (84430010) JOSE GOMES DE ALENCAR LIMA
Em.....: 29/10/2006
Data Evento: Final - 27/12/2006
Processo Numr.: 102824-001/2006
NOME.....: (81650019) NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES
Em.....: 29/10/2006
Data Evento: Final - 27/12/2006
Processo Numr.: 102827-001/2006
NOME.....: (182430014) NILO RIBEIRO DE CAMPOS
Em.....: 29/10/2006
Data Evento: Final - 26/01/2007
Processo Numr.: 109569-001/2006
NOME.....: (132900017) OSEAS DIAS DE MOURA
Em.....: 01/11/2006
Data Evento: Final - 30/11/2006
Processo Numr.: 100950/001/2006
NOME.....: (199480010) ROSINETH GLORIA DOS SANTOS
Em.....: 05/10/2006
Data Evento: Final - 03/11/2006
Processo Numr.: 106024-001/2006
NOME.....: (199480010) ROSINETH GLORIA DOS SANTOS
Em.....: 04/11/2006
Data Evento: Final - 02/01/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda
PORTARIA N. 03/SEFAZ/00316/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Fazenda no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo Numr.: 104953/001/2006
NOME.....: (70660018) CONRADA MARTINS DA SILVA
A Partir de.: 23/10/2006 Ate 20/01/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00317/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

- Processo Numr.: 103829-001/2006
NOME..... (126260028) ANA DARCY LEITE
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/05/2000 30/04/2005
- Processo Numr.: 104141/001/2006
NOME..... (487130014) ANA DE FATIMA MEDEIROS
A Partir de.: 03/11/2006 Ate 02/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 22/03/1999 21/03/2004
- Processo Numr.: 109800-001/2006
NOME..... (496290010) ANGELICA APARECIDA A. CLEMENTE
A Partir de.: 18/12/2006 Ate 16/01/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 22/03/1999 21/03/2004
- Processo Numr.: 109801-001/2006
NOME..... (80760015) BENEDITO ANTONIO FIRMIANO
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 19/08/2001 18/08/2006
- Processo Numr.: 109802-001/2006
NOME..... (505360012) CARLA LUISA GIRARDI.
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/06/1999 31/05/2004
- Processo Numr.: 103652-001/2006
NOME..... (126430012) ELIZETE VENEGA
A Partir de.: 06/11/2006 Ate 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 03/10/1998 02/10/2003
- Processo Numr.: 096442/001/2006
NOME..... (126440018) ELVIDIO DE MOURA
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 11/08/2000 10/08/2005
- Processo Numr.: 109808/001/2006
NOME..... (487110010) ELZINHO GOMES DE SIQUEIRA
A Partir de.: 04/12/2006 Ate 02/01/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 22/03/1999 21/03/2004
- Processo Numr.: 002073-001/2006
NOME..... (126480010) EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
A Partir de.: 02/01/2006 Ate 31/01/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 06/05/1988 05/05/1993
- Processo Numr.: 090744-001/2005
NOME..... (248920014) JOAO BOSCO GRIGGI BORRALHO
A Partir de.: 01/01/2006 Ate 30/01/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 19/02/1987 18/02/1992
- Processo Numr.: 109811/001/2006
NOME..... (384110010) JOSE AMERICO FERNANDES JUNIOR
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/10/1990 30/09/1995
- Processo Numr.: 096441/001/2006
NOME..... (488530016) JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 22/03/1994 21/03/1999
- Processo Numr.: 096446/001/2006
NOME..... (199490015) JOSE MARTINHO FILHO
A Partir de.: 26/10/2006 Ate 23/01/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/03/1995 28/02/2000
- Processo Numr.: 109825/001/2006
NOME..... (495940011) MARIA LUIZA PEREIRA MENDONCA
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/09/1985 31/08/1990
- Processo Numr.: 099707/001/2006
NOME..... (162380020) MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA
A Partir de.: 20/10/2006 Ate 18/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 14/01/1993 13/01/1998
- Processo Numr.: 105853-001/2006
NOME..... (86170015) MILTON DE OLIVEIRA DIAS
A Partir de.: 14/11/2006 Ate 12/01/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 19/08/1991 18/08/1996
- Processo Numr.: 096427/001/2006
NOME..... (495900010) NELCI ELISA PEITER
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 22/03/1994 21/03/1999
- Processo Numr.: 096431-001/2006
NOME..... (84990015) NEURIDES MARIA RODRIGUES VIANA
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/03/1996 28/02/2001
- Processo Numr.: 102201-001/2006
NOME..... (248340018) NELSON STEFANINI
A Partir de.: 13/11/2006 Ate 10/02/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 19/02/1997 18/02/2002
- Processo Numr.: 107435/001/2006
NOME..... (195980018) REGINA MARA CASTRO DE AMORIM
A Partir de.: 21/11/2006 Ate 20/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 16/02/2001 15/02/2006
- Processo Numr.: 109833-001/2006
NOME..... (161660010) ROSILDA RODRIGUES DE QUEIROZ
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 25/05/1998 24/05/2003
- Processo Numr.: 002073-001/2006
NOME..... (487190017) ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK
A Partir de.: 02/01/2006 Ate 31/01/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/04/1994 31/03/1999
- Processo Numr.: 109837-001/2006

- NOME..... (496110012) SANTO SANIOLO
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 17/02/1998 16/02/2003
- Processo Numr.: 104148/001/2006
NOME..... (384610013) SELMA OLIVEIRA DE JESUS
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/10/1995 30/09/2000
- Processo Numr.: 002073-001/2006
NOME..... (629960011) SILVIO SATURNINO SILVA
A Partir de.: 02/01/2006 Ate 31/01/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 19/03/1989 18/03/1994

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda
Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00318/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

- Processo Numr.: 104656-001/2006
NOME..... (1141510011) DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
A Partir de.: 01/11/2006
Unidade Adm.: 117846 - GERENCIA DE TOMADA DE CONTA (SEFAZ)
Processo Numr.: 104654/001/2006
NOME..... (248880012) ILZO REI HUNGRIA
A Partir de.: 10/10/2006
Unidade Adm.: 119354 - GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS (SEFAZ)
Processo Numr.: 106659-001/2006
NOME..... (86100017) JOAO BATISTA REZENDE LOPES
A Partir de.: 01/11/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)
Processo Numr.: 105545-001/2006
NOME..... (248640011) MARA RUBIA FRANCA
A Partir de.: 14/09/2006
Unidade Adm.: 117773 - GERENCIA DE NORMAS E PROVIMENTO (SEFAZ)
Processo Numr.: 105546-001/2006
NOME..... (167550012) MUCIO FERREIRA RIBAS
A Partir de.: 25/04/2006
Unidade Adm.: 104949 - ASSES.DE RELACOES FEDERATIVAS FISCAIS (SEFAZ)
Processo Numr.: 106885/001/2006
NOME..... (1226550018) ROBERTO MOTA GUIMARAES
A Partir de.: 13/07/2005
Unidade Adm.: 118206 - GERENCIA DE CONTA CORRENTE FISCAL (SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda
Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00319/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 632007/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS.DOS PROFIS.AREA IN

- Processo Numr.: 105386-001/2006
NOME..... (360070094) ANA SOELY SANTOS DA SILVA
A Partir de.: 04/12/2006 Ate 03/01/2007
Cargo/Funcao: 53120019 DAS-2 (AREA INSTRUMENTAL)
Substituido.: 488520142 - LUCINETE DA SILVA BERNACHI
Unidade Adm.: 4596 - AGENCIA FAZENDARIA DE CANAA DO NORTE (SEFAZ)
- PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda
Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00320/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 705004/639 - DESIG EM SUBST DE CARGO COMISSONADO DOS AGENTES DE ADM FAZ

- Processo Numr.: 105337/001/2006
NOME..... (488630185) ADAO BATISTA DE SOUZA
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
Substituido.: 993740014 - JOSE RODRIGUES NETO
Unidade Adm.: 44296 - AGENCIA FAZENDARIA DE RIBEIRAOZINHO (SEFAZ)
- Processo Numr.: 105326-001/2006
NOME..... (496240102) CLAUDEMIR MATOS FARDIM
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
Cargo/Funcao: 65560019 DAS-3 (AAF)
Substituido.: 488680093 - ANTONIO JORGE
Unidade Adm.: 3948 - AGENCIA FAZENDARIA DE TANGARA DA SERRA (SEFAZ)
- Processo Numr.: 105322-001/2006
NOME..... (488050138) CLEIDE GOMES GRANJA
A Partir de.: 04/12/2006 Ate 03/01/2007
Cargo/Funcao: 65560019 DAS-3 (AAF)
Substituido.: 460720090 - ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA
Unidade Adm.: 3697 - AGENCIA FAZENDARIA DE ALTA FLORESTA (SEFAZ)
- Processo Numr.: 105382-001/2006
NOME..... (518540170) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
Substituido.: 495810126 - LAZINHA DE FATIMA SIMILLI
Unidade Adm.: 4286 - AGENCIA FAZENDARIA DE VERA (SEFAZ)
- Processo Numr.: 105358-001/2006
NOME..... (498540111) DORALICE PONCIANO DE CARVALHO SILVA
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
 Substituido.: 506970060 - MARLENE AMORIM DA SILVA
 Unidade Adm.: 3735 - AGENCIA FAZENDARIA DE PEDRA PRETA (SEFAZ)
 Processo Numr.: 105362-001/2006
 NOME..... (488230101) ERENITA SOARES MADUREIRA REZENDE
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
 Substituido.: 506980049 - PAULO VIANA PRADO
 Unidade Adm.: 4057 - AGENCIA FAZENDARIA DE ALTO GARÇAS (SEFAZ)
 Processo Numr.: 105402/001/2006
 NOME..... (520280067) JAIME RODRIGUES NETO
 A Partir de.: 26/12/2006 Ate 25/01/2007
 Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
 Substituido.: 1231060015 - ITAMAR RODRIGUES
 Unidade Adm.: 3450 - AGENCIA FAZENDARIA DE PARANATINGA (SEFAZ)
 Processo Numr.: 105346/001/2006
 NOME..... (488250137) JOSE HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
 Substituido.: 497240084 - LUIZ ARI BURILE DA SILVA
 Unidade Adm.: 3999 - AGENCIA FAZENDARIA DE JUARA (SEFAZ)
 Processo Numr.: 105355-001/2006
 NOME..... (496210068) MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO
 A Partir de.: 04/12/2006 Ate 03/01/2007
 Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
 Substituido.: 488640024 - MANOEL DE FARIAS
 Unidade Adm.: 38962 - AGENCIA FAZENDARIA DE CARLINDA (SEFAZ)
 Processo Numr.: 105375-001/2006
 NOME..... (496100289) REINALDO JORGE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
 Substituido.: 488290074 - SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO
 Unidade Adm.: 4219 - AGENCIA FAZEN. DE SAO FELIX DO ARAGUAIA (SEFAZ)
 Processo Numr.: 109942/001/2006
 NOME..... (487460120) ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO
 A Partir de.: 07/11/2006 Ate 06/12/2006
 Cargo/Funcao: 65480015 DAS-4 (AAF)
 Substituido.: 487700104 - LUIZ DE FRANCA BORGES NETO
 Unidade Adm.: 105961 - ASSES.DE RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE (SEFAZ)
 Processo Numr.: 105370/001/2006
 NOME..... (486890058) ROOSEVELT DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
 Substituido.: 488660157 - UIRDINO DE SOUZA ANDRADE
 Unidade Adm.: 4197 - AGENCIA FAZENDARIA DE MIRASSOL D'OESTE (SEFAZ)
 Processo Numr.: 105366/001/2006
 NOME..... (487760182) ROSANI FISCHER ARNDT
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
 Substituido.: 495860026 - PEDRO IRINEU GIEHL
 Unidade Adm.: 3930 - AGENCIA FAZENDARIA DE PORTO DOS GAUCHOS (SEFAZ)
 Processo Numr.: 105330-001/2006
 NOME..... (508270332) SANDRA SUELY RODRIGUES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
 Substituido.: 505360055 - CARLA LUISA GIRARDI.
 Unidade Adm.: 44369 - AGENCIA FAZENDARIA DE QUERENCIA (SEFAZ)
 Processo Numr.: 105395-001/2006
 NOME..... (485900181) WANCLEY DE MATOS SOBRINHO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
 Substituido.: 488570174 - EMERSON LUIS FORTES BARRETO
 Unidade Adm.: 40142 - AGENCIA FAZENDARIA DE CLAUDIA (SEFAZ)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
 Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00321/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 754005/639 - DESIG EM SUBST CARGO COMIS DE EMPREG PUBL NAO PERT SEC AREA
 Processo Numr.: 109942/001/2006
 NOME..... (668640057) ANDRE LUIZ DE CARVALHO PEREIRA
 A Partir de.: 18/12/2006 Ate 16/01/2007
 Cargo/Funcao: 52820017 DNS-2 (AREA INSTRUMENTAL)
 Substituido.: 81690096 - INES MARIA DE CASTRO STRINGHETA
 Unidade Adm.: 117994 - COORD.GERAL GESTAO DO ENDIVIDAMENTO PUBL (SEFAZ)
 Processo Numr.: 109942/001/2006
 NOME..... (991326430025) NELMA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS RAMOS
 A Partir de.: 18/12/2006 Ate 16/01/2007
 Cargo/Funcao: 53120019 DAS-2 (AREA INSTRUMENTAL)
 Substituido.: 668640049 - ANDRE LUIZ DE CARVALHO PEREIRA
 Unidade Adm.: 105562 - GER.CONTR.DOS ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS (SEFAZ)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
 Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00322/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 1019007/9016 - LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS
 Processo Numr.: 109635/001/2006
 NOME..... (833530020) PERPETUA ALVES FONSECA BERGAMASCO
 A Partir de.: 13/11/2006 Ate 28/11/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
 Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00323/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ
 Processo Numr.: 110659-001/2006
 NOME..... (81420013) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 110659-001/2006
 NOME..... (507830016) DANIELA DE MELLO MITEV
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 110659-001/2006
 NOME..... (349130019) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 110659-001/2006
 NOME..... (487050010) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 110659-001/2006
 NOME..... (81730012) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 110659-001/2006
 NOME..... (401570010) JOELMES JESUS DA COSTA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 110659-001/2006
 NOME..... (487420012) JOSE LUIZ DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 110659-001/2006
 NOME..... (487040015) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 110659-001/2006
 NOME..... (401610012) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 110659-001/2006
 NOME..... (486880010) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 110659-001/2006
 NOME..... (495690015) ROSELANE GUIMARAES GOUDINHO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
 Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 03/SEMA/00090/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 605000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSONADO - SEMA
 Processo Numr.: 220496/2006
 NOME..... (795500092) SUILENE DA COSTA CAMPOS
 A Partir de.: 11/09/2006 Ate 10/10/2006
 Cargo/Funcao: 42270014 DAS-2 (SEMA)
 Substituido.: 804100098 - PEDRO AURELIO DA SILVA
 Unidade Adm.: 107948 - GERENCIA DE CONVENIOS (SEMA)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
 em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
 Marcos Henrique Machado
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 03/SEJUSP/00382/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
 Processo Numr.: 290284
 NOME..... (1153000013) ADAO ELIAS JUNIOR
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (641840055) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1285920012) ADINELSON SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1294250016) ADRIANO AVELINO FURLANETO SOUCHE
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1294280012) AIHALA MALACARNE
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1202590028) ALDECIDES DE AQUINO SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1296920019) ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1285960014) ALEX LORENZON
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1292630016) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1294240010) ANDERSON MACENA DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1292700014) ANDRE LUIZ DE SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: 290284
 NOME..... (1174430017) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (968990037) ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1285930018) ANTONIO OLIVEIRA COSTA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1294230015) APRIGIO RODRIGUES PEREIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: 251258
 NOME..... (611380021) ARISTONIO JOSE DE SOUZA
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/09/MARIA
 NOME..... (854470018) AUGUSTO ALEXANDRE DE BARROS SANTA RITA
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1294200019) BLATINO ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/09/MARIA
 NOME..... (388070013) CARLOS FEGURI
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1307170010) CARMELITA VALADARES MELQUIADES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/12/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1292610015) CARTEJANE COSTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1292750011) CATARINA GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1285980015) CELSO LUIS NEUMANN
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1294390012) CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1294410013) DANIEL BIONNE MODESTO DA SILVA ROSSI
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (486820025) DARLAN MONTEIRO LOURENCO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1294400018) DEMILSON AUGUSTO DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1098660029) DENILSON CONCEICAO ALECRIM
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/09/MARIA
 NOME..... (1226330018) DEUMAR VIEIRA
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: FL/12/MARISMAR
 NOME..... (1202000018) DIVANILDO FERREIRA GIL
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1286460015) DIVINO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: 251258
 NOME..... (613630033) DORI EDSON DE AMORIM
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1180470017) EDELSON BORGES DE AGUIAR
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1274920016) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1296960010) EDENILSON ZANDONA MACHADO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1154760011) EDISON MARTINS D OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: 290284
 NOME..... (794670016) EDSON GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 251258
 NOME..... (441820026) EDUARDO CARLOS DA SILVA
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1031100021) EDVALDO ALVES MARTINS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1294330010) ELIANO JOSE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: 290284
 NOME..... (807140015) ELZANIRA GONCALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1292710010) FERNANDA LIMA DOS REIS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1292600010) FLAVIANE FRANCA DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1296890012) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ROCHA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (853770018) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/09/MARIA
 NOME..... (1180070019) GERDA ISOLDE GRUEN KLAUCK
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1294170012) GERSON ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1296950015) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1106620027) GILMAR DO CARMO TOLOMEU
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1296990017) GLEISON JOSE FERNANDES GOMES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1178330017) HEUMAR JURLELINO DE SIQUEIRA SALES
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: 251258
 NOME..... (710740050) ITAMAR GONCALO DA COSTA
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1266320013) JOAO DE MATOS JUNIOR
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1296840015) JOFRE GOMES DE FREITAS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/09/MARIA
 NOME..... (1186800019) JOSE ANTONIO RIBEIRO
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (166170011) JOSE BENEDITO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1038310021) JURANDIR DIAS DA CRUZ
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (351140026) JURANDIR FERREIRA DE CASTRO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1294090019) LUCIANIO CARDOSO DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/12/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1098010024) LUIS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: 251258
 NOME..... (1050240119) LUIZ NICOLAU KUNZLER
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1292800019) MAERCIO LUCIO ROTTA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1065060022) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1181140010) MARCIA CRISTINA DE SOUZA
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/09/MARIA
 NOME..... (1154960010) MARCIO JOSE DIAS
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1154960010) MARCIO JOSE DIAS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1292820010) MARIA ALICE FERREIRA MIRANDA MONTEL
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/09/MARIA
 NOME..... (747690049) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: 251258
 NOME..... (878890246) MARIA CRISTINA MENDES
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1294050017) MARIA DAS GRACAS GOMES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: 290284
 NOME..... (1153370015) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (583980112) MARIANO LOPES BORGES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1292910019) MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1296930014) PAULO CEZAR ALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/2006
 NOME..... (1296940010) PAULO RENO AMORIM DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1147830018) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: 251258
 NOME..... (1153440013) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (889490015) RICARDO MOREIRA SILVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1293990016) ROBSON DA SILVA CARVALHO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1297040012) RONIVALDO QUERIOZ BARBOSA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1292900013) ROSANE FROLICH BRIETZE
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: 251258
 NOME..... (1147510013) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1292660012) SAMARA MARIA NOLETO SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/09/MARIA
 NOME..... (1019860020) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1019860020) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: 251258
 NOME..... (821410016) TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 251258
 NOME..... (740160052) VALDERSON WILSON GUIMARAES
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/09/MARIA
 NOME..... (1178150019) VANDER BARBOSA DE ABREU
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006

Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1222060016) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006

Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1292850016) WAGNER DA SILVA PASSOS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006

Processo Numr.: FL/09/MARIA
 NOME..... (1252670017) ZELITA VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica,
 em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.
 Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Publica

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00383/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Publica
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: DJOM/2006
 NOME..... (980013) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
 A Partir de.: 02/12/2006 Ate 31/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/05/1997	19/05/2002

Processo Numr.: 271539
 NOME..... (905670019) GILDETE DE MENDONÇA
 A Partir de.: 29/11/2006 Ate 28/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/11/2000	07/11/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica,
 em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.
 Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Publica

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00384/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Publica
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: OE/12/2006
 NOME..... (810560011) DIONIZIO FERNANDES
 A Partir de.: 01/12/2006

Unidade Adm.: 109312 - GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica,
 em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.
 Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Publica

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00385/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Publica
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 694002/639 - DESIGNACAO EM SUBST. DE CARGO COMIS. DOS PROF. DO DESENV. EC

Processo Numr.: CI549
 NOME..... (1037650082) RENIERE NAZARE PEREIRA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Cargo/Funcao: 61810010 DAS-4 (DESENV ECON SOCIAL)

Substituido.: 601500059 - TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES

Unidade Adm.: 108766 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica,
 em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.
 Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Publica

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00136/2006 DE: 06/12/2006

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 303051/06
 NOME..... (92750010) ADELZAIR DA LUZ MILHOMEM
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 302783/06
 NOME..... (974410012) ADILSON DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 303585/06
 NOME..... (854550020) AMAURY FEITOSA SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006

Processo Numr.: 302675/06
 NOME..... (974520012) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 303267/06
 NOME..... (921510012) ANTONIO LISBOA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 306771
 NOME..... (971010013) ARY JOSE MORAES CAMARA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 306872/06
 NOME..... (238690016) BENEDITA DE OLIVEIRA LIMA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 303267/06
 NOME..... (216020018) BENEDITO MANOEL DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 288684/06
 NOME..... (219870012) CELSO FERREIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 306872/06
 NOME..... (166290017) CID NUNES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 302916/06
 NOME..... (251590011) CLAUDIA MARIA CAPIOTO
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006

Processo Numr.: 303051/06
 NOME..... (440530016) CLAUDIOMIRO RODRIGUES FERREIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 307586/06
 NOME..... (441340016) DALMIR COMERLATTO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 306872/06
 NOME..... (94200017) DANIEL SOARES MARTINS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 302783/06
 NOME..... (1082500019) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 288684/06
 NOME..... (91420016) DOMINGOS CASSIANO PINHEIRO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 306872/06
 NOME..... (163350019) DONATO CATARINO DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 307611/06
 NOME..... (253680018) EDVALDO ATAÍDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 303602/06
 NOME..... (212410016) ELIVALDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 302675/06
 NOME..... (910390029) ELSON BUENO JUNIOR
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 303267/06
 NOME..... (974690015) EMERSON CAMOLESI GOMES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 302675/06
 NOME..... (973710012) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 303267/06
 NOME..... (133330010) GILBERTO JOSE DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 303585/06
 NOME..... (863420036) GILMAR PAIVA DE AMORIM
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/09/2006

Processo Numr.: 303585/06
 NOME..... (555420051) GILSON PAIVA DE AMORIM
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/09/2006

Processo Numr.: 302675/06
 NOME..... (1082470012) GIOVANA PEDRO MAPELLI
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 303602/06
 NOME..... (90510011) IOLANDA DE OLIVEIRA SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 306771
 NOME..... (163360014) IRANI RODRIGUES NEVES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 303267/06
 NOME..... (92320015) ISAC RODRIGUES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 303010/06
 NOME..... (784990034) IVANILDES LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 303585/06
 NOME..... (958140014) IVONE DE SOUSA LIMA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/09/2006

Processo Numr.: 303051/06
 NOME..... (958560013) JAIME DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 302783/06
 NOME..... (1082520010) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 303267/06
 NOME..... (577940031) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 288684/06
 NOME..... (973250011) JESSE PAZ GONCALVES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 288684/06
 NOME..... (237950014) JORO BATISTA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 302783/06
 NOME..... (931500010) JOELSON DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 302916/06
 NOME..... (973620013) JOSE JESUS DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006

Processo Numr.: 288684/06
 NOME..... (232020019) JOSE MARTINS DE CASTRO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 303051/06
 NOME..... (958340013) JURACY JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 302783/06
 NOME..... (1083060012) KLEBERSON NUNES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 302783/06
 NOME..... (957420013) LENILSON BARROS DE MORAES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 302783/06
 NOME..... (216110017) LEONARDO SEBASTIAO DE LIMA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 288684/06
 NOME..... (249880016) LERVANDO APARECIDO DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 303010/06
 NOME..... (92640010) LUIS CARLOS CARLINI
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 303267/06
 NOME..... (212580019) LUIZ CARLOS JESUS DA SILVA

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 288684/06
 NOME.....: (174560010) LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 303010/06
 NOME.....: (353440019) LUZIMAR FERREIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 288684/06
 NOME.....: (93450010) MANOEL ALVES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 288684/06
 NOME.....: (91470013) MANOEL APARECIDO FERREIRA QUEIROZ
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 302980/06
 NOME.....: (167710010) MANOEL EDUARDO LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 303010/06
 NOME.....: (236730010) MARA DE ALMEIDA XAVIER
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 306771
 NOME.....: (958920010) MARCIO HENRIQUE ALVES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 303010/06
 NOME.....: (237640015) MARIA AUXILIADORA MATOS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 303010/06
 NOME.....: (1082150018) MILTON SEERGIO BERTAGLIA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 288684/06
 NOME.....: (249520010) NEURI ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 302916/06
 NOME.....: (177400013) ONESIMO MARTINS DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: 307599/06
 NOME.....: (169350010) PEDRO TIBURCIO DE MORAIS FILHO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 302980/06
 NOME.....: (259860018) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 303010/06
 NOME.....: (249330016) REGINA TEREZA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 303267/06
 NOME.....: (975010018) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 303267/06
 NOME.....: (973770015) REGINALDO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 302916/06
 NOME.....: (219770018) SILBENI CONCEICAO DE AMORIM PEREIRA
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: 302980/06
 NOME.....: (588900036) TELMON BATISTA DE FREITAS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 303010/06
 NOME.....: (440420016) VALERIA SOARES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 306933/06
 NOME.....: (974680010) VALTEIR ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 306872/06
 NOME.....: (973780010) WAGNER DIVINO DE MELO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 306933/06
 NOME.....: (922070016) WAGNER RODRIGO DE AMORIM
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: 303602/06
 NOME.....: (91010012) WALDEMAR PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 303602/06
 NOME.....: (213040018) WALTER DOURADO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 302783/06
 NOME.....: (974350010) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 303585/06
 NOME.....: (958120013) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/09/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
 Romel Luiz dos Santos
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 03/SEDUC/00598/2006 DE: 06/12/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo Numr.: 224202006
 NOME.....: (890300011) DORALICE DANTAS ROTEIAS DE SOUZA
 A Partir de.: 14/03/2006 Ate 12/03/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00599/2006 DE: 06/12/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/FEB
 Processo Numr.: 21198032006

NOME.....: (357400011) WILMA PEREIRA CIRINO
 A Partir de.: 02/07/2006 Ate 22/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00600/2006 DE: 06/12/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1110004/9768 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCLUSIVA DIRETOR ESCOLA

Processo Numr.: 20062055410

NOME.....: (377490059) APARECIDA DE FATIMA SANTOS GREGORIO
 A Partir de.: 27/09/2006 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 36890014 DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 16349 - EEPG - GURARANTA (SEDUC)

Processo Numr.: 20060139971

NOME.....: (290070031) FRANCISCA DIAS GLORIA
 A Partir de.: 05/01/2006 Ate 31/12/2006

Cargo/Funcao: 36890014 DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 14222 - EEPG - ELIAS BENTO (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00601/2006 DE: 06/12/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR, referenciando
 Evento: 1111094/9768 - CESSACAO DE DESIG. DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCL. SECRETARIO

Processo Numr.: 2006303665

NOME.....: (884380033) SANDRA IRES DE SOUZA BATISTONI
 Em.....: 28/11/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 784001/3522 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC. BASICA NA FUNCAO DE PROFESSOR-FUND

CONTRATO N. 16/SEDUC/30217/2006 DE: 06/12/2006

UNIDADE ADM.: 56162 - ESCOLA ESTADUAL ANDRE ANTONIO MAGGI (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 23917 DATA: 23/06/2006

CONTRATADO.: (541500112) IRACI SANTOS DA SILVA

CPF: 353.258.281-34

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATODE AULAS LIVRES.

A Partir de.: 17/04/2006 Ate 22/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 789003/3530 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC.BASICA-FUNCAO PROFESSOR SUBST. FUND

CONTRATO N. 16/SEDUC/30218/2006 DE: 06/12/2006
 UNIDADE ADM.: 12270 - EEPG - ARTHUR PROBST (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 20061423988 DATA: 09/11/2006
 CONTRATADO...: (549430032) JANAINA APARECIDA SILVERIO
 CPF: 997.611.309-91
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 382900073 - GILDETE SILVA DE CASTRO
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: GNA AO PARA OUTRA UNIDADE.
 A Partir de.: 17/05/2006 Ate 22/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
 Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETECS/00194/2006 DE: 06/12/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

- Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (1311090018) ACKERMAN SALVIA FORTES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (806920017) ADENIL MARIA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (811260011) ALCENIRA GOMES FARIA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1393987
 NOME.....: (797000011) ANA MACIEL DE BRITO
 A Partir de.: 01/12/2003 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (1312560018) ANA PAULA MIRANDA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (806310014) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FILHO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (809780011) BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1393987
 NOME.....: (795270011) CASSIMIRO PAULO DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (806420014) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1393987
 NOME.....: (122660021) DENISE DA GLORIA DE JESUS
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (1311070017) ELIANE DE AMORIM
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 01394100
 NOME.....: (1311080012) EUDES SILVA SANTIAGO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (1311160016) EVANDRA SIMONE COUTO LEITE
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (935980040) GERSON JOAO DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (1318300018) GLORIA AGUIAR SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (1311100013) GRACIELA DE BARROS SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (469350032) HELIO VIEIRA MUNDIN
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (812650018) IRACY SOUZA COSTA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (466130031) JAIME DOMINGOS DE SENA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (820280011) JANDIRA MARIA CURVO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1393987
 NOME.....: (797060014) JOCEMIL NUNES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (788490028) JOEL DE SOUZA PASSOS
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1393987
 NOME.....: (796960011) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1393987
 NOME.....: (45500010) JURACY JOANA DORILEO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

- Processo Numr.: 1393987
 NOME.....: (755460022) LAYSON ISAIAS DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (1311110019) LENIL DE CAMPOS BORGES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (817720014) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (629540020) LUCIANO DE FIGUEIREDO VIANA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1393987
 NOME.....: (820850012) LUIZ GONZAGA THOMMEN BAICERE
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1393987
 NOME.....: (813510015) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (801200016) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (117350010) MARIA JOANA DA SILVA NUNES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (1248560016) MARILENE NOGUEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (124860018) MARILENE NASCIMENTO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1393987
 NOME.....: (798650010) MARIO CARMO MELO MOREIRA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 13947100
 NOME.....: (1304710014) NADIA SANTANA PRADO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (830750010) NICOMEDES LOPES FILHO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1393987
 NOME.....: (821150014) NIVALDO GERMANO BARRETO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (1312620010) ODETE ALVES DE JESUS LEMES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1393987
 NOME.....: (506420027) OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
- Processo Numr.: 1394100
 NOME.....: (806240016) REGINALDO SOUZA COSTA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.
 Social, em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
 Terezinha Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
- Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 PORTARIA N. 03/SETECS/00195/2006 DE: 06/12/2006
- A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 1384678
 NOME.....: (809560011) CARLOS HUMBERTO SOARES CINTRA
 Em.....: 22/10/2006
 Data Evento.: Final - 20/12/2006
 Processo Numr.: 1392565
 NOME.....: (802900011) ENGRACIA MARCELINA DE LACERDA
 Em.....: 11/11/2006
 Data Evento.: Final - 10/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.
 Social, em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
 Terezinha Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
- Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 PORTARIA N. 03/SETECS/00196/2006 DE: 06/12/2006
- A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo Numr.: 1386760
 NOME.....: (92710018) ENIR VASCONCELOS RIBEIRO
 A Partir de.: 22/10/2006 Ate 28/10/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.
 Social, em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
 Terezinha Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00197/2006 DE: 06/12/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 073/2006

NOME..... (806660015) BEATRICE THOMMEM MONTEIRO MACIEL

A Partir de.: 01/12/2006

Unidade Adm.: 115665 - COORD.GER.SEGUR.ALIMENTAR E NUTRICIONAL

(SETECS)

Processo Numr.: 073/2006

NOME..... (45500010) JURACY JOANA DORILEO

A Partir de.: 01/12/2006

Unidade Adm.: 115622 - NUCLEO DE S.O.S CRIANCA (SETECS)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

Terezinha Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00574/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269

Processo Numr.: 3110779

NOME..... (1181730012) CLAUDIA REGINA MARQUES DA SILVA

A Partir de.: 03/11/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 3110788

NOME..... (1181720017) ROSANE WEBSTER NOGUEIRA

A Partir de.: 03/11/2006 Ate 28/02/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,

em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA N. 03/SES/00572/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/ LEI 8.26

Processo Numr.: 3075069

NOME..... (1271350014) ADRIANA FATIMA OLIVEIRA CAETANO

A Partir de.: 22/09/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 3075555

NOME..... (1271270010) IVANI OLIVEIRA FERREIRA

A Partir de.: 22/09/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 3129795

NOME..... (1118550010) MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 3075005

NOME..... (1275150010) RENATA LESSI FRIAS

A Partir de.: 22/09/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 3129795

NOME..... (1271260015) ROSALINA RIBEIRO PIRES

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 3129795

NOME..... (1271290011) ROSILEI DO CARMO STAFFORTI

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 3075102

NOME..... (1118310010) SERGIO ADRIANO GOMES ARRUDA

A Partir de.: 22/09/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 3129795

NOME..... (427690021) WALTER TAPIAS TETILLA

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 28/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00573/2006 DE: 06/12/2006

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 1022024/9032 - RET.EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC. INSALUBRES - SUS/

Processo Numr.: 3075096

NOME..... (1121440018) ELIANA APARECIDA DO NASCIMENTO

Em..... 22/09/2006

Processo Numr.: 3088805

NOME..... (1121310017) VIVIAN THAIS TIECHER

Em..... 04/10/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 323020/3263 - RETIFICACAO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SES/01061/2006 DE: 06/12/2006

UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 0.999.999.9 DATA: 06/11/2006

CONTRATADO.: (1268310015) MARLEI APARECIDA RODRIGUES

MOTIVO.: RETIFICAR A SERIE DE LOTACAO POR TER CADASTRADO INCORRETO DE 66621 PARA 112356.

Em..... 06/11/2006

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,

em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 323128/3263 - PRORROGACAO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SES/01062/2006 DE: 06/12/2006

NUMR.PROTOCOLO: 0.308.866.5 DATA: 04/10/2006

CONTRATADO.: (1265760010) MARLENE SILVA DOS SANTOS BINSFELD

MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.

Em..... 03/10/2006

Data Evento.:Final - 28/02/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,

em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO**

PORTARIA N. 03/SED/00018/2006 DE: 06/12/2006

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 61000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO

Processo Numr.: 40/2006

NOME..... (1238970033) MARCO POLO MIGUEIS JACOB

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Cargo/Funcao: 25340018 DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR 3

Substituido.: 725250038 - ANDREA ANDOLFO DE MORAES

Unidade Adm.: 42862 - NUCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO (SED/)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo,

em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

Yeda Marli de Oliveira Assis

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00484/2006 DE: 06/12/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 272/06-CAP

NOME..... (654390037) MAURENIR DE OLIVEIRA LEITE

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/12/2006

Processo Numr.: 272/06-CAP

NOME..... (970510012) TEODOMIRO GONÇALVES SERAPIÃO FILHO

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/12/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00485/2006 DE: 06/12/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 3026/51 - RETIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 272/06-CAP

NOME..... (970600011) AMARILZO ANTONIO TOLEDO DA SILVA

Em..... 01/12/2006

Data Evento.: Final - 31/12/2006

Processo Numr.: 272/06-CAP

NOME..... (679110020) BENEDITO JORGE RODRIGUES

Em..... 01/12/2006

Data Evento.: Final - 31/12/2006

Processo Numr.: 272/06-CAP

NOME..... (838900038) ELSON DOMINGOS DA SILVA

Em..... 01/12/2006

Data Evento.: Final - 31/12/2006

Processo Numr.: 272/06-CAP

NOME..... (806050039) FELICISSIMO PIRES CORREA

Em..... 01/12/2006

Data Evento.: Final - 31/12/2006

Processo Numr.: 272/06-CAP

NOME..... (822440016) IRTON CESAR DE CAMPOS

Em..... 01/12/2006

Data Evento.: Final - 31/12/2006

Processo Numr.: 272/06-CAP

NOME..... (857680021) LAERCIO JOSE DE AGUIAR

Em..... 01/12/2006

Data Evento.: Final - 31/12/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00486/2006 DE: 06/12/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 3093/51 - CESSAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: OF 027/06

NOME..... (933660030) ABEL DE ARRUDA

Em..... 30/11/2006

Processo Numr.: OF 27/06

NOME..... (805830014) ANTONIO COSTA FARIA

Em..... 30/11/2006

Processo Numr.: OF 027/06

NOME..... (805240012) BRASILINO GOMES DA SILVA

Em..... 30/11/2006

Processo Numr.: OF 027/06

NOME..... (834670011) CARLOS ALBERTO MATHIAS

Em..... 30/11/2006

Processo Numr.: OF 027/06

NOME..... (805740015) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Em..... 30/11/2006

Processo Numr.: OF 027/06

NOME..... (806030011) IZAIAS DE ALMEIDA RAMOS

Em..... 30/11/2006

Processo Numr.: OF 027/06

NOME..... (819610011) JUSCELINO GONCALVES VIEIRA

Em..... 30/11/2006

Processo Numr.: OF 027/06

NOME..... (804590010) LUCIANO DE PINHO GARCIA

Em..... 30/11/2006

Processo Numr.: OF 027/06

NOME..... (819510017) SEBASTIAO ARANTES DE SOUZA

Em..... 30/11/2006

Processo Numr.: OF 027/06

NOME..... (906500028) SILVIO CESAR BOTELHO

Em..... 30/11/2006

Processo Numr.: OF 027/06

NOME..... (804330018) WANDERLEY BARBOSA

Em..... 30/11/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00487/2006 DE: 06/12/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 377007/4014 - INCLUSÃO DE ESTAGIÁRIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT

Processo Numr.: 2529/2006

NOME..... (1269380033) JACINTO JOSE FRANCO

A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 2530/2006

NOME..... (1326600017) PATRICIA GRACIELA PAGLIUCA

A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 2528/2006

NOME..... (1326610012) VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS

A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00488/2006 DE: 06/12/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 579009/5851 - DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRAT P/ PROFISSIONAIS TEC. EDUC. SUP

Processo Numr.: 2519/2006

NOME..... (1254020028) SERGIO ALESSANDRO SOARES FRAGOSO

A Partir de.: 01/11/2006

Cargo/Funcao: 46340017 CHEFE DE DIVISÃO - ADM. REGIONALIZ

Unidade Adm.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00489/2006 DE: 06/12/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 732001/6882 - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR -

Processo Numr.: 2534/06

NOME..... (831410019) BENTO MATIAS GONZAGA FILHO

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 2533/06

NOME..... (1132390025) JOAQUIM CORREA RIBEIRO

A Partir de.: 07/09/2006 Ate 06/09/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00490/2006 DE: 06/12/2006
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 732028/6882 - RET DEDICAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIO

Processo Numr.: 1732/2006
 NOME.....: (822720019) CLAUDIA COELHO
 Em.....: 30/08/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00491/2006 DE: 06/12/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 738000/6939 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC. S

Processo Numr.: 2534/06
 NOME.....: (831410035) BENTO MATIAS GONZAGA FILHO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 69200017 COORDENADOR ADMINIST/PEDAGOGICO
 Unidade Adm.: 58050 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO (UNEMAT)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00492/2006 DE: 06/12/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 2108/06
 NOME.....: (1255700022) ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO ALBUQUERQUE
 A Partir de.: 10/10/2006 Ate 09/02/2007
 Unidade Adm.: 58262 - DIRETORIA DA FACULDADE DE DIREITO (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 10,00

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/IMEQ/00076/2006 DE: 06/12/2006

O Superintendente do IMEQ/MT no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1018094/9008 - CESS. DESIGNACAO PARA FUNCAO DE CONFIANCA METROLOGICA - IM

Processo Numr.: 6853/2006
 NOME.....: (912730064) GILSON JOSE MONTEIRO FIGUEIREDO
 Em.....: 30/11/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.

Jair Durigon
 Superintendente do IMEQ/MT

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/IMEQ/00077/2006 DE: 06/12/2006

O Superintendente do IMEQ/MT no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1023004/639 - DESIG. EM SUBST. DE CARGO COM. DOS PROF. DA AREA DE MET. LEGAL E

Processo Numr.: 6854/2006

NOME.....: (912730064) GILSON JOSE MONTEIRO FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Cargo/Funcao: 101620012 DAM 3 - COORD. METROLOGICO - Cl: 000
 Substituido.: 687530067 - BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA
 Unidade Adm.: 97250 - COORDEN. METROLOGICA- CARGAS PERIGOSAS (IMEQ)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.
 IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.
 Jair Durigon
 Superintendente do IMEQ/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/INDEA/00113/2006 DE: 06/12/2006

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 1960
 NOME.....: (1130770017) DANILO RIBEIRO DO COUTO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 1960
 NOME.....: (464630061) EDNEY ALVES CASTELHANO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 1960
 NOME.....: (1101480014) ELIEL PEREIRA DE MELO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 1960
 NOME.....: (1097350018) JERSON LORENT VILLASBOAS
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 1960
 NOME.....: (795140010) JORO VICENTE DE LARCOS
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 1960
 NOME.....: (572850026) MARIA JOSE AGUETONI
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 1960
 NOME.....: (1018870021) ROZENDO MATOS BARBOSA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 1960
 NOME.....: (1005770040) TARCISIO DE FRANCA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 1960
 NOME.....: (1274350015) VANIO LUIS BRANDALISE
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 05 de Dezembro de 2006.

Decio Coutinho
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2006/SAD
 PREGÃO Nº. 24/2006/SAD**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Dr. **Geraldo A. de Vito Junior**, RESOLVE aditar os preços registrados das empresas, **Betunel Indústria e Comércio Ltda** Localiza na Av. Fernando Matos, 270 - Bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro RJ, CNPJ Nº 60.546.801/0001-89 RJ, representada pelo Sr. **Helert José Barbosa** RG nº 4188173 SSP/MG e CPF nº 586.239.146 -00, **Centro Oeste Asfalto Ltda** Localiza em Brasilia no setor de Inflamáveis Trecho 2, Lote 1.100, CNPJ Nº 01.593.821/0001-41, representada pelo Sr. **Hiram Kepler de Oliveira Lima**, RG nº 63598-1 E CPF nº 370.161.726-00, **Eman Emulsões e Transportes Ltda** inscrita no CNPJ Nº 04.420.916/0001-51 Localiza na Rua Nelson Rodrigues ,01 Compensa Manaus/AM representada pelo Sr. **Rogério Queiroz de Lima** RG nº 30454923-X e CPF nº 570.644.901-53, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, na Ata de Registro de Preços Nº. 19/2006/SAD e as constantes deste Termo de Aditamento, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e IN nº 05 de 21/07/95 do MARE, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objeto a alteração dos preços registrados na CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das propostas, conforme previsto no artigo 65 da Lei 8.666/93 e Artigo 92 do Decreto Estadual Nº. 7.217/2006.

1.2. As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Nº. 19/2006/SAD permanecem inalteradas.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados alterados, a especificação dos produtos/materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no presente termo de aditamento, conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	P.UNIT.
01	Emulsão RI 1C	Ton.	Betunelkoch	2.500	890,00
02	Emulsão Asfáltica Catiônica RR 2C	Ton.	Betunelkoch	17.300	925,40
03	Emulsão com Polímero	Ton.	Centro -Oeste	2.600	1.280,40
04	Asfalto Diluído CM 30	Ton.	Eman - Emulsões e Transportes Ltda	6.720	1.713,10

Cuiabá, 14 de novembro de 2006.

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº 108642/2006.

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

HELERT JOSÉ BARBOSA
Betunel Indústria e Comércio Ltda

HIRAM KEPLER DE OLIVEIRA LIMA
Centro Oeste Asfalto Ltda

ROGÉRIO QUEIROZ DE LIMA
Eman Emulsões e Transportes Ltda

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso de suas atribuições adjudica o item 03 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão nº 036/2006/SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93**, realizado para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos, sendo: Espargidor de agente pimenta (OC), binóculos e algemas, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2006

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão nº. 060/2006/SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93**, realizado para registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças (nacional e importada) de primeira linha ou genuína, por marca de veículos e motocicletas, para atender à frota do Poder Executivo Estadual no Pólo de Cuiabá e /ou Várzea Grande.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 095/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 095/2006, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil, para Adequação da Parte Física na Escola Estadual “YTRIO CORREA”, no Município de Alto Garças - MT. A realização está prevista para o dia 22 de dezembro de 2006 às 14:00 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data da publicação, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 096/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 096/2006, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil, para Adequação de 05 (cinco) Salas da Aula, Cozinha, Refeitório na Escola Estadual “MARIA DA GLÓRIA VARGAS OCHÔA”, no Município de Cotriguaçu - MT. A realização está prevista para o dia 22 de dezembro de 2006 às 14:00 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data da publicação, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada

no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 097/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 097/2006, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil, para Construção de 01 (uma) Creche no Bairro Cidade de Deus, no Município de Rondonópolis - MT. A realização está prevista para o dia 27 de dezembro de 2006 às 14:00 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data da publicação, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que ficaram habilitadas na Concorrência acima epigrafada as seguintes empresas:

1- PARAKANÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

2- CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Ficaram inabilitadas as empresas:

1- COPAN – CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA.

2- GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

3- PRADO – ENGENHARIA LTDA.

4- TRIMEC – CONSTRUÇÕES LTDA.

A documentação estará à disposição das empresas licitantes para vista, durante o período do prazo recursal de 05 (cinco) dias na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 24 de novembro de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que ficaram habilitadas na Concorrência acima epigrafada as seguintes empresas:

1- DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

2- LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Ficaram inabilitadas as empresas:

1- POLITRAN TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

2- VETEC ENGENHARIA LTDA.

A documentação estará à disposição das empresas licitantes para vista, durante o período do prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 019/2006

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 019/2006**, para aquisição de equipamentos de informática para implantar 36 laboratórios de informática visando atender Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino Beneficiadas - Convênio Federal n.º 833020/2005/FNDE/MEC, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Lote 01: Estação de trabalho – HOUTER DO BRASIL - R\$ 593.280,00

Lote 02: Impressora – H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESC. LTDA - R\$ 68.799,96

Lote 03: Estabilizador – WINPARTS COM. IND. IMP. EXP. LTDA - R\$ 20.880,00.
 Lote 04: Hub-Switch – QUALITY TENOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - R\$ 9.180,00.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 057/2006

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 057/2006**, TR n.º 887/2006/SUEC, Convênio Federal n.º 024/2004; /PROMED/MEC/BID/ SEDUC, cujo objeto trata-se de aquisição de equipamentos para equipar 04 Salas de Projeção em Escolas da Rede Pública Estadual beneficiadas, sagrarão-se vencedoras as seguintes empresas:
 Lote I – Quality Tecnologia. e Inf. Ltda. Valor R\$ 14.160,00
 Lote II - Solução Tec. Com. Serv. de Equip. Elet. Ltda Valor R\$ 15.900,00
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretária de Estado de Educação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 063/2006 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.
 OBJETO: **Contratação de serviços e fornecimento de: Alimentação, Hospedagem, Passagem, Locação de Espaço Físico, Material de Consumo Apoio Logístico. Convênio SEB/MEC/SEDUC nº 19012/2006**
 REDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 18 de Dezembro de 2006 das 13:30 hs.**
 INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 18 de Dezembro de 2006 as 13:45 hs.**
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão 01 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.**
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br
 INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (0XX)-65-3613-6304 - Fax: (0XX)-65-3613-6387
 PREGOEIRO OFICIAL: **Geraldo Regis de Lima**
 E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br
 REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Muniz**
 Cuiabá, 06 de Dezembro de 2006.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 073/2006 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.
 OBJETO: **Contratação de serviços e fornecimento de: Alimentação, Hospedagem, Passagem, Locação de Espaço Físico, Material de Consumo Apoio Logístico. Convênio SEB/MEC/SEDUC nº 19012/2006**
 REDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 18 de Dezembro de 2006 das 12:00 hs.**
 INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 18 de Dezembro de 2006 as 12:15 hs.**
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão 01 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.**
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br
 INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (0XX)-65-3613-6304 - Fax: (0XX)-65-3613-6387
 PREGOEIRO OFICIAL: **Geraldo Regis de Lima**
 E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br
 REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Muniz**
 Cuiabá, 06 de Dezembro de 2006.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO 29/2006/SETECS/MT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9:00 h (nove horas) do dia 19 de dezembro de 2006
 ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19 de dezembro de 2006, às 9:00 h (nove horas)

EDITAL Nº 29/2006

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A presente licitação tem por objeto é **Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Segurança, Vigilância Armada e Desarmada e Monitoramento Eletrônico**, conforme especificações discriminadas no Anexo I – Lote Único – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL

www.sad.mt.gov.br – (Portal de Aquisições)

Informações - Telefone (65) 3613-5743 e Fone/Fax 3613-5704
 Endereço: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Av. Transversal S/Nº - Bloco B (Centro Político Administrativo), Cuiabá, Mato Grosso. CEP 78050-970

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS – SALA 03, da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal Bloco C, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial/SETECS

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO 30/2006/SETECS/MT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 15:30 h (quinze horas e trinta minutos) do dia 19 de dezembro de 2006
 ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19 de dezembro de 2006, às 15:30 h (quinze horas e trinta minutos)

EDITAL Nº 30/2006

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A presente licitação tem por objeto é **Prestação de Serviço de Circuito Fechado de Televisão Digital**, conforme especificações discriminadas no Anexo I – Lote Único – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL

www.sad.mt.gov.br – (Portal de Aquisições)

Informações - Telefone (65) 3613-5743 e Fone/Fax 3613-5704
 Endereço: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Av. Transversal S/Nº - Bloco B (Centro Político Administrativo), Cuiabá, Mato Grosso. CEP 78050-970

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS – SALA 03, da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal Bloco C, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial/SETECS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 17/2006

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 015/2006/NRH/SETECS/MT, de 14/02/2006, comunica a quem possa interessar o resultado do Pregão 17/2006, ocorrido no dia 30/11/2006 às 09:00 (nove horas) na Secretaria de Estado de Administração, para aquisição de equipamentos de informática para o SINE.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	SPI SISTEMAS E PROJETOS EM INFORMÁTICA LTDA	118.650,00
TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		118.650,00

Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial / SETECS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 19/2006

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 015/2006/NRH/SETECS/MT, de 14/02/2006, comunica a quem possa interessar o resultado do Pregão 19/2006, ocorrido no dia 29/11/2006 às 12:30 (doze horas e trinta minutos) na Secretaria de Estado de Administração, para contratação de empresa para prestar serviço de limpeza e copeira para o SINE/MT.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (ANUAL)
ÚNICO	NELISE F. PRADO & CIA LTDA	R\$ 25.945,00
TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		R\$ 25.945,00

Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial / SETECS

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão nº. 004/2006/SECITEC**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do processo de microfilmagem do arquivo documental do CEE/MT, realizando ainda, a criação de um sistema de informação em rede no CEE/MT, articulado aos Conselhos Municipais de Educação, assim como a criação da Página do CEE/MT- com informações de interesse do CEE/MT e com link do Conselho Nacional de Educação e Conselhos Municipais de Educação, entre outras possibilidades, bem como a Capacitação de funcionários que serão responsáveis pela alimentação/atualização da página.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.

Ilma Grisote Barbosa
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº074 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2006/SES/MT

CREDCIAMENTO: A partir das 12:30 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 20 de dezembro de 2006, às 12:30 h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO: ÁCIDO ÚRICO, AMILASE, URÉIA, BOLSA PARA COLETA DE SANGUE, TUBO DE VIDRO AUTOCLAVAVEL, AGULHA DESCARTAVEL, ETC. Para atender ao MT LABORATÓRIO** conforme Anexo I – Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial);-Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65)3613-5309 e 3613-5411(fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 01 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2006.

Comissão Permanente de Licitações/SES

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 310/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006029-01/2006, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **ELIANA PUPIN COSTA**, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **ARIPUANÁ/MT**, com efeitos retroativos a **1º.12.2006**.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 311/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006113-01/2006, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **EVANA CASTELLA**, do cargo em Comissão de **Assessora de Procurador**, nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada no Gabinete da Drª **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, com efeitos retroativos a **30.11.2006**.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 312/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE: Nomear FRANCISCO ANTONIO DE MOURA JUNIOR**, Bacharel em Direito, portador do RG nº 1088579-0-SJ/MT e do CPF nº 945.609.601-78, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Procurador**, nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o no Gabinete da Procuradora de Justiça, Drª **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de **EVANA CASTELLA**, com efeitos retroativos a **1º.12.2006**.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 313/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE: Nomear** para exercer efetivamente o cargo de **Agente Administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **ARIPUANÁ/MT**, o candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de **ELIANA PUPIN COSTA**.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
3º	ALEX CAMPOS FERNANDES	913651-7-SSP/MT

Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 529, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005,

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:
 Proc. 003712

UNIDADE: 8101 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E NAT DESP. FT	VALOR
03.122.036.20089900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F 31901100 100 F 31909200 100	200.000 250.000
09.272.997.80019900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	S 31909200 100	2.507.590

TOTAL FISCAL	450.000
TOTAL SEGURIDADE	2.507.590
TOTAL	2.957.590

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E: NAT. DESP. FT.	VALOR
03.122.036.20089900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO		450.000
09.272.997.80019900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	F 31901300 100 S 31900100 100 S 31900300 100 S 31901300 100	1.557.518 940.833 9.239

TOTAL FISCAL	450.000
TOTAL SEGURIDADE	2.507.590
TOTAL	2.957.590

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2006, 185
 DAINDEPENDÊNCIA E 118 DA REPÚBLICA.
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA nº 530/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Decreto Lei nº 8.292, de 05 de dezembro de 1945, que declara feriado nacional para efeitos forenses o dia 8 de dezembro, consagrado à Justiça, **RESOLVE:**

Suspender o expediente no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no dia **08.12.2006 (sexta-feira)**, dia consagrado à Justiça.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2006-MP/MT

REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Procuradoria Geral de Justiça

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 19.12.2006

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: 8:30h

HORÁRIO PREVISTO DO INÍCIO DA SESSÃO: 9:00h

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: O objeto do presente Pregão Presencial é o registro de preços, pelo prazo de 08 (oito) meses, para eventual aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de toner), compatíveis com as impressoras laser, marca Lexmark, modelo T-520 e T-420, cujos itens foram cancelados no Pregão Presencial nº 003/2006, para suprir o almoxarifado da Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, constantes do Anexo supra que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A Cópia do Edital do Pregão Presencial nº 006/2006-MP/MT e de seus Anexos poderá ser obtida pelo site: www.mp.mt.gov.br, no ícone "Licitação", e/ou mediante **apresentação de Disquete** na sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça, à rua 06, s/nº, Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá/MT, sendo este gravado no horário de 08h:30min às 11h:00 e das 14h às 17h, em dias úteis, no Departamento de Planejamento e Gestão, com Eliane Crepaldi.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório da sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Rua Seis, s/nº, Centro Político Administrativo - CPA, Cep. 78050-900, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2006

Eliane Crepaldi

Pregoeira Oficial

Portaria nº 215/2006, de 18.05.06 publicado no DOE em 22.05.06

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE/MT-FUNJUS
 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Processo nº 107988/2006/PGE
 Dispensa de licitação nº 002/2006/FUNJUS

1 - OBJETO: Contratação da Fundação UNISELVA com objetivo de realizar pesquisa de levantamento de dados das atividades relevantes desenvolvidas pela PGE no período de janeiro a dezembro de 2005, evidenciando em gráficos os resultados qualitativos e quantitativos, demonstrado no relatório de gestão do exercício social de 2005.

2 - JUSTIFICATIVA: Dispensa de licitação por tratar-se da contratação de instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente de pesquisa e do desenvolvimento institucional, e que detém inquestionável reputação ético-profissional.

3 - FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores.

1 - OBJETO: Contratação da Fundação UNISELVA com objetivo de realizar pesquisa de levantamento de dados das atividades relevantes desenvolvidas pela PGE no período de janeiro a dezembro de 2005, evidenciando em gráficos os resultados qualitativos e quantitativos, demonstrado no relatório de gestão do exercício social de 2005.

4 - INTERESSADO: Fundação UNISELVA.

5 - VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

6 - FONTE: 128

Cuiabá, 01 de dezembro de 2006

Eliane das G. Nascimento

Diretora-Geral em Substituição Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2006/FUNJUS

1- PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE – FUNJUS e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA.
2-OBJETO: Contratação da Fundação UNISELVA com objetivo de realizar pesquisa de levantamento de dados das atividades relevantes desenvolvidas pela PGE no período de janeiro a dezembro de 2005, evidenciando em gráficos os resultados qualitativos e quantitativos, demonstrando no relatório de gestão do exercício social de 2005.
3-FUNDAMENTO: O Fundamento se baseia na dispensa de licitação, conforme determina a Lei 8.666/1993 e suas respectivas alterações.
4-VALOR: Valor Total do contrato R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

1- PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE – FUNJUS e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA.
5-DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do FUNJUS, Dotação Orçamentaria: Projeto Atividade 2007 – Natureza de despesa 3390 3900 – Fonte 128 e 240.
6-VIGÊNCIA: O prazo será de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2006

Eliane das G. Nascimento

Diretora-Geral em Substituição Legal

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N. 220/2006.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 2823/2006,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos a Procuradora da Defensoria Pública, **Drª Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini**, referente ao quinquênio 24/02/1999 a 23/02/2004.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.


FÁBIO CÉSAR GUIMARÃES NETO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 221/2006.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 2821/2006,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Procurador da Defensoria Pública, **Dr. Estevam Vaz Curvo Filho**, referente ao quinquênio de 05/03/1999 a 04/03/2004.

PUBLICADA,

REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.


FÁBIO CÉSAR GUIMARÃES NETO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 222/2006.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 2894/2006,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público, **Dr. Luis Fernando Lopes Navarro**, referente ao quinquênio 26/04/2000 a 25/04/2005.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.


FÁBIO CÉSAR GUIMARÃES NETO
Defensor Público-Geral do Estado

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos

interessados, a DISPENSA de licitação do processo Carta Convite n. 07/2006, para serviço do lote 01. A presente DISPENSA de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 10/06.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, § 1º, IV, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352,

de 11.07.05, nomeia a Senhora **Marilene Maia Mota Tortelli**, em substituição ao Senhor **Luis Carlos Campos**, Relator, Membro da Câmara Setorial Temática, constituída através do Ato nº 23/05 para, diagnosticar, analisar, discutir e sugerir ações para os problemas do transporte intermodal rodoviário, ferroviário, aeroviário, hidroviário e de dutos.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

Deputado **SILVAL BARBOSA**

Presidente

ATO Nº 11/06.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, § 1º, IV, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia a Senhora **Marizete Caovilla**, Relatora, em substituição a Senhora **Fernanda da Cruz Coelho**, Membros da Câmara Setorial Temática, constituída através do Ato nº 24/05 para,

diagnosticar, analisar, discutir e sugerir ações para elaboração de uma Política Estadual de aproveitamento de Resíduos Vegetais.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.
Deputado **SILVAL BARBOSA**
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 249/JCN/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o senhor **MERALDO FIGUEIREDO SÁ**, Prefeito Municipal de Acorizal, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **14.359-6/2006/TCE-MT**.

Gabinete da Presidência em Cuiabá, 5 de dezembro de 2006.
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

PORTARIA Nº 081/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 16.543-3/2006,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **NÚCIA FALCÃO CAMARGO DA SILVA** para a categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 8, com efeitos financeiros a partir de 07 de agosto de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

PORTARIA Nº 082/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 16.809-2/2006,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **SANDRA DA COSTA CAMPOS** para a categoria funcional de Taquígrafo, Classe "D", Referência 7, com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

PORTARIA Nº 086/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VIII do artigo 24 do Regimento Interno, e

considerando que o próximo dia 08 de dezembro de 2006 (sexta-feira), comemora-se o dia da Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Lei Municipal nº 4.672, de 02 de dezembro de 2004), padroeira da Capital, feriado municipal; e

considerando a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente deste Tribunal, no dia 08 de dezembro de 2006 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**

Presidente em exercício
TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 250/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **ANÉSIO ROMÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Lambari D'Oeste, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **6.235-9/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 4 de dezembro de 2006.

Conselheiro **ARY LEITE DE CAMPOS**
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 251/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **JURACY CÂNDIDO XAVIER**, Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Alto Araguaia, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **6.243-0/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 4 de dezembro de 2006.

Conselheiro **ARY LEITE DE CAMPOS**
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 6 de dezembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 56/2006

Julgamentos designados para a Sessão Extraordinária do dia 13 de dezembro de 2006 - Quarta-Feira, com início às 14:30 horas (atorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

- | | |
|--|---|
| 01- Processos nºs Interessado Assunto Denunciantes Relator | 12.362-5/2006 e outros
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
Denúncia contra a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista
José Carlos do Pátio, Almor Ferreira dos Santos e Raimundo Gomes da Silva.
CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS |
| 02- Processos nºs Interessada Assunto Gestor Relator | 5.081-4/2006 e outros
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
NELSON LEHRBACH
CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI |
| 03- Processos nºs Interessada Assunto Gestor Relator | 3.744-3/2006 e outros
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
CELSO PAULO BANAZESKI
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM |
| 04- Processos nºs Interessada Assunto Gestora Relator | 4.139-4/2006 e outros
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
CONSELHEIRO VALTER ALBANO |
| 05- Processos nºs Interessado Assunto Gestor Relator | 4.560-8/2006 e outros
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
ORODOVALDO ANTONIO DE ALMEIDA
CONSELHEIRO ALENCAR SOARES |
| 06- Processos nºs Interessado Assunto | 25.556-4/2006 e outros
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
Denúncia contra a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista |

Denunciante	José Gandelmar Abreu Luz
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
07- Processos n°s	3.283-2/2006 e outros
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	JOSÉ PEDRO SERAFINI
Relator	CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
08- Processos n°s	3.884-9/2006 e outros
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	MOHAMAD KHALIL ZAHER
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
09- Processos n°s	4.143-2/2006 e outros
Interessado	FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestora	ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
10- Processos n°s	4.803-8/2006 e outros
Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	JOSÉ HUMBERTO MACEDO
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
11- Processos n°s	6.694-0/2006 e outros
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	JUAREZ CIRILO DE SOUZA
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
12- Processos n°s	4.105-0/2006 e outros
Interessado	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	ROBERTO FIGUEIREDO
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
13- Processos n°s	3.995-0/2006 e outros
Interessado	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestora	YÉDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
14- Processos n°s	3.853-9/2006 e outros
Interessado	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAPURAH
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	ADEMIR MACORIN DA SILVA
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
15- Processos n°s	4.366-4/2006 e outros
Interessado	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
16- Processos n°s	10.426-4/2006 e outros
Interessado	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	JOÃO ABREU LUZ
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
17- Processos n°s	4.391-5/2006 e outros
Interessado	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Extraordinária do dia 13 de dezembro de 2006 – Quarta-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2006.
 VISTO/CONFERIDO:
 HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 078/2006	
PROCESSO	: 16.019-9/06
INTERESSADO	: RÔMULO RAMOS PENHA FILHO
ASSUNTO	: REQUERIMENTO
DECISÃO	
Considerando informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal de que o requerente preenche os requisitos previstos na Legislação para o recebimento da verba indenizatória e ainda que a Procuradoria Consultiva (Parecer nº 713/2006) opina pelo deferimento do pedido inicial e em consonância com o artigo 1º da Lei 5.555/2006, DEFIRO o pedido formulado pelo SR. RÔMULO RAMOS PENHA FILHO , para autorizar o pagamento da verba de natureza indenizatória pelo exercício de atividades fins de controle externo, com efeitos financeiros a partir da entrada em vigência da norma, devendo ser observado, ainda, os critérios estabelecidos na legislação que rege a matéria.	
PUBLIQUE-SE. Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 4 de dezembro de 2006. Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI	
PROCESSO	: 16.010-5/06
INTERESSADA	: PRISCILA BADRE TEIXEIRA PEREIRA
ASSUNTO	: CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
DECISÃO	
Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109, da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04, 06 e 07-TC e de acordo com o Parecer nº 628/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, DEFIRO o pedido da Srª. PRISCILA BADRE TEIXEIRA PEREIRA , servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 24/09/2006 a 22/12/2006, referente ao quinquênio ininterrupto de 03/01/2000 a 02/01/2005, devendo-se observar o disposto no art. 111 da Lei Complementar 04/90.	
PUBLIQUE-SE. Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de novembro 2006. Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente	
PROCESSO	: 16.802-5/06
INTERESSADA	: IZABEL FLÁVIA FERRAZ B. GASPAROTO
ASSUNTO	: CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
DECISÃO	
Em face do disposto no inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal, que assegura a proteção ao direito adquirido, bem como, parágrafos 3º e 4º do artigo 109, da Lei Complementar nº 04/90 e ainda, consoante as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC, Parecer nº 698/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, DEFIRO o pedido da Srª. IZABEL FLÁVIA FERRAZ B. GASPAROTO , servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Auxiliar de Controle Externo, classe "D", Referência 9, para conceder a conversão de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativo ao quinquênio 29/06/1993 a 28/06/1998, em pecúnia, conforme disponibilidade financeira e orçamentária.	
PUBLIQUE-SE. Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2006. Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente	
PROCESSO	: 12.958-5/06
INTERESSADO	: OSCAR SILVESTRE DA SILVA
ASSUNTO	: CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
DECISÃO	
Em face do disposto no inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal, que assegura a proteção ao direito adquirido, bem como, parágrafos 3º e 4º do artigo 109, da Lei Complementar nº 04/90, e ainda, consoante as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04/07-TC, Parecer nº 419/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, DEFIRO o pedido do Sr. OSCAR SILVESTRE DA SILVA , servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações, Classe "D", Referência 9, concedendo a conversão de 06 (seis) meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses referentes ao quinquênio 01/08/1984 a 31/07/1989 e 03 (três) meses, relativo ao quinquênio 01/08/1989 a 31/07/1994, em pecúnia, conforme disponibilidade financeira e orçamentária.	
PUBLIQUE-SE. Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de novembro de 2006. Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente	
PROCESSO	: 12.742-6/06
INTERESSADO	: ADELSON AUGUSTO FIGUEIREDO
ASSUNTO	: CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
DECISÃO	
Em face do disposto no inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal, que assegura a proteção ao direito adquirido, bem como, parágrafos 3º e 4º do artigo 109, da Lei Complementar nº 04/90, e ainda, consoante as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04/07-TC, Parecer nº 418/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, DEFIRO o pedido do Sr. ADELSON AUGUSTO FIGUEIREDO , servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, concedendo a conversão, em espécie, de 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio 02/01/1992 a 01/01/1997, conforme disponibilidade financeira e orçamentária.	
PUBLIQUE-SE. Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de novembro de 2006. Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente	

PROCESSO : 15.549-7/06
INTERESSADA : IEDA BEATRIZ VARGAS LOPES
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

DECISÃO

Em face do disposto no inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal, que assegura a proteção do direito adquirido, bem como, parágrafos 3º e 4º do artigo 109, da Lei Complementar nº 04/90, e ainda, consoante as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 07-TC, Parecer nº 594/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, **DEFIRO** o pedido da Srª. **IEDA BEATRIZ VARGAS LOPES**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 8, para conceder a conversão de 02 (dois) meses de licença-prêmio, relativos ao quinquênio 13/03/1989 a 12/03/1994, em pecúnia, conforme disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de novembro de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PROCESSO : 16.568-9/06
INTERESSADA : IEDA BEATRIZ VARGAS LOPES
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

DECISÃO

Em face do disposto no inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal, que assegura a proteção do direito adquirido, bem como, parágrafos 3º e 4º do artigo 109, da Lei Complementar nº 04/90 e ainda, consoante as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC, Parecer nº 634/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** o pedido da Srª. **IEDA BEATRIZ VARGAS LOPES**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 8, para conceder a conversão de 01 (um) mês de licença-prêmio, relativo ao quinquênio 13/03/1989 a 12/03/1994, em pecúnia, conforme disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de novembro de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PROCESSO : 16.534-4/06
INTERESSADA : MARILZE CANAVARROS CORRÊA ARRUDA
 ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 23 do Decreto nº 5.263/02 c/c artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 128/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 247, de 12 de julho de 2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e, de acordo com o Parecer nº 666/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/10/06 a 24/11/06, à Srª. **MARILZE CANAVARROS CORRÊA ARRUDA**, servidora estável deste Tribunal, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº 156/INS-CBA à fl. 02-TC, datado de 09/11/2006.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PROCESSO : 16.753-3/06
INTERESSADO : MORENO AUGUSTO DE ALMEIDA BARRETO
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109, da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 705/2006 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do Sr. **MORENO AUGUSTO DE ALMEIDA BARRETO**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 24/09/2001 a 23/09/2006, devendo-se observar o disposto no art. 111 da Lei Complementar 04/90.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PROCESSO : 16.601-4/06
INTERESSADO : REINALDO THOMMEN
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA POR MORTE DE FAMILIAR

DECISÃO

Em consonância com o disposto no inciso III "b", do art. 124 da LC nº 04/90, informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 05 e 06-TC, bem como Parecer nº 700/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** o pedido formulado pelo Sr. **REINALDO THOMMEN**, servidor estável deste Tribunal, ocupante do Cargo de Auditor Público Externo, concedendo 08 (oito) dias de licença por morte de familiar compreendidos no período de 13/11/06 a 20/11/2006.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PROCESSO : 16.396-1/06
INTERESSADA : ANA ANTONIA MARTINS
 ASSUNTO : INDENIZAÇÃO POR FÉRIAS NÃO GOZADAS

DECISÃO

Em consonância com o disposto nos artigos 95 e seguintes da Lei Complementar nº 04/90, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e, de acordo com o Parecer nº 623/2006 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, **INDEFIRO** o pedido para indenização de férias não gozadas formulado pela Srª. **ANA ANTONIA MARTINS**, servidora aposentada deste Tribunal, no Cargo de Técnico Instrutivo, Referência 28, por já ter usufruído as férias em época oportuna.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PROCESSO : 12.138-0/06
INTERESSADO : GIORGIO ANTONIO DE BARROS GOMES
 ASSUNTO : INDENIZAÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL

DECISÃO

Em consonância com o disposto no inciso I do artigo 82 e artigo 85 da LC 04/90 c/c com os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, do decreto 1.317/03 e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 08 a 14-TC e, ainda, de acordo com o Parecer nº 420/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 16 e 17-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **GIORGIO ANTONIO DE BARROS GOMES**, ex-servidor desta Corte de Contas, tendo exercido o cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA - 7, concedendo o pagamento das férias proporcionais do período aquisitivo incompleto de 01/02/2006 a 11/07/2006 e da gratificação natalina na proporção de 6/12 avos, referentes ao exercício de 2006, excluindo do pagamento o terço constitucional do período aquisitivo incompleto, por falta de amparo legal.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 16 de novembro de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PROCESSO : 12.137-1/06
INTERESSADA : CREUZA CARVALHO DE SOUSA
 ASSUNTO : INDENIZAÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL

DECISÃO

Em consonância com o disposto no inciso I do artigo 82 e artigo 85 da LC 04/90 c/c com os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, do decreto 1.317/03 e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 08 a 13-TC e, ainda, de acordo com o Parecer nº 421/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 15 e 16-TC, **DEFIRO** o pedido da Srª. **CREUZA CARVALHO DE SOUSA**, ex-servidora desta Corte de Contas, tendo exercido o cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS - 3, concedendo o pagamento das férias proporcionais do período aquisitivo incompleto de 04/02/2006 a 11/07/2006 e da gratificação natalina na proporção de 6/12 avos, referentes ao exercício de 2006, excluindo do pagamento o terço constitucional do período aquisitivo incompleto, por falta de amparo legal.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 16 de novembro de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PROCESSO : 12.134-7/06
INTERESSADA : NERLI ALMEIDA RIBEIRO
 ASSUNTO : INDENIZAÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL

DECISÃO

Em consonância com o disposto no inciso I do artigo 82 e artigo 85 da LC 04/90 c/c com os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, do decreto 1.317/03 e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 08 a 13-TC e, ainda, de acordo com o Parecer nº 422/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 15 e 16-TC, **DEFIRO** o pedido da Srª. **NERLI ALMEIDA RIBEIRO**, ex-servidora desta Corte de Contas, tendo exercido o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGAS - 2, concedendo o pagamento das férias proporcionais do período aquisitivo incompleto de 16/05/2006 a 11/07/2006 e da gratificação natalina na proporção de 2/12 avos, referentes ao exercício de 2006, excluindo do pagamento o terço constitucional do período aquisitivo incompleto, por falta de amparo legal.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 16 de novembro de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.
 Digitado por: Jean Fábio de Oliveira - Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 136/2006

Decisões Administrativas lidas em Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2006.
 Processo nº 17.601-0/2006
Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
 Assunto: Representação por inadimplência
 Relator: CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 52/2006: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "d" do inciso IV do artigo 26 combinado com o artigo 267 da Resolução nº 02, de 21.05.2002, por unanimidade, acompanhando proposta do Conselheiro Relator, e Considerando que os Chefes do Poder Executivo estão obrigados a encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 30 do mês subsequente, o balancete do mês anterior; Considerando a inadimplência do Prefeito de Confresa com relação aos balancetes dos meses de agosto, setembro e outubro, às informações do APLIC dos meses de março a outubro de 2006 e das informações da LRF referentes ao 4º bimestre; Considerando que o Tribunal deverá, obrigatoriamente, denunciar os responsáveis às Câmaras Municipais nos casos de irregularidades e/ou ilegalidades por ele detectadas, DECIDE Art. 1º - Com fundamento no artigo 207 da Constituição Estadual e artigo 267 da Resolução nº 02, de 21.05.2002, deste Tribunal, denunciar à Câmara Municipal de Confresa o inadimplemento do Prefeito daquele Município, quanto ao encaminhamento dos balancetes dos meses de agosto, setembro e outubro, das informações do APLIC dos meses de março a outubro e das informações da LRF, referentes ao 4º bimestre, todos do exercício em curso, determinando ao Presidente do Legislativo Municipal que adote as medidas legais necessárias a compelir o prefeito Mauro Sérgio Pereira de Assis ao cumprimento das normas constitucionais e legais pertinentes, comprovando junto a este Tribunal as providências adotadas, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade solidária. Art. 2º - Determinar a imediata comunicação ao Governador do Estado de que o município de Confresa, encontra-se impedido de receber transferências de quaisquer recursos do Estado e transferências voluntárias até regularizar a situação junto a este Tribunal de Contas. Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 17.619-2/2006
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Normatização
 Relator Noto CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/2006: Dispõe sobre a padronização da suíte de escritório do BrOffice a ser utilizada pelas unidades organizacionais do TCE/MT. O EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso V, e artigo 26, inciso IV, alínea "j" da Resolução nº 02/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado Considerando que a suíte de escritório BrOffice é disponibilizada de forma gratuita no idioma português, sem qualquer custo adicional de licenciamento; Considerando que a suíte de escritório BrOffice atende a todas as necessidades corporativas deste Tribunal; Considerando que este Tribunal utiliza, com sucesso, a suíte de escritório BrOffice desde julho de 2002 e que a maioria dos documentos corporativos encontra-se nesse padrão; Considerando a falta de padrão e a existência de outras suítes de escritório instaladas no parque computacional do TCE/MT DECIDE: Art. 1º Instituir a suíte de escritório BrOffice como ferramenta corporativa padrão a ser utilizada por todas unidades organizacionais do TCE/MT; Art. 2º Desinstalar todas as suítes de escritório similares ao BrOffice até 1º de abril de 2007; Art. 3º Fortalecer e compartilhar as ações e experiências existentes com a suíte de escritório BrOffice com as unidades gestoras do Tribunal; Art. 4º Determinar que a Escola de Contas e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação desenvolvam programa de formação continuada da suíte de escritório BrOffice, para todos os colaboradores. Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 17.619-2/2006
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Normatização
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/2006: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 81, inciso V, do Regimento Interno - Resolução nº 02/2002, acolhendo proposição do conselheiro Valter Albano, por unanimidade,
Considerando o imperativo de natureza legal imposto pela Lei nº 8.555/2006, que permite o pagamento da verba indenizatória apenas aos Técnicos Instrutivos e de Controle lotados nas unidades finalísticas do Tribunal de Contas;
Considerando que a natureza orçamentária e financeira da despesa decorre dos termos e limites estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e pela Lei

Orçamentária Anual - LOA de 2006 e 2007; e

Considerando que a estrutura física impede a lotação nas dependências das unidades finalísticas do Tribunal, acima da quantidade atualmente instalada.

DECIDE:

Art. 1º Suspender a avaliação para classificação dos Técnicos Instrutivos e de Controle prevista para realizar-se em 7-12-2006;

Art. 2º Fixar a lotação máxima concomitante de Auxiliares de Controle Externo e de Técnicos Instrutivos e de Controle nas unidades finalísticas desta Corte, da seguinte forma:

I - 15 servidores das categorias mencionadas

no caput deste artigo, para cada uma das seis Secretarias de Controle Externo;

II - 05, para a Consultoria Técnica;

Obras e Serviços de Engenharia;

III - 12, para a Coordenadoria de Controle de

Atos de Pessoal; e

IV - 12, para a Coordenadoria de Controle de

V - 15, para exercerem suas funções junto à

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Art. 3º Garantir a permanência dos Auxiliares de Controle Externo e dos Técnicos Instrutivos e de Controle na atual lotação, até 31-12-2007, ocasião em que o Conselheiro Relator poderá promover as alterações que entender necessárias em função da avaliação de desempenho;

Art. 4º Garantir ao Conselheiro Relator a faculdade de requisitar Auxiliares de Controle Externo e Técnicos Instrutivos e de Controle para fins de complementação da lotação mencionada no art. 2º desta decisão, desde que os servidores requisitados não estejam lotados em nenhuma das Secretarias de Controle Externo; e por fim,

Art. 5º Manter a decisão do Colegiado de Conselheiros no sentido de garantir a equidade de lotação de Auditores Públicos Externos nas Secretarias de Controle Externo de cada Relatoria.

Art. 6º Esta decisão administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Publique-se.

Cuiabá, em 06 de dezembro de 2006.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE CANCELAMENTO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2006 – PROCESSO Nº 2924/200

○ MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público às empresas interessadas, que a Licitação, objetivando Contratação de empresa, para a Execução de Programa de Inclusão Digital, na Rede de Escolas Municipais neste Município de Cáceres-MT, com data de realização marcada para o dia 28 de Dezembro 2006 às 14:00 horas, fica CANCELADA, levando-se em consideração o Interesse Público.

Cáceres, segunda-feira, 04 de Dezembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ANEXO XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - NOVEMBRO/2006

Tipo de alteração: Quarto Aditivo - Nº. do contrato original: 69/05 - Motivo da alteração: Manutenção da frota e pelo preço do litro ser mais favorável para a administração. - Vigência: A estabelecida no contrato original - Valor do contrato R\$: 20.000 litros de gasolina. - Nº. NE/Ano:

Tipo de alteração: Segundo Aditivo - Nº. do contrato original: 44/06 - Motivo da alteração: Aumento de itens de serviço da obra. - Vigência: 18/ 12/ 06 - Valor do contrato R\$: 11.140,14 - Nº. NE/Ano:

Tipo de alteração: Primeiro Aditivo prorrogação prazo - Nº. do contrato original: 89/06 - Motivo da alteração: Devido à delonga na análise do edital do concurso por parte dos secretários municipais e da Promotoria Pública. - Vigência: 20/12/06 - Valor do contrato R\$: - Nº. NE/Ano:

Tipo de alteração: Segundo Aditivo prazo e valor - Nº. do contrato original: 89/06 - Motivo da alteração: Não houve candidatos aprovados em alguns cargos e em outros casos não houve preenchimento total das vagas. - Vigência: 20/02/07 - Valor do contrato R\$: 14.870,00 - Nº. NE/Ano:

Tipo de alteração: Primeiro aditivo de prazo - Nº. do contrato original: 076/06 - Motivo da alteração: Obras em andamento com conclusão prevista para janeiro de 2007, devido a fortes chuvas no mês de novembro de 2006. - Vigência: 28/02/07 - Valor do contrato R\$: - Nº. NE/Ano:

Tipo de alteração: Primeiro Aditivo de prazo - Nº. do contrato original: 078/06 - Motivo da alteração: Obras em andamento com conclusão prevista para janeiro de 2007, devido a fortes chuvas no mês de novembro de 2006. - Vigência: 28/02/07 - Valor do contrato R\$: - Nº. NE/Ano:

Tipo de alteração: Primeiro Aditivo de prazo - Nº. do contrato original: 079/06 - Motivo da alteração: Obras em andamento com conclusão prevista para janeiro de 2007, devido a fortes chuvas no mês de novembro de 2006. - Vigência: 28/02/07 - Valor do contrato R\$: - Nº. NE/Ano:

Tipo de alteração: Primeiro Aditivo de prazo - Nº. do contrato original: 080/06 - Motivo da alteração: Obras em andamento com conclusão prevista para janeiro de 2007, devido a fortes chuvas no mês de novembro de 2006. - Vigência: 28/02/07 - Valor do contrato R\$: - Nº. NE/Ano:

Tipo de alteração: Primeiro Aditivo de prazo - Nº. do contrato original: 081/06 - Motivo da alteração: Obras em andamento com conclusão prevista para janeiro de 2007, devido a fortes chuvas no mês de novembro de 2006. - Vigência: 28/02/07 - Valor do contrato R\$: - Nº. NE/Ano:

Tipo de alteração: Primeiro Aditivo de prazo - Nº. do contrato original: 082/06 - Motivo da alteração: Obras em andamento com conclusão prevista para janeiro de 2007, devido a fortes chuvas no mês de novembro de 2006. - Vigência: 28/02/07 - Valor do contrato R\$: - Nº. NE/Ano:

Tipo de alteração: Primeiro Aditivo de prazo - **Nº. do contrato original:** 083/06 - **Motivo da alteração:** Obras em andamento com conclusão prevista para janeiro de 2007, devido a fortes chuvas no mês de novembro de 2006. - **Vigência:** 28/02/07 - **Valor do contrato R\$:** - **Nº. NE/Ano:**

Tipo de alteração: Primeiro Aditivo de prazo - **Nº. do contrato original:** 084/06 - **Motivo da alteração:** Obras em andamento com conclusão prevista para janeiro de 2007, devido a fortes chuvas no mês de novembro de 2006. - **Vigência:** 28/02/07 - **Valor do contrato R\$:** - **Nº. NE/Ano:**

Tipo de alteração: Primeiro Aditivo de prazo - **Nº. do contrato original:** 085/06 - **Motivo da alteração:** Obras em andamento com conclusão prevista para janeiro de 2007, devido a fortes chuvas no mês de novembro de 2006. - **Vigência:** 28/02/07 - **Valor do contrato R\$:** - **Nº. NE/Ano:**

Campo Verde, 04 de dezembro de 2006.

Assinatura do ordenador de despesas:
Assinatura demais responsáveis:

Asplemat/DO

ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - NOVEMBRO/2006

Nº. do contrato: 104 - **Data:** 03/11/06 - **Credor:** Diocese De Rondonópolis – Paróquia São Cristóvão - **Objeto:** Locação de imóvel - **Valor do contrato R\$:** 28.000,00 - **Vigência:** 14 (quatorze) meses - **Nº. NE/Ano:** 03.3.3.90 - **Valor NE R\$:** XXXX - **Proc. Licitatório:** Lei Municipal nº. 1218/2006 - **Nº do convênio:** XXXX

Nº. do contrato: 105 - **Data:** 03/11/06 - **Credor:** Érica Valêssa Mendes Batista – ME - **Objeto:** Contratação de mão-de-obra, na execução de serviços de construção de 15.000(quinze mil) metros lineares de meio-fio. - **Valor do contrato R\$:** 75.000,00 - **Vigência:** 60 (sessenta) dias - **Nº. NE/Ano:** 3.3.90.39 - **Valor NE R\$:** XXXX - **Proc. Licitatório:** 3422/2006 - **Nº do convênio:** XXXX

Nº. do contrato: 106 - **Data:** 14/11/06 - **Credor:** AABB –Engenharia e construções Ltda. - **Objeto:** Execução de obras, serviços e fornecimento de materiais para ampliação da Feira Livre Municipal. - **Valor do contrato R\$:** 46.000,00 - **Vigência:** 90 (noventa) dias - **Nº. NE/Ano:** 14.4.90.51 - **Valor NE R\$:** XXXX - **Proc. Licitatório:** Carta Convite nº. 57/06 - **Nº do convênio:** XXXX

Nº. do contrato: 107 - **Data:** 14/11/06 - **Credor:** Cristófoli & Cristófoli – ME - **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas. - **Valor do contrato R\$:** 11.505,00 - **Vigência:** 14/01/07 ou até entrega total das mercadorias - **Nº. NE/Ano:** 14.3.3.90 - **Valor NE R\$:** 11.505,00 - **Proc. Licitatório:** 3478/2006 - **Nº do convênio:** XXXX

Nº. do contrato: 108 - **Data:** 17/11/06 - **Credor:** Locador: José Adilar Pereira da Costa; - **Objeto:** Locatário: Município de Campo Verde. - **Objeto:** Locação de Imóvel para sediar a Casa do Papai Noel. - **Valor do contrato R\$:** 2.000,00 - **Vigência:** 2 (dois) meses - **Nº. NE/Ano:** 09.3.3.90 - **Valor NE R\$:** 2.000,00 - **Proc. Licitatório:** XXXX - **Nº do convênio:** XXXX

Campo Verde, 04 de Dezembro de 2006.

Assinatura do ordenador de despesas:
Assinatura demais responsáveis:

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º: 004/2006

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ANEXOS I e II DO PRESENTE EDITAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/01/2007

HORÁRIO: 10:30 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

O EDITAL COMPLETO, INCLUSIVE AS PLANILHAS COMPLEMENTARES, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELOS INTERESSADOS NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7:00 ÀS 13:00 HORAS, MEDIANTE O RECOLHIMENTO NA TESOUREARIA DA PREFEITURA A IMPORTÂNCIA NÃO REEMBOLSÁVEL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).. Carlinda/MT, em 04 de Dezembro de 2006

SHEILA PATRICIA MANOCHIO
PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA do Estado de Mato Grosso, CNPJ: 24.772.154/0001-60, solicita a Secretaria Estadual do Meio Ambiente- SEMA a Licença de Inatalação e de Operação para funcionamento do Hospital Municipal de Castanheira André Maggi, situado à Av. Castanheira, Nº 100 - Setor de Serviços.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE NOVEMBRO DE 2006

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Cláudia - **Contratado:** Crislyan Pitto - **Objetivo:** Aditamento para aumentar a quantidade de combustível a ser fornecido. - **Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - **Data:** 24/11/2006

Crispiano A.P. Medeiros - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Licença de Operação de Sistema de Tratamento de Água

A Prefeitura Municipal de Comodoro-MT, vem através deste requerer a Licença de Operação de Estação de Tratamento de Água de Comodoro-MT, 06 de dezembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2006**, do tipo **MENOR PREÇO**, aquisição de uma Pá Carregadeira, zero hora, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 21/12/2006, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e poderá ser adquirido mediante recolhimento da taxa de reprodução gráfica. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Presidente da CPL das 08:00 às 11:30 horas. Comodoro - MT, 06 de dezembro de 2006.

Adejanes de Araújo Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 039/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 039/2006, Retifica a data de abertura, publicada no Diário Oficial, do dia 21 de novembro de 2006, página 22 e no jornal Diário de Cuiabá, do dia 22 de novembro de 2006, página C4. Onde lê-se "06/11/2006" leia-se "06/12/2006". Guarantá do Norte/MT, 06 de dezembro 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 039/2006

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a abertura da Tomada de Preço nº 039/2006, cujo objeto é a Contratação de serviços de procedimentos médicos, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantá do Norte/MT, com data para abertura no dia 14/12/2006 às 09H00. Guarantá do Norte/MT, 06 de dezembro de 2006.

NILTON GUIMARÃES SILVA

Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2006-CO

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, Estado de Mato Grosso, localizada na Praça Frei Liberato, 311 - Centro - Itiquira (MT), torna público para conhecimento dos interessados no Processo Licitatório nº 003/2006-CO - Modalidade - "CONCORRÊNCIA", cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL E GASOLINA) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL NA CIDADE DE ITUIQUIRA E NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL PARA O EXERCÍCIO 2006/2007" que não houve interessados em participar no referido processo licitatório, conforme consta em ata lavrada no dia 28 de novembro de 2006.

ITUIQUIRA - MT., 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

Benêzer Alves Paulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ondanir Bortolini
Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EDITAL DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 14/2006 - TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria nº 0094/2006 de 30/03/2006, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 14/2006, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas local do dia 22 de Dezembro de 2006, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas (Patrulha Mecanizada), com recursos federal repasse através da Caixa Econômica Federal. Edital com maiores informações poderá ser adquirir na Prefeitura Municipal, na Rua Niterói nº 500, Fone (0xx66) 3556.1164, ao custo de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital. Juara - MT. 06 de Dezembro de 2006.

ANTONIO BATISTA MOTA

OSCAR MARTINS BEZERRA

Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Novembro /2006

(Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e alterações)

Nº DO CONTRATO: 085/2006

DATA: 06/11/2006. **CREDOR:** Analice Severgnini Rufatto & Cia Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática para uso no Laboratório de Informática da escola Eça de Queiroz. **VALOR CONTRATO:** R\$ 20.107,00 (vinte mil cento e sete reais). **DATA VIGÊNCIA:** 06/11/2006 à 06/12/2006. **Nº NE/ANO:** 14818/00 de 06/11/2006. **VALOR TOTAL NE:** R\$ 20.107,00 (vinte mil cento e sete reais). **PROC. LICITATÓRIO:** Pregão nº 015/2006. **Nº CONVÊNIO:** -----

Nº DO CONTRATO: 086/2006

DATA: 22/11/2006. **CREDOR:** Tamasa Engenharia S.A. **OBJETO:** Execução de obras e serviços de pavimentação da Rodovia BR-163/MT, na travessia urbana do Município de Lucas do Rio Verde/MT., trecho: divisa MS/MT - divisa MT/PA, segmento: km 712,00 - km 715,20 com 3,20 km de extensão. **VALOR CONTRATO:** R\$ 5.309.396,87 (cinco milhões, trezentos e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). **DATA VIGÊNCIA:** 22/11/2006 à 22/07/2007. **Nº NE/ANO:** 15228/00

de 22/11/2006. VALOR TOTAL NE: 764.265,24 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 04/2006. Nº CONVÊNIO: TT 109/2006- DNIT /Ministério dos Transportes.

Nº DO CONTRATO: 087/2006

DATA: 22/11/2006. CREDOR: João Carlos Schnitzer. OBJETO: Elaboração, com apresentação de minuta de projeto de lei, da reestruturação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde - PREVILUCAS. VALOR CONTRATO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DATA VIGÊNCIA: 22/11/2006 a 22/12/2006. Nº NE/ANO: 15385/00 de 22/11/2006. VALOR TOTAL NE: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Dispensável conforme artigo 24 da Lei 8666/93. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 088/2006

DATA: 23/11/2006. CREDOR: Andressa Luciana Frizzo. OBJETO: Contratação de serviços para elaboração, implantação, registro, monitoramento e avaliação do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTs, no empreendimento Residencial Aroeira, a ser construído no município de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, com recursos do ministério das cidades do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade. VALOR CONTRATO: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). DATA VIGÊNCIA: 23/11/2006 a 23/06/2007. Nº NE/ANO: 15530/00 de 23/11/2006. VALOR TOTAL NE: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). PROC. LICITATÓRIO: Dispensável conforme Artigo 24 da Lei 8666/93. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 089/2006

DATA: 27/11/2006. CREDOR: Paraná Mat. Para Construção Ltda. OBJETO: Fornecimento, de forma fracionada, de materiais para construção do PSF VIII. VALOR CONTRATO: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais). DATA VIGÊNCIA: 27/11/2006 a 27/01/2007. Nº NE/ANO: 15654/00 de 27/11/2006. VALOR TOTAL NE: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 016/2006. Nº CONVÊNIO: 5598/2005.

Nº DO CONTRATO: 090/2006

DATA: 27/11/2006. CREDOR: Biazzi & Biazzi Ltda. OBJETO: Fornecimento, de forma fracionada, de materiais para construção do PSF VIII. VALOR CONTRATO: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). DATA VIGÊNCIA: 27/11/2006 a 27/12/2006. Nº NE/ANO: 15655/00 de 27/11/2006. VALOR TOTAL NE: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 016/2006. Nº CONVÊNIO: 5598/2005

Nº DO CONTRATO: 091/2006

DATA: 27/11/2006. CREDOR: Sandra Regina Peterson Moraga Me. OBJETO: Fornecimento, de forma fracionada, de materiais para construção do PSF VIII. VALOR CONTRATO: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). DATA VIGÊNCIA: 27/11/2006 a 27/12/2006. Nº NE/ANO: 15656/00 de 27/11/2006. VALOR TOTAL NE: 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 016/2006. Nº CONVÊNIO: 5598/2005

TIPO ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 076/2006

Nº CONTRATO ORIGINAL: 076/2006. MOTIVO ALTERAÇÃO: Devido à incidência de chuvas no período da execução dos serviços. VIGÊNCIA: 25/10/2006 a 24/11/2006. VALOR: Aditivo apenas de prazo e não de valor. Nº NE: -----. CONTRATADA: José Luiz Garcia e Cia Ltda. DATA: 25/10/2006

TIPO ALTERAÇÃO Nº: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 076/2006

Nº CONTRATO ORIGINAL: 076/2006. MOTIVO ALTERAÇÃO: Acréscimo devido a necessidade de ampliação das galerias até o cruzamento da Rua das Bromélias com: av. vitória régia, rua das azaléias e rua das samambaias, para captação das águas pluviais evitando que as mesmas escoem para lateral da BR 163, onde encontra-se com pontos de alagamentos em época chuvosa. VIGÊNCIA: 25/08/2006 a 24/11/2006. VALOR: R\$ 18.234,03 (dezoito mil duzentos e trinta e quatro reais e três centavos). Nº NE: 15516/00 de 23/11/2006. CONTRATADA: José Luiz Garcia e Cia Ltda. DATA: 23/11/2006.

EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 054/2006

CONTRATADA: Amorim Construtora Elétrica Ltda. OBJETO: Assessoria para assuntos elétricos, especialmente acompanhamento de consumo das unidades consumidoras do município, acompanhamento de obras e extensão de rede de iluminação pública, visando redução de custos. MOTIVO: Considera-se para tal extinção seguintes fatos: o prazo final deste contrato expirou em 14 de novembro 2006, sem que seu objeto fosse executado, ainda que parcialmente; a expiração do prazo torna impossível a sua prorrogação. DATA: 29/11/2006.

Silvio Crespi de Oliveira Presidente da CPL
Marino José Franz Prefeito Municipal
Rudimar Paulo Rubin CRC RS - 056329 -0-0-T

Contador DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2006, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Auto Posto Everest Ltda, nos termos do Processo Licitatório nº 08/2006, Pregão 05/2006. OBJETO: Transferência de saldo orçamentário entre dotações do Processo, Supressão de Quantitativos, Ratificação das demais Cláusulas. VALOR DASUPRESSÃO: R\$-69.499,98 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2006.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2006, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Construtora Campesatto, nos termos do Processo nº 67/2005, Tomada de Preços 03/2005. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de Reforma Geral da Parte Física e Adequação ao PNEE da Escola Estadual João de Campos Widal, Alteração da Cláusula Sexta com aditamento de valores, e ratificação das demais Cláusulas. PRAZO: prorrogado até 27/12/2006. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2006. **Termo de Rescisão do Contrato Administrativo 18/2006**. Celebrado com a empresa Caiado Pneus Ltda, para aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, nos termos do Pregão nº 11/2006 e Processo Licitatório nº 15/2006. Motivo: supressão de quantitativos acima do previsto na legislação (Art. 78, XIII da Lei 8.666/93). Valor rescindido: R\$-92.825,78 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais, setenta e oito centavos). Data da Assinatura: 01/11/2006.

Termo de Rescisão do Contrato Administrativo 40/2006. Celebrado com a empresa Caiado Pneus Ltda, para Aquisição de Pneus, nos termos do Pregão 27/2006 e Processo Licitatório nº 34/2006. Motivo: supressão de quantitativos acima do previsto na legislação (Art. 78, XIII da Lei 8.666/93). Valor rescindido: R\$-4.152,48 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais, quarenta e oito centavos). Data da Assinatura: 01/11/2006. **Termo de Rescisão do Contrato Administrativo 58/2006**. Celebrado com o Sr. Paulo César Stefani, para prestação de serviços médicos em PSF do município, nos termos da Dispensa de Licitação nº 02/2006. Motivo: afastamento por tempo indeterminado do contratado para tratamento de saúde. Valor rescindido: R\$-95.400,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos reais). Data da Assinatura: 07/11/2006. **Termo de Rescisão do Contrato Administrativo 54/2006**. Celebrado com a Sra. Corina da Costa Alves de Jesus, para prestação de serviços de enfermagem em PSF do município, nos termos da Tomada de Preços nº 03/2006. Motivo: solicitação da contratada, devidamente aceite pela administração. Valor rescindido: R\$-26.000,00 (vinte e seis mil reais). Data da Assinatura: 14/11/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2006**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Viçação RR Tur Ltda - ME, nos termos do Pregão nº 34/2006 e processo de compra nº 49/2006. OBJETO: Aquisição de Serviços de Transporte Escolar. PRAZO: 31/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$-84.501,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e um reais). DATA DA ASSINATURA: 03/11/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2006**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Campesatto & Campesatto Ltda EPP, nos termos do Pregão nº 24/2006 e processo de compra nº 29/2006. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção. PRAZO: 31/2/2006. VALOR GLOBAL: R\$-19.367,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais). DATA

DA ASSINATURA: 03/11/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2006**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Primeira Linha Mecânica e Serviços com Máquinas Pesadas Ltda - ME, nos termos do Pregão nº 26/2006 e processo de compra nº 31/2006. OBJETO: Prestação de Serviços com Escavadeira Hidráulica. PRAZO: 31/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$-6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/11/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº. CONTRATO: 001/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá-MT - Contratado: Solange Aparecida Mendes - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00- secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 002/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Ailton de Souza Dias - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00a secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 003/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Aldegundes Castro de Magalhães - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 004/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: André Ricardo da Cruz Ribeiro - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 005/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Audri Keli Bonine - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 006/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Beatriz Bonine Alonso - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 007/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Carita Leny Borges Ferreira - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 008/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Claudemir Amari Ferreira dos Santos - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 009/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Edivane Halla - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 010/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Ellison Gumes - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 011/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Fabiana Bobek - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 012/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Fabiana Harala Lardano - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 013/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Jean Carlos Lima de Souza - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 014/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Jose Ayres Gomes Filho - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 015/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Juscelino Ferreira de Souza - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 016/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Kella Cristina Silva de Oliveira - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 017/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Marcio Picoloto - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 018/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Mario Sergio Nunes - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 019/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Marionei Gomes de Almeida - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 020/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Marisa Isabel Wagner - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 021/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Niece Rheinheimer - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 022/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Olimpio Silva Damasceno - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 023/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Osmar Pereira da Cruz - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 024/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Paula Cristina Sanfexice - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 025/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Renato André Zanetti - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 026/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Rosimeire Ralla dos Santos - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 027/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Sidnei dos Santos Costa - Objeto: Auxílio financeiro ao estudante - Valor: 1.800,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: Janeiro de 2006 a 31/12/2006 - Dotação: 05.001.12.364.0054.1.021339018.00 secretaria municipal de educação cultura e esporte.
Nº. CONTRATO: 028/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: ATAME-Assessoria, Consultoria e Planejamento LTDA - Objeto: Assessorar, com serviços profissionais nas áreas: contábil, departamento pessoal, licitação, compras, tributação e rotinas administrativas. - Valor: 30.000,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: 02/01/2006 a 31/12/2006 - Dotação: 03.001.04.122.0030.2.010.339035.00.00- Secretaria municipal de administração.
Nº. CONTRATO: 029/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Agil Software para área pública - Objeto: Serviços de locação de sistemas informatizados (softwares) nas diversas áreas da prefeitura. - Valor: 48.000,00 - Data: 02/01/2006 - Vigência: 02/01/2006 a 31/12/2006 - Dotação: 03.001.04.122.0030.2.010.339035.00.00- Secretaria municipal de administração
Nº. CONTRATO: 030/2006 - Contratante: Prefeitura de Nova Maringá - Contratado: Jonas Máximo da Silva - Objeto: Transporte de pacientes do distrito de Brianorte distrito de Nova Maringá, para outras localidades. - Valor: 7.800,00 - Data: 01/02/2006 - Vigência: 01/02/2006 a 31/05/2006 - Dotação: 07.001.1012200702028-33.90.36-0000-secretaria municipal de saúde.

CONTRATO FORNECIMENTO nº 124/06 – ASS.24/11/06 – Vcto31/12/06-Vlr-8.067,50
 Contratado: Joselina Leite da Silva -ME-Obj: Aqu. de materiais de limpeza e consumo,
CONTRATO DE PREST. SERV. nº 125/06 – ASS.24/11/06 – Vcto16/12/06-Vlr-7.810,00
 Contratado: Trimec Equipamentos Ltda-Obj: Prest.serv.de uma pá carregadeira case W20E,
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/06
 Ass.06/11/06-Rescindente: Prati Donaduzzi & Cia Ltda –Vlr-1.675,17- Objeto:Aquisição de materiais hospitalares -Demais Clausulas:Inalteradas –
PRIMEIRO TERMO ADITIVO-CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS SERV. Nº 104/06-Ass.28/11/06-Prorrogado31/12/06 Contratado:Terra plana Construções Ltda– Demais Clausulas:Inalteradas –**ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES – Prefeito Municipal**

Partes: O Município de Sapezal e DENTAL CENTRO OESTE LTDA Objeto: Aquisição de medicamentos e matérias hospitalares para a manutenção das unidades de saúde. Valor: R\$ 20680,35(vinte mil,seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Data:28/11/2006. Procedimento: Secretaria: Carta Convite. Vigência :28/12/2006

CONTRATO Nº 087/2006
 Partes: O Município de Sapezal e GISSELE M. P. SODEIRO. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para a manutenção das unidades de saúde. Valor: R\$ 1.699,00(mil seiscentos e noventa e nove reais). Data: 28/11/2006. Procedimento:Carta Convite Secretária: Saúde. Vigência: 28/12/2006.

CONTRATO Nº 088/2006
 Partes: O Município de Sapezal e JOSÉ MURILIA BOZZA COMÉCIO E INDUSTRIA LTDA. Objeto: Um conjunto de equipamento para abastecimento e lubrificação. Valor: R\$ 50.500,00(cinquenta mil e quinhentos reais). Data: 29/11/2006. Procedimento:Carta Convite. Secretaria:Viação e Obras. Vigência: 29/01/2007.

ADITIVO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006
ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2006
 Parte: O Município de Sapezal e VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Em conformidade com art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de entrega da obra por mais 30 (trinta) dias. Tal prorrogação se dá em virtude de que já se iniciou o período de chuvas no Município de Sapezal o que torna difícil a conclusão dos trabalhos. Permanecem inalteradas as demais

cláusulas e condições. Data:10/11/2006 DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006

CONTRATO Nº 080/2006
 Partes: O Município de Sapezal e SAPEWESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME . Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de monitoramento e atendimento do sistema denominado tele- alarme. Valor: R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais). Data: 01/11/2006. Procedimento: Inexigibilidade Vigência:31/12/2006 Secretaria: Saúde, Educação, Administração e Ação Social.

CONTRATO Nº 081/2006
 Partes: O Município de Sapezal e A. O. GOTARDO & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de pneus para a manutenção da Pá Carregadeira. Valor: R\$ 38.000,00(trinta e oito mil reais)Data: 17/11/2006. Procedimento: Carta Convite. Secretaria :Viação e Obras. Vigência: 17/12/2006.

CONTRATO Nº 082/2006
 Partes: O Município de Sapezal e REDE SAMIG RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. Objeto: Aquisição de 45 minutos mensais em espaço de canal de televisão. Valor: R\$ 53.730,00(cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais)Data: 20/11/2006. Procedimento: Tomada de Preço. Secretaria :Administração,finanças e Orçamentos, Educação, Saúde, Ação Social Viação e Obras.Vigência: 20/06/2006

CONTRATO Nº 083/2006
 Partes: O Município de Sapezal e STC TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA . Objeto: Locação de até 150 horas de máquinas escavadeira hidráulica. Valor: R\$ 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais) Data: 21/11/2006. Procedimento:Carta Convite Secretária: Viação e Obras. Vigência: 21/02/2006.

CONTRATO Nº 084/2006
 Partes: O Município de Sapezal e IAFA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para a manutenção das unidades de saúde. Valor: R\$ 9.975,55(nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Data: 28/11/2006. Procedimento :Carta Convite. Secretária :Saúde. Vigência : 28/11/2006.

CONTRATO Nº 085/2006
 Partes: O Município de Sapezal e FARMACIA FACIFARMA LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para a manutenção das unidades de saúde. Valor: R\$ 2.101,00(dois mil, cento e um reais). Data: 28/11/2006. Procedimento :Carta Convite. Secretária: Saúde. Vigência : 28/12/2006.

CONTRATO Nº 086/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL COMPLEMENTAR DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2006

De ordem do Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de TAPURAH, Estado de Mato Grosso, a Comissão do Concurso e do Processo Seletivo Municipal designada pela **Portaria nº 094/2006, de 09 de novembro de 2006**, no uso de suas atribuições legais; Acrescenta prova Prática/Específica para o Cargo de **VIGIA**, do Processo Seletivo e altera o peso das provas passando a ser conforme tabela abaixo:

Nº de Ordem	Cargos	Nº de Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Tipo de Prova	Remuneração	Número Questões	Peso	Pontuação
31	Vigia	12	Alfabetizado	40 horas	Teórica: Potuguês Matemática C o n h e c . Gerais P r á t i c a / Específica	550,00	10 10 10	20 20 40	100

Tapurah-MT, 06 de dezembro de 2006.

JONAS MARCHINHO CHAPARINI
 Presidente da Comissão do Concurso Público Municipal

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CARTA CONVITE Nº 003/2006

EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 14/12/2006 às 15h00, na sala da CPL situada na Rua Monteiro Lobato, n.º 707, Centro, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Carta Convite, para aquisição de 01 (um) veículo para a Câmara Municipal de Paranatinga - MT; tudo de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com as seguintes características técnicas:

- 1 - Capacidade: 05 passageiros;
- 2 – Motor Cilindrada 1596 cm3
- 3 - Combustível: gasolina;
- 4 - Direção: hidráulica;
- 5 - Freios: disco;
- 6 - Câmbio: manual;
- 7 - Marchas: 05 a frente e 01 a ré;
- 8 - Kilometragem: 00 km;
- 9 - Cor: prata;
- 10 - Itens de Segurança: todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN e DETRAN/MT;
- 11 - Itens de Conforto: ar condicionado; desembaçador elétrico traseiro e dianteiro; limpador de brisas traseiro e dianteiro; 04 portas; tapetes de borracha; retrovisores direito, esquerdo e central.

O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Paranatinga, situada na Rua Monteiro Lobato, n.º 707, Centro, em Paranatinga - MT., a partir do dia 04/12/2006 durante horário de expediente, sem taxa de recolhimento.

Telefone para Contato: (66) 573-1010

Paranatinga - MT, 01 de Dezembro de 2006.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA
 Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

N O T I F I C A Ç Ã O

À Vereadora **OLINDA COSTA DE ALMEIDA**

Fica Vossa Excelência notificada, na qualidade de denunciada, de que no dia 08 de dezembro de 2006, às 10:00 horas, o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Torixoréu irá deliberar Parecer da Comissão Processante 02/06.

Notifica-se, ainda, que o Parecer da Comissão Processante é pela continuidade da denúncia, apresentada pelo eleitor Wilson Aires Lima, bem como pelo **AFASTAMENTO PRELIMINAR** da Vereadora denunciada, conforme cópia anexa a esta presente solicitação.

Torixoréu-MT., 06 de dezembro de 2006.

RONIVALDO ANTONIO DA SILVA

Presidente da CP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2006

O vereador **ELMO PIMENTEL**, Presidente da Câmara Municipal de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei, **CONVOCA** os Senhores vereadores: OSVALDO FERREIRA DA SILVA, RONIVALDO ANTONIO DA SILVA, JOÃO BENTO VARJÃO, WAGNER DOS SANTOS, VALDEMAR DE OLIVEIRA ALVES, EUFLAVIO JOSÉ ALVES, OLINDA COSTA DE ALMEIDA E ALDO DE SOUSA SILVA, para reunirem em **Sessão Extraordinária**, no dia 10 de dezembro de 2006, às 10.00 horas no plenário da Câmara Municipal de Torixoréu, tendo como finalidade de deliberar eleição da mesa para o segundo biênio conforme estabelece o regimento interno.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Torixoréu, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

 ELMO PIMENTEL
 PRESIDENTE

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Objetivo da Assembléia Geral Ordinária /Extraordinária
AGROPECUARIA THOMEU S/A
CNPJ:15.091.259/0001-62
NIRE: 13.002.004.52-0
Convocação de Diretoria, Conselheiros e Acionistas

Utilizando-se da prerrogativa e permissivo expressos no art.123, parágrafo único, "b", da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, os acionistas majoritários da AGROPECUARIA THOMEU S/A resolvem na forma prevista no art.124, do mesmo diploma legal, convocar Assembléia Geral Ordinária/ Extraordinária, face da desídia dos Diretores tidos como Eleitos e Empossados, convocação que é feita a todos os acionistas da Companhia, bem assim a seus diretores e conselheiros, a se reunirem na sede da empresa, localizada na Fazenda Thomeu, Estrada do Calcário, s/nº, no lugar denominado Água Boa III, Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no dia 20 de dezembro de 2006, às 14:00 hs em convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Exigências à diretoria eleita no último período, da comprovação dos atos de suas gestões, então praticadas na defesa dos interesses da Companhia, bem assim exigências da obrigatória prestação de contas contábeis financeiras, pelo período de suas gestões;
 b) eleição de nova diretoria, de conselho da administração e de conselho fiscal e respectivo suplentes para o próximo biênio;
 c) deliberar e decidir sobre as certidões expedidas como se verdadeiras fossem, acerca de atos tidos como praticados em reuniões e assembléias de acionista.
 d) deliberar sobre a re-ratificação das Assembléias e respectivas Atas, realizadas e elaboradas nos dias 29 e 31 de março de 2005 Informam, outrossim, os acionistas que os documentos da administração não são disponibilizados na forma da do art.133 da Lei nº 6.404/76 pelo fato de que os mesmos, subscritores do presente edital, não fazem parte da atual administração da Companhia.

Por este edital e para os atos enumerados acima, ficam convocadas interessados, diretores, conselheiros e acionistas da Agropecuária Thomeu S/A, ficando desde já avisados que deverão, ao comparecerem no local e data desta convocação, atender as exigências legais do art. 126 da Lei nº 6.404/76, com prova escrita da titularidade de ações e ou cargos, investidos, para que possam obrigatoriamente assinar o livro de presença de acionistas (art.127) e exercer seus direitos de votos, sob pena de não serem reconhecidos e admitidos a participarem da reunião e respectiva assembléia.

Cuiabá – MT, 06 de dezembro de 2006
 Ivaldo José de Souza - Antonio Parada dos Santos
 Agroindustrial Luana S/A
 CNPJ: 02.864.963/0001-69

Assembléias Gerais Extraordinárias
 Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária que realizar-se-á no dia 11 de dezembro de 2006, às 14:00, na sede social na Fazenda São Luiz município de Água Boa – MT, a fim deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Extraordinária:

a) Deliberar sobre a conversão de debêntures não-conversíveis em debêntures conversíveis, para fins de resgate daqueles títulos, conforme autoriza o item I do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001;

b) Deliberar sobre a conversão de debêntures conversíveis oriundas do item "a" em Ações Preferenciais Classe "A"

c) Deliberar sobre a conversão das debêntures conversíveis em Ações Preferenciais Classe "A"

d) O que ocorrer.

Água Boa – MT, 04 de Dezembro de 2006.

Luiz Maria Salamoni

CPF 093.283.940-15

JOSÉ FRANCISCO DE CAMPOS FILHO - Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para extração e beneficiamento de minérios auríferos sob o regime de Permissão de Lavra Garimpeira, na Fazenda Nossa Senhora da Aparecida, município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Associação Brasileira de Odontologia - Seção Mato Grosso
COMUNICADO

O Presidente da Associação Brasileira de Odontologia/Seção Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, comunica seus Associados interessados a inscreverem chapas para concorrerem a Eleição Geral do dia 28 de fevereiro de 2007, que o prazo para inscrição das mesmas será de 15 à 30 de dezembro de 2006 no horário de 08:00 às 12:00 h. – 14:00 às 17:00 h., na Sede da ABO/MT, Rua Padre Remeter, nº 170- Bairro Baú, cidade de Cuiabá-MT.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2006.

João Alfredo Silva

- Presidente da ABO/MT

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Acórdão prolatado em Sessão de Julgamento de 14/03/2006

CENSURA PUBLICAMENTE

O médico MARCO AURÉLIO RODRIGUES LIMA (CRM-MT Nº 1035) por infração aos artigos 4º, 9º, 33 e 87 do Código de Ética Médica. Instauração de Processo Ético Profissional à partir de encaminhamento de Sindicância Administrativa do DETRAN-MT. Condenação imposta ao facultativo: Por não se adequar às normas estabelecidas pela atual legislação, bem como receber sobre procedimentos não realizados, não zelando pelo bom conceito da profissão de médico. Por exercer a Medicina como comércio ao receber por procedimentos não realizados. Por assinar documento médico e não realizar o devido exame do paciente e Por emitir documento de paciente examinado por outro profissional e, recebendo por isso, obtive remuneração por serviço médico não prestado. Tendo o referido médico sido processado, julgado e condenado na forma da Lei, foi-lhe aplicada a penalidade prevista na alínea "C" da Lei 3268 de 30 de setembro de 1957 e, com o trânsito em julgado da sentença, publica-se a mesma. Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2006 - Dr. Aguiar Farina - Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, notifica o médico Reynolds Lins Pereira CRM-MT Nº 3315 a tomar ciência do Acórdão exarado nos autos do Processo Ético Profissional 006/2004 em Plenária de Julgamento realizada em 18 de abril de 2006, sendo facultada a apresentação de "Recurso" ao Conselho Federal de Medicina

no prazo de 30 (trinta) dias após publicação deste. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 04 de dezembro de 2006. AGUIAR FARINA - PRESIDENTE

JJE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.809.719/0001-17 torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para a atividade de comércio e varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotivos, localizado no município de Santo Afonso - MT.

LIANE BARTH, CPF Nº 853.768.689-15 torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para a atividade de avicultura, localizado no Sítio Nossa Srª. Aparecida, município de Tangará da Serra - MT.

GERSON MATHIAS DE CARVALHO, CPF Nº 537.562.661-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido da Licença de Operação para a atividade de Oficina Mecânica, localizado no município de Barra do Bugres - MT.

VALTER BENTO LOBO, CPF Nº 206.058.381-00, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido da Licença de Operação para a atividade de Lava Jato, localizado no município de Barra do Bugres - MT.

SÉRGIO S. POLLASTRINI, CPF Nº 406.163.551-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido da Licença de Operação para a atividade de Oficina Mecânica, localizado no município de Barra do Bugres - MT.

JEOVÁ F. C. QUEIROZ, CPF Nº 000.974.256-65, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido da Licença de Operação para a atividade de Lava Jato, localizado no município de Barra do Bugres - MT.

LUIZ C. RODRIGUES, CPF Nº 488.439.701-00, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido da Licença de Operação para a atividade de Oficina Mecânica, localizado no município de Barra do Bugres - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, CNPJ Nº 03.788.239/0001-66, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para o plano de encerramento do cemitério central, localizado no município de Tangará da Serra - MT.

Transporte Norte Maringá LTDA - CNPJ: 01.751.730/0004-30 torna público que requereu junto a SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para a atividade de Transporte Coletivo de Passageiros-Garagem, localizado no Município de Sinop/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Transporte Norte Maringá LTDA - CNPJ: 01.751.730/0003-59 torna público que requereu junto a SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para a atividade de Transporte Coletivo de Passageiros-Garagem, localizado no Município de Guarantã do Norte/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PORTARIA Nº 004/2006 DE 06/12/2006
 (DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO)

A Sra. CELY MARIA AUXILIADORA BARROS ALMEIDA, presidente da Associação Brasileira Profissionalizante, Cultural e de Preservação do Meio Ambiente – ABRASSA, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, composto pelos seguintes membros: **Presidente:** MÁRCIO ADRIANO DA SILVEIRA, contador, CRC MT-010184/P7, CPF 825.614.271-53. **Membros:** JOSÉ ROBERTO LOPES, professor, RG 023.614-SSP/MT, CPF 138.681.521-72; ALAIN WILLY TORRES BULLARA, economista, RG 1.126.132-SSP/PB, CPF 519.037.684-20. A Comissão de Licitação é designada por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo conforme Contrato de Empréstimo nº.º 1052/OC-BR, firmado no dia 24 de novembro de 1997, entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, autorizado pelo Senado Federal através da Resolução nº 112, de 18.11.97 (DO nº 224, de 19.11.97), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, bem como de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar seleção para contratação de empresas e/ou pessoas físicas para prestar consultorias, capacitações e serviços, na modalidade de Carta Convite de números 001/2006, 002/2006 e 003/2006, nos termos do Convênio nº.º 054/2002 celebrado com o Ministério da Educação.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2006.

CELY MARIA AUXILIADORA BARROS ALMEIDA
 Presidente da ABRASSA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – STIG/MT.

EDITAL DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

A diretoria do sindicato torna público que na eleição sindical realizada no dia 01 de dezembro de 2006 foi eleita a Chapa "UNIÃO DOS TRABALHADORES GRÁFICOS" composta pelos seguintes integrantes: DIRETORIA EXECUTIVA – Presidente: José Guilherme de Souza; Secretário: Miguel Lopes da Silva Filho; Tesoureiro: Porfírio Gonçalves Neto; SUPLENTE DA DIRETORIA – Edson Xavier de Campos, Gonçalo Assunção de Arruda e Manoel do Nascimento Filho; CONSELHO FISCAL – Efetivo: Beatriz Antônia de Souza, Sérgio Reis de Souza e Adeildo Alves de Moraes; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: José da Costa Ramos, Antonio Magno Ribeiro da Silva e Adriana Rodrigues da Silva; DELEGADOS REPRESENTANTES – José Guilherme de Souza e Itagiba Antonio Martins – SUPLENTE DE DELEGADOS: Marcos Antônia da Silva Romeo e Jesuino Marques Fontes. A diretoria eleita tomará posse no dia 09/12/2006 às 10hs00 na sede do sindicato, para exercer o mandato do triênio 2006/2009. Cuiabá-MT, 05/12/2006 – DIRETORIA DO SINDICATO.

BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 24.747.966/0001-55, torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, suas Licenças Prévia para a atividade de geração de energia denominada de PCH Sacre - I Localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental

Agropecuária Bom Pastor LTDA C.N.P.J.07.013.633/0001-83, torna-se público que requereu junto a SEMA/MT, sua Licença Ambiental Única - LAU da "Fazenda São Judas e São Sebastião" localizada no Município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

DALARG ARMAZÉNS GERAIS LTDA

Portador do CNPJ: 02.198.511/0001-95. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) da Dalmolim Armazéns Gerais, localizado no município de Sorriso/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

DALARG ARMAZÉNS GERAIS LTDA

Portador do CNPJ: **02.198.511/0001-95**. Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença de Operação (LO) da Dalmolim Armazéns Gerais, localizado no município de Sorriso/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA NETO CPF nº 142.072.221-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única E Plano de Exploração Floresta-PEF para atividade de Pecuária e Manejo Florestal na Fazenda JK IV, localizada no município de Nova Monte Verde – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

ALTAIR RODRIGUES DE JESUS, CPF 627.746.209-10, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única para a **Fazenda Remanso**, localizada no município de Nova Xavantina - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JULIANO CUNHA DE ASSUNÇÃO PINTO, CPF 213.169.728-79, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única para a **Fazenda Felicidade**, localizada no município de Porto Alegre do Norte – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

GRACIETE DE ASSUNÇÃO PINTO, CPF 509.463.826-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única para a **Fazenda Ouro Verde**, localizada no município de Confresa – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

HELENO DE SOUZA, portador do CPF 308.362.989-34, proprietário da Fazenda Santa Bárbara, com sede na estrada Juara/Alta Floresta km 120 – Zona rural no Distrito de Itapaiuna, no município de Juara MT, torna público que requereu à **Sema - Secretaria do Estado do Meio Ambiente**, a LAU (Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária em Juara - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.
Juara – MT, 22 de Novembro de 2006

Alceu Mellotti, CPF nº 011.129.028-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT o Licenciamento Ambiental Único – LAU da Fazenda Vale Formoso no município de Alto Araguaia – MT.

GIANCHINI & BAGATINI LTDA, CNPJ 01.982.999/0001.73, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado de meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única, para a Fazenda Jardim, localizada à Estrada Magda, s/nº, Zona Rural, município de União do Sul/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS FERRAZZO LTDA, CNPJ 37.488.731/0001-38, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado de meio Ambiente - MT, a Renovação da Licença de Operação, para serraria e desdobramento de madeiras, localizada na Estrada Rosália, Chácara 98, Zona Rural, município de Sinop/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

“ERNI JOSÉ LOCATELLI, CPF-345.170.731-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental-Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO de aviário instalado no Sítio Locatelli localizado no Município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental”.

Edital de publicação- O presidente da comissão pró fundação da associação comunitária amigos de Cuiabá no uso de suas atribuições legais convoca, todos os associados e interessados em entregar a entidade para Assembléia geral extraordinária que realizar-se-á no próximo dia 15 de Dezembro de 2006 as 19:00 na sede da entidade cito – Av.beira rio Nr.675 Ap 109 para fundação, aprovação do estatuto social eleição por aclamação e posse, da primeira diretoria da, AMORS (Associação moradores do residencial shangri-la 2).Publica-se , cumpra-se . Roosevelt Rachid Jaudy -Presidente da comissão provisória.

Edital de publicação- O presidente da comissão pró fundação da associação comunitária amigos de Cuiabá no uso de suas atribuições legais convoca, todos os associados e interessados em entregar a entidade para Assembléia geral extraordinária que realizar-se-á no próximo dia 13 de Dezembro de 2006 as 19:00 na sede da entidade cito – travessa José do patrocínio Nr-32 B- Jardim cuiabá 1 para fundação, aprovação do estatuto social eleição por aclamação e posse, da primeira diretoria da, ACAC (Associação comunitária amigos de Cuiabá).Publica-se , cumpra-se . Walter Maria de Arruda -Presidente da comissão provisória.

“PRODUTOS DA CARNE ALIMENTOS LTDA”, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação para atividade de produção de charque, localizada na Avenida Dom Bosco Lote 03 - Rondonópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

“AUTO POSTO TS LTDA” torna público que requereu a SEMA/MT à renovação da Licença de Operação para o Posto de Abastecimento de Combustíveis, localizado na Av. Fernando Correa da Costa nº 2655 - Vila Andréia - Rondonópolis /MT.

“A. J. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA” torna público que requereu a SEMA/MT à renovação da Licença de Operação para o Posto de Abastecimento de Combustíveis, localizado na Rodovia Br 163 Km 104,5 - Zona Rural - Rondonópolis /MT.

“MAXIMINIO PASTORELO & CIA LTDA” torna público que requereu a SEMA/MT à renovação da Licença de Operação para a atividade transportadora revendedora retalhista de óleo diesel, localizado no Anel Viário Conrado Sales Brito - Rondonópolis / MT.

“ODILIO BALBINOTTI – Fazenda Adriana” torna público que requereu a SEMA/MT à Licença de Operação para a Complexo Industrial, localizado na Rodovia Br 364 Km 94 – Alto Graças /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

“SANTANA TEXTIL MATO GROSSO S.A” torna público que requereu a SEMA-MT a Licença de Operação para atividade de tecelagem de algodão, localizada no Anel Viário Conrado Sales Brito Km 13,8 – Rondonópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A MTM CONSTRUTORA LIMITADA, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Instalação, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM ACLIMAÇÃO LOTE A, Localizado no Município de Cuiabá – MT.

A VIANA ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Instalação, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM ACLIMAÇÃO LOTE B, Localizado no Município de Cuiabá – MT.

A VIANA ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Instalação, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM ACLIMAÇÃO LOTE C, Localizado no Município de Cuiabá – MT.

VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A CNPJ(MF)03.538.634/0001-90

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO: São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, que se realizará no dia 08 de Dezembro de 2006, às 08:00 horas em 1ª chamada de acordo com Livro de Presença de Acionistas, na sede social da empresa sito à Rod. BR 163 (Cba/Santarém), KM 832, Setor Indl. Norte, na cidade de Sinop–MT, afim de deliberarem a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) alteração da composição do quadro de acionistas; b) Ratificação dos aditivos ao contrato de compra e venda, firmado em 15 de dezembro de 2.005, aprovado pela 44ª AGE realizada em 24/12/2005.
Sinop – MT, 30 de Novembro de 2006. **A ADMINISTRAÇÃO**

VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A CNPJ(MF)03.538.634/0001-90

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO: São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, que se realizará no dia 08 de Dezembro de 2006, às 16:00 horas em 1ª chamada de acordo com Livro de Presença de Acionistas, na sede social da empresa sito à Rod. BR 163 (Cba/Santarém), KM 832, Setor Indl. Norte, na cidade de Sinop–MT, afim de deliberarem a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2003, 31/12/2004 e 31/12/2005; b) Destinação dos resultados líquidos, exercícios findo em 31/12/2003, 2004 e 2005, distribuição de dividendos; c) Eleição do conselho de administração; d) Fixação dos honorários do conselho de administração. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, a documentação a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2003, 31/12/2004 e 31/12/2005.Sinop – MT, 30 de Novembro de 2006. **A ADMINISTRAÇÃO**

JACIR NARDI – ME, portador do CNPJ nº 00.285.587/0001-22, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a **LO – Licença de Operação, LP – Licença Prévia e LI – Licença de Instalação**, para desenvolver a atividade de Serraria e Beneficiamento de Madeira no Município de Feliz Natal / MT.

Asplemat/DO



COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação da **UT São Felix do Araguaia - MT.**

Asplemat/DO



COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença de Instalação da **LT Querência do Norte / Vila Rica MT.**

Asplemat/DO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) para seu cemitério municipal, situada em área urbana, na Rua Pontapora esquina com a Rua Paraná s/nº, Bairro Centro, no município de Planalto da Serra/ MT. **DMT/DO**

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 04.786.144/0001-76

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da sociedade André Maggi Participações S/A convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 15 de dezembro de 2006, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a revisão e reforma do Estatuto Social da Sociedade proposta pelo Conselho de Administração. Rondonópolis - MT, 07 de dezembro de 2006.

Lúcia Borges Maggi - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (06, 07 e 08/12)

EMAFLO AGROFLORESTAL LTDA – CNPJ Nº 05.999.878/0002-87 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda Agropecuária Transparanã**, localizada no Município Reserva do Cabaçal - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSÉ ARLINDO DO CARMO – CPF Nº 477.668.408-04 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda Talumar**, localizada no Município Reserva do Cabaçal - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA RESERVA LTDA – CNPJ Nº 06.901.705/0001-66 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda Pinhal**, localizada no Município Reserva do Cabaçal - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDSON NORIVAL BARBIERO – CPF Nº 165.943.479-34 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda Irmãos Bettini**, localizada no Município Reserva do Cabaçal - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LUIZ DA SILVA – CPF Nº 206.130.401-04 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda Bom Retiro**, localizada no Município Reserva do Cabaçal - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ARARA FLORESTAL LTDA E AGROPECUÁRIA RESERVA LTDA – CNPJs Nº 07.434.446/0001-73 e 06.901.705/0001-66 respectivamente - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda Arara II**, localizada no Município Reserva do Cabaçal - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BENEDITA MUNIZ RIBEIRO, brasileira, viúva, agro pecuarista, torna público que requereu junto a SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE a LAU - LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA da Fazenda Bahia, situada na Gleba Paraíso, Município de Tangará da Serra - MT.

BENEDITA MUNIZ RIBEIRO, brasileira, viúva, agro pecuarista, torna público que requereu junto a SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Piscicultura a ser instalada na Fazenda Bahia, situada na Gleba Paraíso, neste Município de Tangará da Serra - MT.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS.

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL – NOTÁRIA E REGISTRADORA

APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME CARLOS ROBERTO
VENDRAME

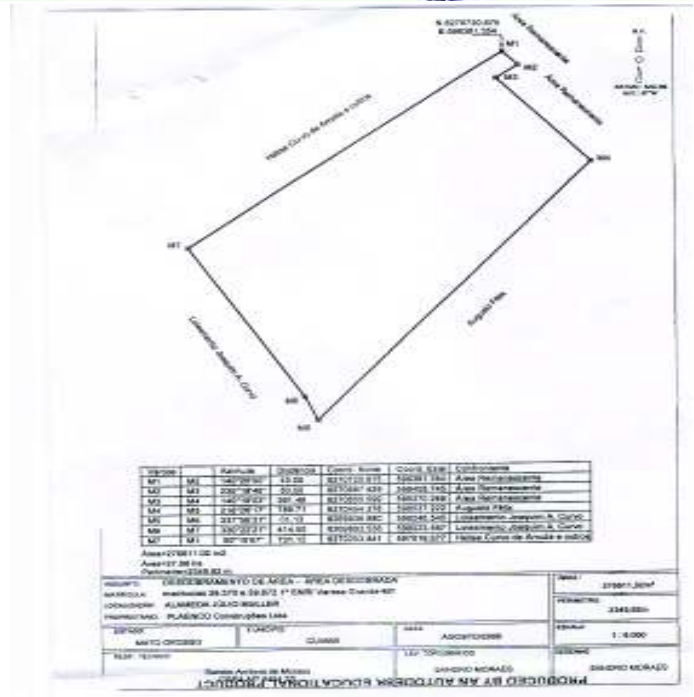
TÔNIA CARLA MACIEL JOSÉ CARLOS F.
ARRUDA

SUBSTITUTAS
ESCREVENTES

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notaria e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto Lei nº 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei nº 271 de 28/02/1967 ao qual foi incorporado a Lei nº 4.591 de 16/12/1964 e pela Lei nº 6.766 de 19/12/1979, o memorial e demais papeis e documentos pra a venda de lotes situados no Loteamento denominado **“CONJUNTO RESIDENCIAL NOISE CURVO DE ARRUDA”**, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 276.811,63 m² de área total, assim distribuídas: sendo 670 (SEISCENTOS E SETENTA) lotes residenciais, divididos em 25 (VINTE E CINCO) quadras, a área com 23.632,10m² esta destinada ao equipamento comunitário e a área com 47.625,93 ms² esta destinada a área verde, de propriedade da **PLAENCO CONSTRUÇÕES LTDA** – com sede na Avenida Isaac Povoas, nº 586, Edifício Wall Street, sala 401, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.950.579/0001-20, devidamente registrado sob nº **53.760**, no 1º Serviço notarial e de Registro de Imóveis da comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e ultima publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano dois mil e seis (2006). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.....

Handwritten signatures and stamps:
José Carlos Ferreira de Arruda
Escrevente
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL
NOTÁRIA E REGISTRADORA
APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME
TÔNIA CARLA MACIEL
SUBSTITUTAS
CARLOS ROBERTO VENDRAME
JOSÉ CARLOS F. DE ARRUDA
ESCREVENTES
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS
Rua nº 303 - 6600 - Várzea Grande - MT



Ronaldo Dijkstra CPF 042.665.299-10 torna publico que requereu o licenciamento ambiental único – LAU, averbação da área de reserva legal, c/ objetivo de plantio de teça, e limpeza de pastagem no imóvel den. Estância Felicidade, loc. No mun. São Jose dos Quatro Marcos/MT Não foi determinado EIA/RIMA

Bauke Douwe Dijkstra CPF 339.622.359-49 torna publico que requereu o licenciamento ambiental único – LAU, averbação da área de reserva legal, com objetivo de Plantio de teça, e limpeza de pastagem, do imóvel den. Faz. Portal do Paraíso II, loc. No mun. de São Jose dos Quatro Marcos/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

G>REIS36231658

SIDINEI BERNARDON, CPF nº 043.847.959-98, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Nortão, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. *ARIPUANÁ Ass. e Plan. Florestal.*

SEBASTIÃO PORTO GOMES FILHO, CPF nº 736.403.957-00, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU e PMFS da Fazenda Matão, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. *ARIPUANÁ Ass. e Plan. Florestal.*

JAIRO ANTONIO ORBACH, CPF nº 812.465.959-15, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Ouro Verde, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. *ARIPUANÁ Ass. e Plan. Florestal.*

G.REIS 36231658

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS - MTU, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Estatuto Social desta Entidade, **CONVOCA:**

Todos os representantes legais das empresas Associadas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1. Operação das Linhas Intermunicipais (empresas associadas)
- 2. Outros assuntos de interesse da classe.

Data: 13 de dezembro 2006.

Horário: 07:30 horas em primeira chamada e 08:00 horas em segunda chamada.

Local: Sede da Associação Matogrossense dos Transportadores Urbanos, Rua Joaquim Murinho, nº 775, Centro – Cuiabá (MT).

Cuiabá-MT., 06 de dezembro de 2006.

RICARDO CAIXETA RIBEIRO

PRESIDENTE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO ESTADO DE MATO GROSSO – STU, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Estatuto Social desta Entidade,

CONVOCA:

Todos os representantes legais das empresas Associadas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1. Operação das Linhas Intermunicipais (empresas associadas)
- 2. Outros assuntos de interesse da classe.

Data: 13 de dezembro 2006.

Horário: 09:00 horas em primeira chamada e 09:30 horas em segunda chamada.

Local: Sede do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano do Estado de Mato Grosso, Rua Joaquim Murinho, nº 775, 2º Andar - Centro – Cuiabá (MT).

Cuiabá-MT., 06 de dezembro de 2006.

JOSÉ RENATO BANDEIRA DE ARAÚJO LEAL

PRESIDENTE

Luiz Mauricio da Silveira e Outros CPF 973.907.398-00 torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Lic. Ambiental Única – LAU e Averbação de Reserva Legal da Estância Dois Irmãos, loc. No município de Porto Esperidião/MT. Não foi determinado EIA.

Elton Antonio Silveira CPF 514.734.611-20 torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Lic. Ambiental Única – LAU e Averbação de Reserva Legal da Estância Santa Cruz, loc. No município de Porto Esperidião/MT. Não foi determinado EIA.

Paulo Guilherme Correa e Outros CPF 003.563.411-19 torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Lic. Ambiental Única – LAU, o Plano de Recuperação de Área Degradada e Averbação de Reserva Legal da Faz. Baia Grande, loc. No mun. de Cáceres/MT. Não foi determinado EIA. **G.REIS3623165**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO

A Comissão pró-fundação do Sindicato das Indústrias de Reciclagem de Resíduos Industriais, Domésticos e Pneus do Estado de Mato Grosso- SINDIRECICLE convoca todas as indústrias da categoria de reciclagem, compactação, recuperação, redução mecânica, seleção, trituração, limpeza e triagem de resíduos, sucatas e pós de metais ferrosos (ferro, ferro fundido, aço, aço inoxidável e outras ligas ferrosas), de reciclagem, compactação, recuperação, redução mecânica, seleção, trituração, limpeza e triagem de resíduos, sucatas e pós de metais não-ferrosos (cobre, bronze, metal, antimônio, estanho, chumbo, baterias, acumuladores e outras ligas não ferrosas) de reciclagem, compactação, recuperação, redução mecânica, seleção, trituração, limpeza e triagem de resíduos, sucatas e pós de materiais não-metálicos diversos (papéis, papelão, artigos têxteis, vidros, plásticos, e outros produtos não-metálicos), de reciclagem, compactação, recuperação, redução mecânica, seleção, trituração, limpeza e triagem de resíduos, sucatas e pós de alumínio (latínhas, perfil, bloco, panela, chaparia e outras ligas de alumínio), de reciclagem, compactação, recuperação, redução mecânica, seleção, trituração, limpeza e triagem de resíduos, sucatas e pós de artigos de borrachas, pneus e recapagem de pneus, de reciclagem de óleos e borra de óleos minerais, vegetais e animais (lubrificante, refrigerantes, combustíveis) e de reciclagem de cartuchos de impressoras, do Estado de Mato Grosso para Assembléia Geral Extraordinária da 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto Social 3) Eleição e Posse da Diretoria da referida entidade, a ser realizada às 16 horas do dia 18 de dezembro de 2006, no endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4193- Casa da Indústria (FIEMT).

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2006.

COMISSÃO PRÓ- FUNDAÇÃO DO SINDICATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RE-RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

O Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Cuiabá e Várzea Grande- SINDIMEC, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193- Casa da Indústria (FIEMT), na cidade de Cuiabá-MT, convoca todos os membros da categoria representada pelas indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial, Material Elétrico, Serralherias Eletrônico e Similares, Indústria de Informática, e Assistência Técnica, Software, Siderurgia, Fundação, Eletrônico e Similares, Construção Aeronáutica, Construção, Reparação e Manutenção de Elevadores, Forjaria, Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar, Móveis de Ferro, Reparação de Sucata Ferrosa e não-ferrosa, Artigos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares, e Rolha Metálicas, Indústrias de Colchões, Indústrias Plásticas, Tornearia e Soldas, fabricação de toldos, Instalação e Manutenção de bombas e Postos de Gasolina, Indústrias de tintas, Recapagens de pneus, indústrias de borrachas, Vidraçarias, Estrutura Metálica, Recuperadora e peças, Luminosos e Painéis Rodoviários, Serviços Hidráulicos, Indústrias de Barcos, localizados nos seguintes Municípios: Acorizal, Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Da Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicás, Araguaína, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Barra Do Garças, Bom Jesus Do Araguaia, Brasnorte, Campinápolis, Campo Novo dos Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava Do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Colíder, Colniza, Comodoro Confresa, Conquista D' Oeste, Cotriguaçu, Cuiabá, Curvelândia, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis D' Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória D' Oeste, Guarantã Do Norte, Guiratinga, Indaiá, Itauba, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juruena, Juscimeira, Lambari D' Oeste, Lucas do Rio Verde, Luciara, Marcelândia, Matupá, Mirassol D' Oeste, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora Do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã Do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Nova Xavantina, Novo Horizonte Do Norte, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíta, Paranaatinga, Pedra Preta, Peixoto De Azevedo, Planalto Da Serra, Poconé, Pontal Do Araguaia, Ponte Branca, Pontes e Lacerda, Porto Alegre Do Norte, Porto Dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoreo, Primavera do Leste, Querência, Reserva do Cabaçal,

Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondolândia, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Cruz Do Xingu, Santa Rita Do Araguaia, São José Do Povo, São José Do Rio Claro, São José do Xingu, São José Dos Quatro Marcos, São Pedro Da Cipa Sapezal, Serra Nova Dourada, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tangará Da Serra, Tapurah, Terra Nova Do Norte, Tesouro, Torixoréu, União Do Sul Vale de São Domingos,, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vila Rica, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2006, às 16:00, na sede do Sindicato, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193- Casa da Indústria (FIEMT), na cidade de Cuiabá-MT, para fim de deliberarem a ordem do dia abaixo, considerando a necessidade de re-ratificar a convocação das categorias e das bases territoriais, tendo em vista as impugnações sofridas com relação a existência de sindicatos interestaduais e intermunicipais com a mesma categoria econômica e base territorial abrangida pelo SINDIMEC.

Ordem do Dia:

- 1- Ratificar a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2002, sobre a aprovação da alteração da categoria econômica de representação, mudança da denominação e alteração da base territorial do Sindicato;
- 2- Re-Ratificar o Estatuto Social da Entidade afim de excluir da categoria econômica do

sindicato as atividades industriais de : Siderurgia,Fundição,Forjaria, Reparação de Sucata Ferrosa e não-ferrosa, Indústrias Plásticas, Recapagens de pneus ,Reforma de Carrocerias e Tanques, Indústrias de Maquinários Agrícolas e manutenção,Luminosos

e Painéis Rodoviários..

- 3- Re-Ratificar o Estatuto Social da Entidade afim de excluir as cidades de: Araputanga, Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D' Oeste, Curvelândia, Dom Aquino, Figueirópolis D' Oeste,Glória D' Oeste, Guiratinga, Indivaí, Jaciara,Jauru, Juscimeira, Lambari D' Oeste, Mirassol D' Oeste,Nova Lacerda, Paranatinga, Pedra Preta, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Poxoreo,Primavera Do Leste, Reserva Do Cabaçal, Rio Branco,Salto Do Céu, São José Dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa,Vale De São

Domingos, Vila Bela Da Santíssima Trindade

Caso não haja número em primeira convocação, a Assembléia instalar-se –a em segunda convocação , 1 (uma) hora após o encerramento da primeira convocação, no mesmo local e com qualquer número de associados ou filiados.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2006.

MAURO MENDES FERREIRA
Presidente em Exercício

TELEVISÃO CIDADE VERDE S/A - CNPJ-MF: 24.964.108/0001-62

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO em 31 de Dezembro - Valores expressos em reais					
ATIVO	2005	2004	PASSIVO	2005	2004
Circulante	4.478.379,48	2.725.233,72	Circulante	413.953,14	318.583,49
Disponibilidades	118.592,76	220.542,96	Exigibilidades a Curto Prazo	18.362,13	31.143,95
Duplicatas à Receber	984.755,29	532.581,69	Empréstimos Bancários	126.517,20	20.527,46
Impostos à Recuperar	24.414,46	24.132,56	Obrig. Sociais e Trabalhistas	228.576,48	211.936,10
Despesas Antecipadas	2.027,67	1.099,65	Obrigações Fiscais	37.248,67	36.110,64
Outros	3.348.589,30	1.946.683,28	Provisões Constituídas	5.248,66	18.865,34
Créditos					
Adiantamentos à Terceiros	0,00	193,58	Exigível à Longo Prazo	12.162.638,87	12.008.757,78
Realizável à Longo Prazo	18.923,55	5.471,72	Debêntures Emitidas	8.193.956,12	8.193.956,12
Depósitos Judiciais	5.471,72	5.471,72	Parcelamentos Fiscais	3.968.682,75	3.814.801,66
Aplicações à Longo Prazo	13.451,83	0,00	Patrimônio Líquido	1.415.859,96	1.492.132,79
Ativo Permanente	7.752.746,61	8.765.565,33	Capital Integralizado	5.920.529,89	5.920.529,89
Ativo Diferido	1.742.402,33	2.323.203,29	Reservas de Reavaliação	241.760,87	241.760,87
			Lucros/Prejuízos Acumulados	(4.665.343,19)	(4.499.822,00)
			Resultado do Período	(82.375,44)	(165.521,19)
			Ajustes de Exerc. Anteriores	1.287,83	(4.814,78)
TOTAL DO ATIVO	13.992.451,97	13.819.474,06	TOTAL DO PASSIVO	13.992.451,97	13.819.474,06

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS					
	2005	2004		2005	2004
Receita Operacional Bruta	6.195.991,39	5.429.287,11	ORIGENS DE RECURSOS		
Vendas de Serviços	6.195.991,39	5.429.287,11	DAS OPERAÇÕES	1.675.343,47	1.613.001,26
(-)Deduções das Vendas	(226.208,39)	(197.876,95)	Resultado do Período	(82.375,44)	(165.521,19)
Impostos Faturados	(226.208,39)	(197.876,95)	Baixa de Investimentos e Imobilizado	0,00	29.168,35
Receita Operacional Líquida	5.969.783,00	5.231.410,16	Ajustes de Exerc. Anteriores	6.102,61	(4.814,78)
(-)Custo Operacionais	(4.086.384,54)	(3.322.910,98)	Depreciações e Amortizações	1.751.616,30	1.754.168,88
Custos dos Serviços Vendidos	(4.086.384,54)	(3.322.910,98)	DE TERCEIROS	153.881,09	178.347,26
Resultado Operacional Bruto	1.883.398,46	1.908.499,18	TOTAL DAS ORIGENS	1.829.224,56	1.791.348,52
(-)Despesas Operacionais	(1.941.447,16)	(2.053.138,68)	APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Despesas Adm. e Gerais	(774.093,85)	(923.860,24)	NAS OPERAÇÕES	171.448,45	145.910,60
Despesas Financeiras	(312.850,78)	(276.163,82)	Aquisição do Ativo Permanente	157.996,62	145.910,60
(+) Receitas Financeiras	353,16	2.740,85	Aumento do Exigível a Longo Prazo	13.451,83	0,00
Despesas Tributárias	(71.220,70)	(39.513,58)	TOTAL DAS APLICAÇÕES	171.448,45	145.910,60
Depreciação e Amortização	(783.634,99)	(816.341,89)	VARIAÇÃO DAS ORIGENS/APLICAÇÕES	1.657.776,11	1.645.437,92
Resultado Operacional Líquido	(58.048,70)	(144.639,50)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
(+) Resultado Não Operacional	9.600,00	3.258,13	ATIVO CIRCULANTE	1.753.145,76	1.704.901,33
Resultado Antes Prov. P/CS e JRPJ	(48.448,70)	(141.381,37)	NO FINAL DO PERÍODO	4.478.379,48	2.725.233,72
(-) Provisão da Contribuição Social	(13.754,09)	(9.297,41)	NO INÍCIO DO PERÍODO	2.725.233,72	1.020.332,39
(-) Provisão do Imposto de Renda	(20.172,65)	(14.842,41)	PASSIVO CIRCULANTE	95.369,65	59.463,41
RESULTADO DO PERÍODO	(82.375,44)	(165.521,19)	NO FINAL DO PERÍODO	413.953,14	318.583,49
Resultado Líquido do Período p/Ação	(0,014)	(0,027)	NO INÍCIO DO PERÍODO	318.583,49	259.120,08
			CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.657.776,11	1.645.437,92

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Ajustes de Ex. Anteriores	Lucros/Prej. Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2003	5.920.529,89	####	0,00	(4.499.822,00)	1.662.468,76
Integralização de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	###	0,00	(4.814,78)
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	(165.521,19)	(165.521,19)
Saldos em 31 de dezembro de 2004	5.920.529,89	####	###	(4.665.343,19)	1.492.132,79
Integralização de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	###	0,00	6.102,61
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	(82.375,44)	(82.375,44)
Saldos em 31 de dezembro de 2005	5.920.529,89	####	###	(4.747.718,63)	1.415.859,96

Luiz Carlos Saraiva Beccari
Diretor Presidente
CPF: 172.470.559-87

Olívio Beccari
Diretor Financeiro
CPF: 129.255.009-0

Edeval Dorico da Cruz e Silva
CRC-MT 1593 - Contador
CPF: 077.566.581-91

conformidade com os dispositivos das Leis n.º 6.404/76, obedecendo ainda, as normas complementares impostas pela CMV e pela legislação do Imposto de Renda. Nota n.º 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: a) Apuração do Resultado de Ativos e Passivos Circulantes e ao Longo Prazo. O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e ao longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes ao valor de mercado ou de realização. b) Investimentos: O valor refere-se à participação em fundos fiscais, e está demonstrado pelo valor do custo de aquisição. c) Imobilizado: É demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/95, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens. d) Diferido: Representado pelas Despesas Pré-operacionais de períodos anteriores e despesas com a implantação do projeto da SUDAM, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa SRF n.º 54/88. Nota n.º 04 – INVESTIMENTOS - Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte: DESCRIÇÃO VALOR ORIGINAL AMORTIZAÇÃO VALOR LÍQUIDO - Participações em Fundos Fiscais - TOTAL de 6.228,00. Nota n.º 05 – IMOBILIZADO - Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte: DESCRIÇÃO VALOR ORIGINAL DEPRECIÇÃO VALOR LÍQUIDO - Bens Imóveis no valor líquido de R\$ 1.439.899,24; Direito de Uso de Telefone no valor líquido de R\$ 16.500,00; Ferramentas no valor líquido de R\$951,31; Instalações no valor líquido de R\$ 502.431,68; Know How no valor líquido de R\$ 152.320,00; Máquinas e Equipamentos no valor líquido de R\$4.776.729,19; Móveis e Utensílios no valor líquido de R\$ 294.389,46; Terrenos no valor líquido de R\$ 251.600,00; Veículos no valor líquido de R\$285.677,47; e Equipamentos de Informática no valor líquido de R\$ 26.020,20. Nota n.º 06 – DIFERIDO - Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte: DESCRIÇÃO VALOR ORIGINAL AMORTIZAÇÃO VALOR LÍQUIDO - Despesas Pré-Operacionais no valor líquido de R\$ 31.579,16 e Despesas Projeto SUDAM no valor líquido de R\$ 1.710.823,17. Nota n.º 07 – SEGURO - A Sociedade tem projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM em consequência, a Sociedade passou a receber colaboração financeira dos recursos oriundos do Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM em conformidade com os ditames da Lei n.º 8.167/91, especialmente em relação ao artigo 5º, que estabelece a autorização para emissão de debêntures. Nota n.º 08 – SEGURO - A Sociedade é auto seguradora do seu patrimônio. Nota n.º 09 – CAPITAL SOCIAL - O Capital Social da Sociedade é de R\$5.920.529,89. Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2006.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores da - TELEVISÃO CIDADE VERDE S/A - Examinamos os Balanços Patrimoniais da TELEVISÃO CIDADE VERDE S/A, levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e as respectivas Demonstrações do Resultado, e das Mutações do Patrimônio Líquido, e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente aos exercícios findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TELEVISÃO CIDADE VERDE S/A, em 31 de dezembro de 2005 e 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido referente aos exercícios findo naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária. Cuiabá/MT., 20 de Outubro de 2006.

Oscar Alberto Navarrete
Contador

CRC-MT 008728/O-9

CEREALISTA MARIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.307.666/0001-07, torna-se público que requereu a SEMA, Licença Prévia –LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação- LO para beneficiamento de Arroz, Localizado no Município de Primavera do Leste-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 04.294.897/0001-64, torna-se público que requereu a SEMA, a Licença de Operação-LO para secagem e armazenamento de Grãos do Armazém, localizado no município de Primavera do Leste-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

CLAUDIO NETO MESQUITA BARROS, CPF n.º. 305.777.861-20, comunica que requereu a SEMA Licença de Operação, para atividade de PISCICULTURA, na Chácara Ilha, de sua propriedade, em Diamantino-MT. Não foi determinado estudo ambiental.

PAULO CESAR BORGHETTI E OUTROS – PISCICULTURA -Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Licença de Operação para a atividade Piscicultura, sito à Rod. MT 130, Km 17 – Fazenda Sandra – Primavera do Leste/MT.

EMASA – EMPRESA MATOGROSSENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO - Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Licença de Operação para o Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água da Mina do Córrego Monjolo em Barra do Garças MT.

INDUSTRIA DE LATICÍNIOS CASTANHEIRA LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Renovação de Licença de Operação para a atividade Fabrica de Laticínios sito à Av. Marechal Rondon, s/n – Setor Industrial - Castanheira MT.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS FIGUEIRÓPOLIS LTDA - Torna-se público que requereu à SEMA - MT o Pedido de Renovação Licença de Operação para a atividade Fábrica de Laticínios, sito à Rod. MT 283, Km 51, s/nº- Zona Rural – Figueirópolis D'Oeste - MT.

AUTO POSTO CERRADO LTDA -Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operação para a atividade comércio varejista de combustíveis em geral, sito à Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro – General Carneiro/MT.

ANDRÉ JAMAL E OUTROS- PISCICULTURA-Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Licença de Operação para a atividade Piscicultura, sito Marg. Esq.da Estrada Mun. Terra Indígena Parabubure - Fazenda União em Campinópolis/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Mario Waldemarin Filho (Fazenda Ajja), estabelecida a 10 Km da margem direita do Rio Piquiri, antes Pindaival, na cidade de Barão de Melgaço – MT, devidamente inscrita sob CPF 013.020.868-04 e Inscrição Estadual 13.0035.348-9, comunica o extravio de 2 blocos de Nota Fiscal, bloco 1 com numeração 000001 a 000025 e bloco 2 com numeração 000026 e 000050.

COM. DE MAD. NERVO LTDA ME – CNPJ n.º 26.548.198/0001-36 – I.E. n.º 13.120.200-6, sito à Rua: Das Seringueiras, n.º 740 – Jardim Botânico – Sinop – MT, comunica o extravio do Livro de Reg. de Saída e Entrada n.º 06 à 1999, Livro de Reg. de Apuração do ICMS n.º 07 à 1999, N.F. Mod-01 n.º 000.001 à 000.025 e 000.076 à 000.100, N.F. Série B-1 n.º 001 à 400 e 601 à 650, N.F. Série E-1 n.º 001 à 175 e N.F. Série F n.º 001 à 025.

A Empresa JUNIOR PARABÓLICAS Ltda, portadora do CNPJ 04.564.573/0001-07, Inscrição Municipal n.º 009529, situada a Rua dos Limoeiros, 983 Jd Celeste na cidade de Sinop – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Todos os livros de registro de Apuração de ISS, dos anos de 2001/2002/2003/2004/2005 e parte do ano de 2006 especificamente até o mês de setembro/2006. Todos os livros de Registro de Caixa, dos anos de 2001/2002/2003/2004/2005 e parte de 2006 especificamente até o mês de setembro 2006. Talonário de Nota Fiscal de Prestação de Serviço Série “F” de n.º(NFs) 001 à 011, e 051 a 150 todas preenchidas. Talonários de Nota Fiscal de Prestação de Serviço Série “F” de n.º(NFs) 012 à 050, e 151 a 250 todas em branco. Toda Notas Fiscais de Entrada. Todas as Notas Fiscais de despesa. De forma que fica impossível refazer a contabilidade e reconstrução dos livros.

DROGARIA SANTA IZABEL LTDA, CNPJ 15086713/0001-97, Inscrição 13.001670-5, declara que encontra-se extraviado 1710 Blocos NF 50x3 Série “D1 n.º 001 à 85500 + 02 Blocos NF 25x6 Série “E” n.º 01 à 50 + 03 Blocos NF 25x4 Série “B1” n.º 01 à 75 + 05 Blocos NF 50x4 Série “B1” n.º 076 à 325 + 10 Blocos NF 25x4 Série “U” n.º 01 à 250.

H. C. DUARTE TRANSPORTES - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.541.804/0001-23 e no Município sob o n.º 63848, estabelecida a Rua A, 06 Setor Noroeste - Bairro Morada do Ouro, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto n.º. 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serie 2, n.º 097, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea “f” do inciso VI do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Freitas e Verhalen Ltda – EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º. 04.490.390/0001-86 e no Município sob o n.º. 21292, estabelecido na R. X1, Qd 157, C. 12, Canelas, Várzea Grande, por seu representante legal, Declarado as penas da Lei, par fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos nos termos do art. 11 do Decreto n.º. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de serie 2, n.º. 46, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea “e” do inciso II do art. 296 do código Tributário Municipal de Várzea Grande.

COOPERATIVA DOS ALUNOS E PROFESSORES DA ESCOLA AGROTECNICA DORVALINO MINOZZO - COOPEA – CNPJ n.º 03.353.057/0001-62 – I.E. n.º 13.189.954-6, sito à Est. Sucuruina, S/N, KM 12 – Zona Rural – Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Série D-2 de n.º 200 e 374.

ASSESSORIA E CONSULTORIA AGROPECUÁRIA PLENA LTDA– CNPJ n.º 03.229.291/0001-82 – I.E. n.º 13.048.273-0, sito à Av.: Mato Grosso, n.º 351-W – Centro – Tangará da Serra – MT, comunica o extravio de Doc. Fiscais espécie NFVC Série D-1, n.º 000001 à 000250, 05 (cinco) Blocos tipo 50X3 e AIDF 482/87 – NFVC Série D-1, n.º 000251 à 000750, 10(dez) Blocos, tipo 50X3 e AIDF 048/95 – NFME de n.º 000001 à 000250, 05 (cinco) e AIDF 383/88 – NF de n.º 000001 à 000125, 05 (cinco) Blocos, tipo 25X4 e AIDF 731/96.

Yoshimura E Burity Ltda Me, CNPJ n.º 02.914.957/001-79, estab. à Rua Ricardo Franco, 206 - Centro, Cuiabá-MT, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação que teve os convites do evento **KIAÔRA**, a ser realizado no dia **09 de dezembro de 2006**, roubados da numeração **4201 a 4600** e registrado com **Boletim de Ocorrência n.º 1020001.06.169365-8**. Declara ainda, que os convites acima relacionados, não serão validos para entrada no evento.

A Empresa **NILSON R. DE SOUZA & CIA LTDA**, antigamente estabelecida à Av. Central, s/n, Centro, na cidade e município de Apicás/MT., inscrita no CNPJ 00.893.484/0001-45 e I.E 13.165.306-7, vem comunicar o extravio de todos seus documentos de Constituição, Alteração, Blocos de Notas Fiscais e Livros Fiscais, inclusive Cartão de FIC.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N.º 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".